



Princípios e Critérios

Versão 3.0 | Março de 2023

Título

Princípios e Critérios da Better Cotton 3.0

Data de efetividade para o padrão

Aprovado pelo Conselho da Better Cotton a 7 de fevereiro de 2023
Efetivo desde 1 de março de 2024 (Época 2024–2025 da Better Cotton)

Exatidão da tradução

O idioma oficial deste documento é o inglês. Em caso de inconsistências entre as versões devido à tradução, consulte a versão em inglês. Ainda que sejam fornecidas traduções para outros idiomas, a Better Cotton não assume qualquer responsabilidade por erros ou equívocos devido à tradução.

Próxima revisão

Os Princípios e Critérios da Better Cotton são revistos, pelo menos, uma vez a cada cinco anos. A próxima revisão está prevista para 2028.

Para qualquer questão ou subsídios...

Contacte-nos através de standards@bettercotton.org.

Better Cotton Initiative
7-9 Chemin de Balexert
1219 Châtelaine, Suíça

Last modified : 12/05/2023

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Índice

Introdução	5
Princípio 1: Gestão	16
CRITÉRIO 1.1 – As atividades a nível do Produtor são geridas de forma bem informada, eficaz e inclusiva.	16
CRITÉRIO 1.2 – A gestão de dados eficaz e relevante permite uma melhor tomada de decisões.	20
CRITÉRIO 1.3 – São demonstradas melhorias contínuas em áreas de sustentabilidade localmente relevantes.	22
CRITÉRIO 1.4 – As capacidades são reforçadas através de uma abordagem inclusiva e eficaz.	24
CRITÉRIO 1.5 – Existe um igual reconhecimento e participação das mulheres.	28
CRITÉRIO 1.6 – As questões de sustentabilidade localmente relevantes são abordadas através de ações colaborativas.	31
CRITÉRIO 1.7 – São implementadas medidas para melhorar a adaptação a e mitigação das mudanças climáticas.	31
Princípio 2: Recursos naturais	34
CRITÉRIO 2.1 – A saúde dos solos é melhorada.	35
CRITÉRIO 2.2 – A qualidade e a disponibilidade da água são otimizadas.	39
CRITÉRIO 2.3 – A biodiversidade e os habitats naturais são conservados e melhorados.	42
CRITÉRIO 2.4 – Os ecossistemas naturais e as áreas de alto valor de conservação são preservados.	44
Princípio 3: Proteção das culturas	47
CRITÉRIO 3.1 – É implementada uma estratégia de Maneio Integrado de Pragas.	47
CRITÉRIOS 3.2 – Os pesticidas estão registados e adequadamente rotulados.	54
CRITÉRIO 3.3 – Os pesticidas perigosos são progressivamente eliminados.	55
CRITÉRIO 3.4 – Os perigos ambientais dos pesticidas altamente perigosos são mitigados.	57
CRITÉRIO 3.5 – Os pesticidas são manuseados e armazenados de forma responsável.	60
Princípio 4: Qualidade da fibra	67
CRITÉRIO 4.1 – A qualidade da fibra é protegida e melhorada.	67
Princípio 5: Trabalho digno	69
CRITÉRIO 5.1 – Um sistema eficaz identifica e aborda os riscos e incidentes de violações de direitos laborais.	70
CRITÉRIO 5.2 – Os agricultores e os trabalhadores compreendem os seus direitos laborais.	75

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

CRITÉRIO 5.3 – Não existe trabalho infantil, e os direitos das crianças e jovens trabalhadores são protegidos.	75
CRITÉRIO 5.4 – Não existe trabalho forçado, e os trabalhadores trabalham livremente.	78
CRITÉRIO 5.5 – Os agricultores e os trabalhadores têm direito a liberdade de associação e negociação coletiva.	81
CRITÉRIO 5.6 – Não existe discriminação nas práticas laborais.	83
CRITÉRIO 5.7 – Os trabalhadores recebem pelo menos o salário mínimo.	83
CRITÉRIO 5.8 – A saúde e a segurança dos trabalhadores são protegidas.	85
CRITÉRIO 5.9 – Os trabalhadores têm direito a um local de trabalho justo, isento de violência ou assédio.	89
CRITÉRIO 5.10 – Os trabalhadores têm acordos e expectativas claras relacionadas com o trabalho.	90
<hr/>	
Princípio 6: Meios de subsistência sustentáveis	92
CRITÉRIO 6.1 – São implementadas medidas para melhorar a resiliência e meios de subsistência sustentáveis.	92
<hr/>	
Anexo 1: Questão transversal: Igualdade de género	95
Anexo 2: Questão transversal: Mudanças climáticas	100
Anexo 3: Glossário de termos	104
<hr/>	

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Introdução

Acerca da Better Cotton

A Better Cotton é a iniciativa de sustentabilidade líder no mundo em algodão. A nossa missão é ajudar comunidades produtoras de algodão a sobreviver e prosperar, enquanto protegemos e restauramos o ambiente. Enquanto plataforma multilateral, fazemos a ligação de parceiros ao longo da cadeia de fornecimento, para criar um mundo em que toda a produção de algodão seja sustentável. A Estratégia 2030 da Better Cotton define a direção do nosso plano de 10 anos que visa tornar a contribuição do algodão melhor para o ambiente, para as comunidades que o produzem, bem como para todas as partes interessadas no futuro do setor. Para alcançar este feito, o Sistema de Padrões da Better Cotton (BCSS, Better Cotton Standard System) constitui o nosso guia e abordagem holística, abrangendo as três dimensões de uma produção de algodão sustentável: a ambiental, a social e a económica.

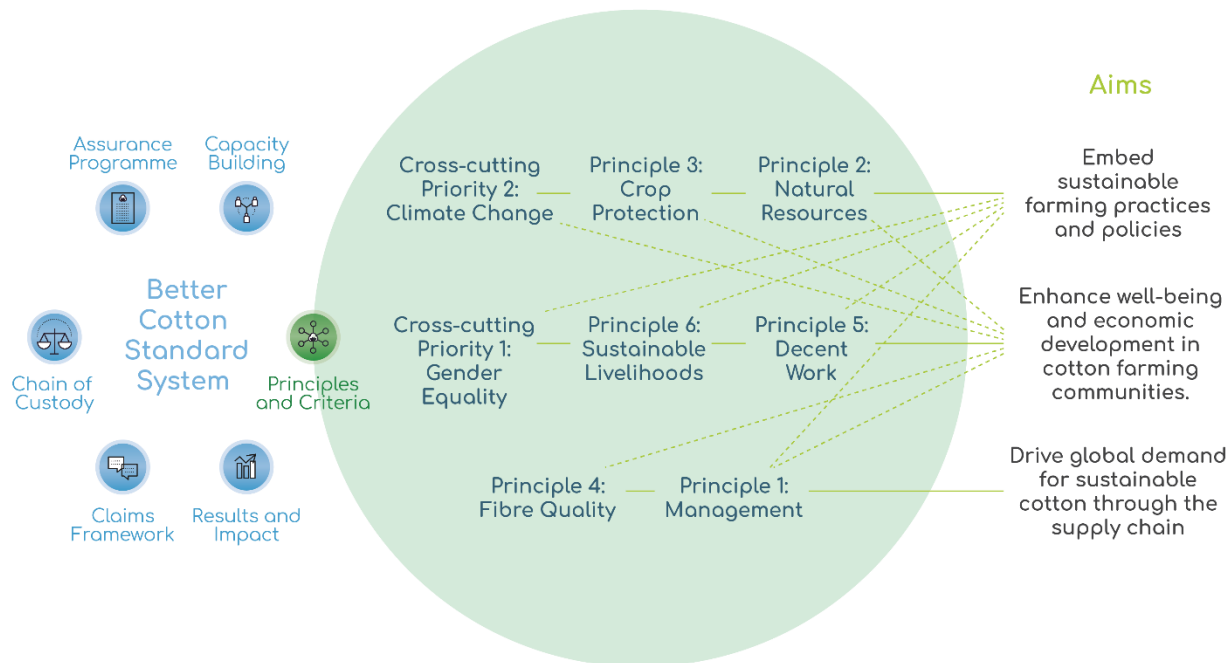
Os Princípios e Critérios da Better Cotton (P&C) são uma componente essencial do BCSS, uma vez que definem os requisitos globais que todos os Produtores devem cumprir para obter uma licença de vendas da Better Cotton. Estes requisitos foram concebidos para concentrar os nossos esforços nas áreas que geram claras melhorias de sustentabilidade a nível dos campos.

Produzir impacto: Acerca da nossa Teoria de mudança

A Teoria de mudança (ToC, Theory of Change) da Better Cotton define o que fazemos e porque o fazemos. A ToC fornece a base para medir os resultados do nosso trabalho e progredir rumo aos impactos pretendidos nas comunidades produtoras de algodão e no setor mais alargado da moda, do vestuário e dos têxteis. Ilustra a forma como a Better Cotton trabalha, tanto a nível das explorações como a nível do mercado, para desenvolver a sua visão de um mundo onde toda a produção de algodão seja sustentável. Os P&C estabelecem uma norma holística e inclusiva que contribui para a obtenção de resultados de sustentabilidade e define uma rota para uma melhoria contínua a nível das explorações.

Os efeitos dos P&C são amplificados por atividades complementares, incluindo o fortalecimento de capacidades, parcerias, o fornecimento de ferramentas e serviços a comunidades agrícolas com ênfase no acesso equitativo, a recolha de dados e evidências quanto ao impacto e a eficácia do nosso trabalho e a defesa de políticas. A Better Cotton também fornece uma garantia credível à escala para fazer a ligação entre o algodão produzido pelos Produtores que cumprem os P&C e intervenientes que investem no desempenho em termos de sustentabilidade do setor. Tal motiva a procura de Better Cotton (melhor algodão) e mantém o ciclo de mudança em movimento. Para obter mais informações sobre a estratégia e a ToC da Better Cotton, consulte o site da Better Cotton em www.bettercotton.org.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.



Entendimento dos Princípios e Critérios

Âmbito e aplicabilidade

Os P&C são uma norma de sustentabilidade a nível das explorações para o setor de produção de algodão. Definem claros requisitos ambientais, económicos e sociais que todos os Produtores devem cumprir para obterem licença para vender o seu algodão como Better Cotton. Ainda que sejam globalmente aplicáveis, os P&C possuem várias formas de abordar as diferenças significativas entre Produtores de algodão por todo o mundo. Em primeiro lugar, reconhecem diferenças de métodos de produção e escala, com requisitos diferenciados de acordo com [três categorias relativas à dimensão das explorações](#). Em segundo lugar, a [abordagem de melhoria contínua](#) da Better Cotton considera que todos os Produtores têm por base diferentes pontos de partida. Finalmente, orientações localizadas e apoio à implementação (por exemplo, no que toca a boas práticas relevantes locais) ajudam a garantir a pertinência em diferentes contextos agrícolas.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

O âmbito dos P&C foca-se nas atividades de produção de algodão na exploração ou numa Unidade de produtores (UP). No entanto, vários requisitos e/ou orientações associadas aplicam-se de uma forma mais abrangente, sendo que os Produtores são encorajados a considerá-los no que diz respeito a outras culturas e para além do âmbito da produção, onde aplicável.

Conformidade e garantia

Ao contrário das versões anteriores dos P&C, e de acordo com a nossa [abordagem de melhoria contínua](#), todos os Indicadores nos P&C V.3.0 são obrigatórios por motivos de licenciamento. Isto significa que os Produtores devem cumprir todos os Indicadores relevantes para a sua categoria de exploração antes de obterem licença para vender Better Cotton. O [Programa de garantia](#) da Better Cotton fornece informações adicionais sobre avaliações, licenciamento e como abordar e resolver não conformidades.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Titulares de licenças: Definição de Produtor segundo os P&C

A responsabilidade geral no que toca à garantia de conformidade com os P&C da Better Cotton esta na(s) entidade(s) que é o titular da licença, o denominado Produtor. Dependendo da categoria da exploração, o termo "Produtor" refere-se ao seguinte:

- No contexto de Pequeno produtor (PP) ou Produtor médio (PM): uma Unidade de produtores (UP) que agrupa vários Pequenos produtores ou Produtores médios numa única unidade de licenciamento;
- No contexto de Grande Produtor (GP): uma exploração individual.

Para as UP, a responsabilidade de implementação dos Indicadores varia ao longo dos P&C: em alguns casos, a responsabilidade é da Gestão da Unidade de produtores (UP) e, em outros, os agricultores e respetivos agregados familiares são responsáveis por cumprir os requisitos de um Indicador específico. Quando relevante, tal é clarificado nas orientações sobre Indicadores.

Melhoria contínua

A melhoria contínua é uma parte fundamental da ToC da Better Cotton. Os Produtores são encorajados a melhorar o seu desempenho em termos de sustentabilidade ao longo do tempo, independentemente do seu ponto de partida. A melhoria contínua é refletida nos P&C de duas formas principais:

- No Princípio da gestão, sob o Critério 1.3, é esperado que todos os Produtores demonstrem progresso em áreas de foco definidas individualmente para uma melhoria contínua. As áreas de foco necessitam de abranger prioridades de sustentabilidade relevantes a nível local e ser baseadas em consultas com indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível da exploração.
- A melhoria contínua também é integrada como elemento chave em vários Indicadores, com foco na progressão passo a passo dos Produtores (ao invés de visar um resultado individual). Os Indicadores permanecem obrigatórios no que toca à conformidade, mas reconhecem que diferentes Produtores possuem diferentes pontos de partida.

Compromisso de inclusão social

A Better Cotton reconhece que a vida das pessoas é moldada pelas suas identidades, relações e fatores sociais que, em conjunto, criam diferentes formas de privilégio e opressão, dependendo do contexto do indivíduo e das estruturas de poder existentes (a chamada interseccionalidade).¹ Sempre que agricultores ou trabalhadores forem mencionados nos P&C, tal inclui todas as pessoas, independentemente de identidade de género, características sexuais, orientação sexual, idade, nacionalidade, etnia, idioma, raça, classe, casta, origem social, religião, crenças, capacidades e deficiências, ideais políticos, filiação com

¹ Hankivsky, Olena. 'Intersectionality 101.' Institute for Intersectionality Research & Policy, Simon Fraser University, (2014). Accessed February 7, 2023. https://www.researchgate.net/publication/279293665_Intersectionality_101.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

associações ou organizações, estado civil ou qualquer outro estado. Em particular, espera-se que os Produtores de Better Cotton considerem e encorajem de forma proativa a participação e a inclusão de todas as pessoas em situações vulneráveis e/ou a enfrentar exclusão. A discriminação não é tolerada.

Compromisso com direitos humanos e mitigação de riscos de impactos adversos

A apoiar os P&C é a premissa de que a produção ao abrigo da Better Cotton mitiga quaisquer impactos adversos para as pessoas e o ambiente. A produção de Better Cotton deve respeitar, promover e fortalecer os direitos humanos e mitigar violações através da devida diligência apropriada e de medidas de monitorização e acesso adequado a recursos, de acordo com os Princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

Princípios e prioridades transversais

Os P&C v.3.0 da Better Cotton focam-se nos seguintes seis Princípios: Gestão, Recursos naturais, Proteção das culturas, Qualidade da fibra, Trabalho digno e Meios de subsistência sustentáveis. Adicionalmente, a Better Cotton destaca a relevância da igualdade de género e das mudanças climáticas para todos os Princípios e, desse modo, inclui-os como prioridades transversais que devem ser totalmente respeitadas. Os Produtores devem dar especial atenção aos Indicadores relativos a considerações relevantes sobre género/clima, estando estes claramente destacados e compilados nas tabelas no fim do documento (consulte o [Anexo 1](#) e o [Anexo 2](#)).

Igualdade de género e mulheres nos P&C v.3.0

A Better Cotton reconhece o papel das mulheres na criação de impacto no que toca a uma produção de algodão sustentável. A Better Cotton, através do seu trabalho com o BCSS, possui uma oportunidade significativa para enfrentar desigualdades de género sistémicas e promover os direitos das mulheres ao apoiar a sua participação e inclusão. Os P&C apoiam estes esforços de duas formas. Em primeiro lugar, inclui requisitos no Princípio da gestão para um Líder de género ou um Comité de género para identificar e eliminar eficazmente barreiras locais à inclusão das mulheres. Em segundo lugar, garante uma abordagem generalizada, segundo a qual o cumprimento por parte do Produtor será avaliado em Indicadores específicos de acordo com os seus esforços na promoção da inclusão das mulheres e na eliminação de desigualdades de género (consulte também o [Anexo 1_Annex 2: Cross-cutting](#)).

De modo a não discriminar nenhuma identidade, os P&C abstêm-se conscientemente de definir "agricultores e trabalhadores" utilizando terminologia binária (ou seja, "mulheres e homens agricultores e trabalhadores"). No entanto, em linha com o nosso compromisso de inclusão social, os "agricultores e trabalhadores" referem-se sempre a pessoas de todas as identidades de género e características sexuais e, deste modo, refere sempre a inclusão das mulheres.

Mudanças climáticas nos P&C v.3.0

A Better Cotton reconhece a necessidade urgente de resolver a crise climática. As mudanças climáticas já impactam as comunidades agrícolas em todo o mundo, uma vez que eventos meteorológicos extremos provocados pelo aumento das temperaturas colocam as culturas e os meios de subsistência em risco.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Em simultâneo, o setor agrícola contribui para as mudanças climáticas através de práticas agrícolas insustentáveis que aumentam a emissão de GEE e reduzem a capacidade de armazenamento de carbono do ambiente. Desenvolver a resiliência das comunidades produtoras de algodão contra as mudanças climáticas e ajudá-las a reduzir o impacto que as suas práticas têm no clima devem orientar todas as tomadas de decisão dos Produtores de Better Cotton. Assim, os P&C v.3.0 incluem um Critério sobre ações climáticas no Princípio da gestão. Adicionalmente, requisitos pertinentes relativos às mudanças climáticas encontram-se incluídos em todos os Princípios e estão claramente destacados e compilados no Anexo 2.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Estrutura do documento

Princípios, Critérios e Indicadores

Os P&C englobam Princípios, Critérios e Indicadores. Os Princípios são as áreas de sustentabilidade globais, os Critérios são os resultados em vista correspondentes a cada Princípio e os Indicadores são os requisitos específicos sob cada Critério, segundo os quais os Produtores são avaliados no que diz respeito à conformidade antes de poderem obter uma licença para a venda de Better Cotton.

Orientações sobre Indicadores

A coluna junto ao Indicador esclarece o objetivo e a relevância do Indicador e fornece um apoio de alto nível no que toca à forma mais adequada de cumprir o requisito.

Categorias de explorações

- **Pequenos produtores (PP):** Explorações com dimensões que tipicamente não excedem os 20 hectares de algodão e que não estão estruturalmente dependentes de mão de obra contratada permanente. Os Pequenos produtores são agrupados em Unidades de Produtores para efeitos de licenciamento.
- **Produtores médios (PM):** Explorações com dimensões que tipicamente estão entre os 20 e 200 hectares de algodão e que, normalmente, estão estruturalmente dependentes de mão de obra contratada permanente. Os Produtores médios são agrupados em Unidades de Produtores para efeitos de licenciamento.
- **Grandes produtores (GP):** Explorações com dimensões que tipicamente excedem os 200 hectares de algodão e que possuem uma produção mecanizada ou estão estruturalmente dependentes de mão de obra contratada permanente. Os Grandes produtores estão envolvidos com a Better Cotton a um nível individual ou (em alguns contextos) através de um modelo de garantia de grupo de Grandes Produtores.

Prioridades transversais

As questões da igualdade de género e das mudanças climáticas são relevantes para muitos Indicadores dos P&C. Os Indicadores aos quais deve ser dada atenção particular no que toca a considerações sobre mudanças climáticas e igualdade de género estão assinalados com as prioridades transversais relevantes no topo.

Termos chave

Agricultor:

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

O conceito de agricultores utilizado nos Princípios e Critérios da Better Cotton inclui pessoas de qualquer género, origem e identidade (consulte [Compromisso de inclusão social](#)) e qualquer membro dos seus agregados familiares – cônjuges e filhos – que partilhem deveres na exploração e responsabilidades de tomada de decisão. Os inquilinos e meeiros também são considerados agricultores se partilharem custos de produção e forem os principais responsáveis pelas práticas de produção.

Indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível das explorações:

Inclui todos os membros de agregados, trabalhadores, inquilinos e meeiros agrícolas e qualquer pessoa envolvida na produção de Better Cotton ao nível da exploração, independentemente do seu papel de produção, género, origem e identidade (consulte [Compromisso de inclusão social](#)).

Produtor: Os titulares de licenças da Better Cotton. Consulte: [Titulares de licenças: Definição de Produtor segundo os P&C](#)

Gestão do produtor:

- No contexto de Grandes produtores, refere-se à gestão da exploração, frequentemente os próprios agricultores.
- No contexto de Unidade de produtores (UP), refere-se a qualquer pessoa envolvida a nível da UP na implementação do padrão, incluindo o Gestor da UP, Facilitadores de campo, Líder de género ou Comité de género, Agricultores líderes (em alguns contextos) e outro pessoal da UP. É utilizada de modo intercambiável com Gestão de UP.

Trabalhadores:

A Better Cotton define trabalhadores como todos os indivíduos que realizam trabalho em explorações de algodão, independentemente do género, origem ou identidade (consulte [Compromisso de inclusão social](#)). Os trabalhadores podem ser temporários, sazonais ou permanentes, e recrutados diretamente pelos agricultores ou subcontratados, por exemplo, através de um intermediário de mão de obra. Normalmente, os trabalhadores são pagos pelo seu trabalho, mas também podem ter rendimentos não salariais no caso de membros da família ou mão de obra intercomunitária. Em alguns casos, os meeiros cujo poder de tomada de decisão relativamente a práticas de produção a nível da exploração e a custos de produção seja inexistente ou reduzido também podem ser classificados como trabalhadores. Para obter uma definição detalhada de meeiro, consulte o Perfil de mão de obra da Better Cotton.

É possível encontrar definições de termos adicionais no Glossário do Anexo 3.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Regras de redação

Os P&C v.3.0 seguem o Código de boas práticas do Anexo 3 do Acordo sobre obstáculos técnicos ao comércio da Organização Mundial do Comércio para a preparação, adoção e aplicação de padrões, as orientações da Organização Internacional de Normalização (ISO) e as práticas recomendadas da Comissão Eletrotécnica Internacional (CEI) no que diz respeito à normalização por parte de órgãos nacionais.²

Documentos externos relevantes

- Os documentos de referência globais que fornecem orientações e/ou procedimentos de implementação global encontram-se disponíveis no site da Better Cotton em www.bettercotton.org
- The Better Cotton Assurance Manual (Manual de garantia da Better Cotton)
- The Better Cotton Standard Setting and Revision Procedure (Procedimento de definição e revisão de padrões da Better Cotton) v.2.0, setembro de 2021
- Code of Good Practice for Setting Social and Environmental Standards (Código de boas práticas para o estabelecimento de padrões sociais e ambientais) da Aliança Internacional para a Certificação e a Rotulagem Social e Ambiental (ISEAL, International Social and Environmental Accreditation and Labelling), Versão pública 6.0, dezembro de 2014

² ISO/IEC. 'ISO/IEC Guide 59, ISO and IEC Recommended Practices for Standardization by National Bodies.' (2019). Accessed February 7, 2023. <https://www.iso.org/standard/71917.html>. Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do gênero, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Histórico de revisões e versões

Os P&C v.3.0 são baseados numa revisão substancial do padrão anterior, consultando as várias partes interessadas e em conformidade com o Code of Good Practice for Setting Social and Environmental Standards³ (Código de boas práticas para o estabelecimento de padrões sociais e ambientais) da ISEAL e com a orientação das práticas recomendadas sobre normalização por parte de órgãos nacionais da ISO e da CEI.⁴

VERSÃO DOS P&C	DATA	Comentário
Princípios e Critérios da Better Cotton v.1.0	2010	Lançamento da primeira versão dos P&C da Better Cotton.
Princípios e critérios da Better Cotton v.2.0	Setembro de 2015 a novembro de 2017	Processo de revisão, incluindo consultas de duas partes interessadas públicas
	Novembro de 2017	Aprovação dos P&C v.2.0 pelo Conselho da Better Cotton
	Março de 2018 a fevereiro de 2019	Lançamento formal dos P&C v.2.0 (março de 2018); período de transição
	1 de março de 2019	P&C v.2.0 da Better Cotton efetivos
Princípios e Critérios da Better Cotton v.2.1	17 de abril de 2019	Atualização sem mudanças substanciais; P&C v.2.1 efetivos
Princípios e Critérios da Better Cotton v.3.0	Outubro de 2021	Lançamento do processo de revisão
	Outubro de 2021 a fevereiro de 2023	Processo de revisão, incluindo 60 dias de consultas de partes interessadas públicas (agosto a setembro de 2022)
	Fevereiro de 2023	Aprovação pelo Conselho da Better Cotton
	Junho de 2023	Lançamento formal dos P&C v.3.0 da Better Cotton
	Abril de 2023 a março de 2024	Período de transição
	Março de 2024	P&C v.3.0 da Better Cotton efetivos (Época de algodão 2024–2025) ⁵

³ ISEAL Alliance. 'ISEAL Standard-Setting Code of Good Practice Version 6.0.' (2014). Accessed February 7, 2023. <https://www.isealliance.org/get-involved/resources/iseal-standard-setting-code-good-practice-version-60>.

⁴ ISO/IEC. 'ISO/IEC Guide 59, ISO and IEC Recommended Practices for Standardization by National Bodies.' (2019). Accessed February 7, 2023. <https://www.iso.org/standard/71917.html>.

⁵ Better Cotton seasons align with the International Cotton Advisory Committee (ICAC) seasons.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Abreviaturas

BCSS: Better Cotton Standard System (Sistema de Padrões da Better Cotton)

CMR: Cancerígena, mutagénica ou tóxica para a reprodução (substâncias)

TD: Trabalho digno

FAO: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

GEE: Gás com efeito de estufa

GHS: Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos

HCV: High Conservation Value (Alto valor de conservação)

HHP: Highly Hazardous Pesticides (Pesticidas altamente perigosos)

OIT: Organização Internacional do Trabalho

MIP: Maneio Integrado de Pragas

GP: Grandes produtores

PM: Produtores médios

HST: Higiene e segurança no trabalho

PAN: Pesticide Action Network International (Rede internacional de ação sobre pesticidas)

P&C: Princípios e Critérios

EPI: Equipamento de proteção individual

UP: Unidade de produtores

PP: Pequenos produtores

OMS: Organização Mundial da Saúde

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Princípio 1: Gestão

Um sistema de gestão bem informado, eficaz e inclusivo não só representa uma condição prévia para o cumprimento bem-sucedido de todos os critérios dos P&C, como também é um ingrediente chave para fortalecer a transparência e a rastreabilidade, aumentar a confiança do consumidor e motivar melhorias contínuas em direção a resultados sustentáveis. O Princípio da gestão abrange requisitos de planificação, a monitoria de atividades, gestão de dados e melhorias contínuas com este fim. Além disso, reconhece e realça a importância de uma abordagem colaborativa e inclusiva centrada nas comunidades agrícolas para cumprir objetivos de sustentabilidade a longo prazo. Como tal, inclui requisitos sobre ações colaborativas, consultas inclusivas das comunidades agrícolas e atividades eficazes e inclusivas para o fortalecimento de capacidades. As duas prioridades transversais – género e mudanças climáticas – estão também incluídas neste Princípio. Colocá-las em primeiro visa realçar que todas as atividades realizadas na produção de Better Cotton devem considerar as dinâmicas específicas do contexto destas duas áreas.

CRITÉRIO 1.1 – As atividades a nível do Produtor são geridas de forma bem informada, eficaz e inclusiva.

1.1.1

Igualdade de género. Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas.

É desenvolvido e implementado um plano de atividades claro e localmente relevante para a Unidade de produtores (UP) que:

- (i) É continuamente atualizado e inclui todas as atividades, cronogramas e responsabilidades;
- (ii) É revisto, pelo menos, anualmente, tendo em consideração as conclusões das atividades de monitorização.

PP
PM

O objetivo é que a Gestão de UP possua uma forma organizada de planear e realizar as suas atividades em toda a UP. Tal ajuda a garantir que o Gestor da UP, os Facilitadores de campo e outro pessoal da UP entendem as suas responsabilidades e cronogramas, e ajudam a coordenar esforços e recursos.

De modo a garantir uma abordagem integrada, o plano de atividades deve incluir todas as atividades relacionadas à implementação do Programa da Better Cotton, o que inclui, por exemplo, formações, consultas, apoio ao agregado familiar agrícola e outras atividades relacionadas, no âmbito de todos os Princípios e áreas transversais dos P&C. Os alvos de melhoria contínua, de acordo com o Critério 1.3, e atividades relacionadas aos mesmos também devem ser incluídas. Espera-se que a Gestão de UP reveja o plano, pelo menos, anualmente, e que o ajuste conforme necessário, com base nas conclusões das atividades de monitorização (Indicador 1.1.2), nas consultas a nível dos campos (Indicador 1.1.3), nas prioridades relativas às mudanças climáticas (Critério 1.7) e nas recomendações do Líder de género ou do Comité de género (Critério 1.5). O plano de atividades deve ser um documento de trabalho que orienta as operações quotidianas

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

da exploração. A Gestão de UP deve estar familiarizada com o plano e saber como é desenvolvido e revisto.

1.1.2

Igualdade de género

É desenvolvido e implementado um plano de monitorização que define os dados e métodos utilizados para identificar riscos de não conformidades, medir o progresso e entender a eficácia das atividades da Unidade de produtores (UP).

Os dados e informações são registados, e as conclusões são utilizadas para atualizar o plano de atividades no Indicador 1.1.1.

PP
PM

O objetivo é fornecer à Gestão de UP estruturas de feedback robustas para monitorizar regularmente a eficácia das suas atividades e o progresso a nível do campo.

A monitorização regular de atividades e do progresso (com base em dados, consultas e outros métodos) é uma peça fundamental para o bom funcionamento de um sistema de gestão. Isto ajuda a Gestão de UP a identificar onde é que as suas atividades e abordagens são bem ou mal sucedidas no que toca à obtenção de melhorias a nível do campo. Estas informações ajudam a UP a rever e ajustar as suas atividades de modo a serem mais eficazes.

O plano de monitorização deve esclarecer que dados são recolhidos, bem como os métodos de recolha. A monitorização dos métodos deve garantir que os dados são representativos e inclusivos (especialmente quanto a mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão) e podem incluir inquéritos, reuniões com grupos focais, livros de registo de agricultores, eventos de consulta (apenas com mulheres), informações provenientes de grupos comunitários sobre riscos locais, dados de avaliações de projetos, entre outros. A monitorização deve incluir dados quantitativos e qualitativos. Devem ser armazenados dados de monitorização de, pelo menos, as duas épocas anteriores.

A conformidade com este Indicador considerará não só a qualidade e a clareza do plano, como também se as atividades de monitorização foram implementadas de acordo com o plano. Espera-se que o Gestor da UP, os Facilitadores de campo e o restante pessoal da UP estejam familiarizados com o plano e sejam capazes de explicar conclusões chave da monitorização, bem como a forma como estas foram utilizadas para fundamentar as atividades a nível da UP de acordo com o Indicador 1.1.1.

1.1.3

Igualdade de género

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

É consultada uma amostra representativa e inclusiva de indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível da exploração quanto às suas prioridades e necessidades, pelo menos, uma vez por ano. As conclusões chave provenientes desta consulta são documentadas e consideradas no planeamento de atividades no âmbito de todos os Princípios e no estabelecimento de prioridades de melhoria contínua.

PP
PM

O objetivo é garantir que os interesses de todas as pessoas envolvidas e afetadas a nível do campo são considerados na gestão e na tomada de decisões na UP. As pessoas envolvidas nas atividades agrícolas são fulcrais para tornar o algodão mais sustentável. Logo, ter em consideração os seus interesses, experiências e necessidades é vital para gerar um impacto duradouro na sustentabilidade.

É necessário dar especial atenção às mulheres, aos jovens e às pessoas agricultoras e trabalhadoras em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão. Os métodos, momentos e localizações das consultas devem ser adaptados ao contexto local e ao grupo de participantes.

Os responsáveis pela realização das consultas devem ser delicados a respeito da linguagem e literacia quanto ao género e possíveis dinâmicas de poder entre participantes e entre facilitadores e participantes (por exemplo, mulheres a liderar conversas com outras mulheres versus homens a liderar conversas com mulheres). É necessário mitigar quaisquer efeitos adversos resultantes das atividades de consulta (tais como a perda de rendimentos devido a ausências ao trabalho ou problemas de segurança devido a viagens).

As consultas podem incluir discussões sobre desafios e oportunidades relativas à implementação do programa, preferências de formação e outros apoios ou sobre quaisquer outras necessidades ou prioridades. Os participantes devem ser informados do propósito da discussão e da forma como o seu feedback é utilizado.

As consultas devem abranger um mínimo de 10% (é recomendada uma percentagem maior) dos agricultores e incluir discussões com todos os membros relevantes do agregado que participam na tomada de decisões, particularmente mulheres. Adicionalmente, os Produtores devem ser capazes de demonstrar que consultaram os trabalhadores, outros membros do agregado envolvidos e outras partes interessadas da comunidade relevantes – sobretudo pessoas em situações vulneráveis e/ou a enfrentar exclusão.

Os Produtores devem ser capazes de explicar de que modo as conclusões das consultas foram incluídas no planeamento de atividades e no estabelecimento de prioridades para melhoria contínua. As consultas inseridas neste Indicador podem sobrepor-se

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

a atividades realizadas pelo Líder de género ou pelo Comité de género (consulte o Critério 1.5) e também podem ser utilizadas para obter informações sobre o trabalho em meios de subsistência (consulte o Princípio 6).

1.1.4

Foi implementado um sistema de gestão eficaz para planear e implementar atividades agrícolas. O sistema permite a monitorização do progresso em relação aos Indicadores da Better Cotton e objetivos de melhoria contínua.

GP

O objetivo é que o Produtor tenha uma forma organizada de planear e gerir atividades, monitorizar o progresso e identificar riscos de não conformidades em relação a todas as áreas abrangidas pelos P&C.

O sistema deve abranger o planeamento e a gestão de atividades agrícolas, bem como áreas de melhoria em termos de sustentabilidade, tal como descrito no Critério 1.3. Não é necessário implementar sistemas específicos para a Better Cotton caso o Produtor já possua um sistema de gestão eficaz que cumpra estes requisitos.

1.1.5

O Produtor cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis.

PP
PM
GP

O objetivo é que a conformidade legal se encontre nos mínimos esperados para todos os Produtores de Better Cotton.

As leis aplicáveis incluem os regulamentos e leis locais, distritais, estatais e nacionais, incluindo os que foram integrados ou legalmente considerados superiores à lei nacional por assinatura estatal ou tratado internacional. O Indicador também inclui acordos de negociação coletiva aplicáveis.

Se os regulamentos e leis aplicáveis ou acordos de negociação coletiva não estiverem em consonância com os requisitos dos P&C, será aplicável um conjunto de requisitos mais estrito, salvo se explicitamente indicado em contrário no Indicador.

1.1.6

O Produtor toma medidas para identificar e mitigar quaisquer riscos sociais e/ou ambientais que a operação da exploração representa para as comunidades e áreas adjacentes.

PM
GP

O objetivo é garantir que a Gestão de produtores está ciente de e mitiga quaisquer impactos adversos das atividades agrícolas nas pessoas ou no ecossistema, para além dos limites da exploração.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

É provável que todas as operações agrícolas tenham impacto para além dos limites da exploração. Espera-se que os Produtores ajudem a identificar e tomem medidas para minimizar os impactos negativos (como, por exemplo, escoamento ou dispersão de pesticidas que afete os residentes locais ou a biodiversidade). Os Produtores podem utilizar ferramentas tais como avaliações do impacto ambiental e social, mecanismos de reclamação comunitária ou consultas com as pessoas e comunidades afetadas para avaliar estes impactos. Antes de realizar qualquer atividade que possa afetar as comunidades locais adjacentes em termos de direitos, terrenos, recursos, territórios, meios de subsistência ou segurança alimentar, os Produtores devem informar-se e consultar as partes interessadas afetadas para obter consentimento livre, prévio e esclarecido.

Os Produtores devem ser capazes de demonstrar a forma como as preocupações apresentadas pelos membros da comunidade foram consideradas e abordadas.

CRITÉRIO 1.2 – A gestão de dados eficaz e relevante permite uma melhor tomada de decisões.

1.2.1

Igualdade de género

De acordo com o Better Cotton Farm Data Requirements Document (Documento de requisitos de dados de explorações Better Cotton), são recolhidos, validados e comunicados dados precisos e completos a nível do Produtor.

PP
PM
GP

O objetivo é que a UP ou o GP possua um sistema eficaz para recolher, verificar e comunicar dados de boa qualidade, tal como descrito no documento de requisitos de dados de explorações. Em contexto de PP ou PM, este Indicador abrange todos os dados relevantes recolhidos e comunicados a nível da UP. Para GP, este Indicador abrange todos os requisitos de dados.

O objetivo é que os Produtores recolham dados a nível do produtor relevantes, precisos e de boa qualidade. Os dados completos e atualizados ajudam os Produtores a rastrear os progressos de sustentabilidade e a identificar o que funciona e onde são necessárias estratégias novas ou ajustadas. Os dados precisos e de boa qualidade são também fulcrais para fundamentar e demonstrar resultados às restantes partes interessadas.

Os dados específicos necessários a nível do Produtor encontram-se definidos no Better Cotton Farm Data Requirements Document (Documento de requisitos de dados de explorações Better Cotton). Os processos de recolha, validação e comunicação

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

de dados devem ser representativos e incluir todos os indivíduos envolvidos na produção de algodão ao nível da exploração, particularmente mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou a enfrentar exclusão. Os sistemas devem ser concebidos para garantir que os dados recolhidos são partilhados para fins instrutivos com as partes interessadas relevantes (por exemplo, Facilitadores de campo em contexto de UP, Líder de género ou Comité de género e/ou agricultores e trabalhadores). Os dados repartidos por género são um passo inicial importante para fomentar a inclusão de mulheres em todas as atividades.

Não é necessário estabelecer sistemas específicos para a Better Cotton caso o Produtor já possua um sistema de gestão de dados eficaz.

Outras referências:

Better Cotton Farm Data Requirements Document (Documento de requisitos de dados de explorações Better Cotton)

1.2.2

Igualdade de género

São registados dados precisos e completos a nível do Produtor de acordo com o Better Cotton Farm Data Requirements Document (Documento de requisitos de dados de explorações Better Cotton).

PP
PM

O objetivo é que os agricultores numa UP recolham dados a nível da exploração relevantes, precisos e de boa qualidade. Para GP, este indicador não se aplica uma vez que os dados relevantes estão abrangidos pelo Indicador 1.2.1.

Os dados a nível da exploração completos e atualizados permitem à Gestão de UP rastrear o progresso a nível dos campos no âmbito de objetivos de sustentabilidade. As informações também podem ser importantes para agregados agrícolas, uma vez que permitem aprender e acompanhar as práticas implementadas, e para UP no que toca à avaliação e ajuste das formações e outras atividades relevantes.

Os dados específicos a serem recolhidos pelos agricultores numa UP encontram-se definidos no Better Cotton Farm Data Requirements Document (Documento de requisitos de dados de explorações Better Cotton). Os dados recolhidos devem ser representativos e incluir todos os indivíduos envolvidos na produção de algodão ao nível da exploração, particularmente mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou a enfrentar exclusão.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

A Gestão de UP deve garantir que os dados recolhidos são partilhados com agregados agrícolas para fins instrutivos.

Outras referências:

Better Cotton Farm Data Requirements Document (Documento de requisitos de dados de explorações Better Cotton)

CRITÉRIO 1.3 – São demonstradas melhorias contínuas em áreas de sustentabilidade localmente relevantes.

1.3.1

Igualdade de género. Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas.

São identificadas áreas de foco específicas e respetivas metas de três anos para melhoria contínua, e são totalmente incluídas e implementadas atividades anuais para trabalhar no sentido de atingir essas metas como parte do planeamento e da implementação globais de atividades e monitorização nos Indicadores 1.1.1 e 1.1.2. As áreas de foco consideram:

- (i) Prioridades de sustentabilidade localmente relevantes;
- (ii) Prioridades que resultam de atividades de monitorização (Indicador 1.1.2);
- (iii) Prioridades provenientes de consultas inclusivas a nível do campo, conforme o Indicador 1.1.3, e do trabalho realizado pelo Líder de género ou Comité de género (Critério 1.5).

PP
PM
*

O objetivo é garantir que a UP se compromete a alcançar melhorias de sustentabilidade ao longo do tempo em áreas que são relevantes para o contexto e as pessoas locais.

São determinadas áreas de foco específicas com vista a uma melhoria contínua a nível da UP, proporcionando flexibilidade no que diz respeito às questões mais urgentes e significativas no contexto local. A seleção das áreas de foco deve considerar pontos ou prioridades críticas para a sustentabilidade local, bem como os contributos das consultas a nível do campo (consulte o Indicador 1.1.3), incluindo questões sobre igualdade de género e mudanças climáticas. O Líder de género e o Comité de género, bem como os indivíduos responsáveis pela monitorização do Trabalho digno (TD), devem ser incluídos nas tomadas de decisão relativas às áreas de melhoria contínua. Ainda que (especialmente para UP novas) exista uma sobreposição entre áreas de foco para melhoria contínua e os requisitos dos P&C, as UP são encorajadas a considerar as áreas de sustentabilidade que vão além dos P&C. Devem também tentar limitar o número de áreas de melhoria contínua de três a cinco, permitindo mais foco, recursos e progresso.

Os alvos, atividades e monitorização de melhoria contínua devem ser integrados nos sistemas de planeamento e monitorização gerais das UP, descritos nos Indicadores 1.1.1 e 1.1.2.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Para novas UP, este Indicador só será avaliado assim que iniciarem o segundo ciclo de licenciamento (normalmente, no terceiro ou quarto ano de participação). Durante o primeiro período de licenciamento, as UP não serão avaliadas no âmbito deste Indicador. No entanto, terão de ter realizado consultas e identificado alvos, áreas e atividades prioritárias no momento de avaliação para a obtenção da segunda licença.

*aplicável a UP a partir do segundo ciclo de licenciamento

1.3.2

Igualdade de género. Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

São identificados alvos de sustentabilidade específicos e localmente relevantes para manter o foco na melhoria contínua. São implementadas atividades para alcançar esses objetivos e o progresso é monitorizado como parte do sistema de gestão geral do Indicador 1.1.4.

GP

O objetivo é garantir que todos os Produtores se comprometem a alcançar melhorias de sustentabilidade ao longo do tempo em áreas que são relevantes para o contexto e as pessoas locais.

Espera-se que os Produtores vão além da conformidade básica com os requisitos dos P&C e identifiquem áreas chave onde podem melhorar os seus impactos na sustentabilidade. Podem ser determinadas áreas de foco específicas com vista a uma melhoria contínua pelos próprios Produtores, proporcionando flexibilidade no que diz respeito às questões mais urgentes e significativas no contexto local. A seleção das áreas de foco deve considerar pontos ou prioridades críticas para a sustentabilidade local, bem como os contributos dos trabalhadores e/ou das partes interessadas da comunidade e considerar tópicos relacionados com as questões da igualdade de género e das mudanças climáticas.

Os agricultores devem ser capazes de explicar como identificaram essas áreas de foco, as atividades específicas planeadas e concluídas e o modo de monitorização do progresso. Idealmente, devem limitar o número de áreas de melhoria contínua a duas ou três, para permitir mais foco, recursos e progresso.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

CRITÉRIO 1.4 – As capacidades são reforçadas através de uma abordagem inclusiva e eficaz.

1.4.1

Igualdade de género. Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

É implementado um programa eficaz para fortalecer as capacidades dos indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível da exploração. Formações e atividades relacionadas:

- (i) Foco nas práticas e inovações localmente relevantes;
- (ii) São fundamentadas por consultas inclusivas a nível do campo, conforme o Indicador 1.1.3, bem como pelo feedback de formações anteriores;
- (iii) Utilizam abordagens e ferramentas que são eficazes para produzir impacto a nível do campo.

PP
PM

O objetivo é garantir que as formações e outras atividades de fortalecimento de capacidades são relevantes, inclusivas e eficazes para motivar mudanças a nível do campo.

Mudar práticas e comportamentos é complexo e desafiante, uma vez que afeta sempre, direta e indiretamente, o trabalho e a vida dos envolvidos nas atividades a nível da exploração.

Para que o fortalecimento de capacidades seja eficaz, a abordagem deve ser sensível aos riscos que as mudanças necessárias podem representar para as pessoas envolvidas. Não só requer conhecimentos técnicos robustos, como também competências funcionais chave por parte dos que promovem as atividades (tais como competências de comunicação, moderação e formação, sensibilidade para com a igualdade de género e inclusão social e conhecimentos sobre educação de adultos, mudança de comportamentos, abordagens participativas e métodos de extensão inovadores).

Em termos de conteúdo, as atividades de fortalecimento de capacidades devem focar-se em abordar desafios de sustentabilidade localmente relevantes, considerar as necessidades de aprendizagem dos participantes e promover práticas eficazes no contexto local. Conforme apropriado, os tópicos podem e devem ir além das questões agronómicas e abranger áreas tais como igualdade de género, mitigação a e adaptação às mudanças climáticas, empreendedorismo, finanças e contabilidade agrária, iniciativa empresarial e empreendedorismo, direitos no trabalho e higiene e segurança.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

As abordagens e ferramentas utilizadas devem ser cativantes e estar disponíveis para os participantes (consulte também o Indicador 1.4.2). Devem ir além das clássicas sessões de formação entre formador e agricultor e explorar um leque de métodos mais vasto, incluindo, por exemplo, formações de agricultor para agricultor, campos de demonstração, utilização de tecnologias para a comunicação de informações ou atividades comunitárias participativas. A Gestão de UP deve ser inovadora e solicitar feedback através de uma variedade de ferramentas diferentes para aumentar a relevância, inclusividade e eficácia do programa.

O Líder de género ou o Comité de género deve estar envolvido na conceção e implementação das atividades de fortalecimento de capacidades para garantir que são inclusivas e para integrar atividades de sensibilização para as questões de género (consulte também o Indicador 1.4.2).

1.4.2

Igualdade de género

As formações e atividades relacionadas são concebidas para ser inclusivas e igualmente acessíveis a todas as pessoas que delas possam beneficiar.

PP
PM

O objetivo é que a Gestão de UP garanta que as oportunidades de desenvolvimento e melhoria de capacidades e conhecimentos são fornecidas a todos os envolvidos na produção de algodão a nível da exploração.

Para alcançar a inclusão em todas as atividades da Better Cotton e impacto a nível do campo, é crucial que o foco esteja particularmente nas mulheres, jovens e pessoas em situações vulneráveis e/ou a enfrentar exclusão ao conceber e implementar formações ou atividades relacionadas. Devem estar disponíveis evidências que demonstram que o conteúdo, a abordagem e as ferramentas foram adaptados ao contexto local e respetivos grupos de indivíduos. Devem considerar elementos tais como desafios de idioma e literacia, género e consequente papel na produção de algodão e dinâmicas de poder, tanto entre os potenciais participantes como entre o facilitador e os participantes. Por exemplo, ao utilizar grupos de aprendizagem apenas com mulheres. É necessário mitigar quaisquer efeitos adversos resultantes da presença nas formações (tais como a perda de rendimentos devido a ausências ao trabalho ou problemas de segurança devido a viagens). As atividades devem também considerar pedidos dos participantes quanto a novas competências e conhecimentos que lhes permitiriam assumir outros papéis produtivos (tais como formações para que mulheres trabalhadoras desempenhem

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

trabalho mecanizado se assim o desejarem, competências para mulheres no que toca a aumentar os rendimentos do agregado, entre outros).

O Líder de género ou o Comité de género e os responsáveis pela monitorização do TD devem ser consultados e incluídos na tomada de decisões.

1.4.3

Igualdade de género

Os participantes entendem a relevância e os benefícios dos conhecimentos, competências e práticas promovidas durante as formações e outras atividades relacionadas.

PP
PM

O objetivo é garantir que as atividades de fortalecimento de capacidades são eficazes no que toca ao aumento dos conhecimentos, sensibilização e competências de todos os participantes.

A Gestão de UP deve monitorizar diretamente alterações nos conhecimentos, atitudes e práticas e garantir que as lições adquiridas são utilizadas para fundamentar ajustes aos conteúdos, abordagem e ferramentas para formações e atividades relacionadas. Deve ser atribuído um foco particular à monitorização de melhorias das mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou a enfrentar exclusão – assim, o Líder de género ou o Comité de género e os responsáveis pela monitorização do TD devem estar envolvidos.

1.4.4

Igualdade de género

É implementado um programa eficaz para fortalecer as capacidades dos trabalhadores. As formações e atividades relacionadas:

GP*

- (i) Focam-se nas práticas e inovações localmente relevantes;
- (ii) São fundamentadas por consultas com trabalhadores, bem como por iterações de feedback provenientes de formações anteriores;
- (iii) Utilizam abordagens e ferramentas eficazes;
- (iv) São concebidas para ser inclusivas e igualmente acessíveis a todos os trabalhadores que delas possam beneficiar.

O objetivo é que o Produtor garanta que os trabalhadores possuem um acesso igual e inclusivo a todas as formações relevantes e outras atividades relacionadas para fortalecer as suas capacidades.

As atividades de fortalecimento de capacidades devem estar alinhadas com as necessidades, pedidos e papéis produtivos dos participantes. Devem ir além das competências de trabalho básicas e incluir, por exemplo, direitos dos trabalhadores, higiene e segurança, igualdade de género e práticas agrícolas sustentáveis.

Para alcançar a inclusão em todas as atividades da Better Cotton e impacto a nível do campo, é crucial que o foco esteja particularmente nas mulheres, jovens e pessoas em situações vulneráveis e/ou a enfrentar exclusão ao conceber e implementar formações ou atividades relacionadas. Devem estar disponíveis evidências que demonstram que o conteúdo, a abordagem e as ferramentas foram adaptados ao contexto local e respetivos

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

grupos de indivíduos. Devem considerar elementos tais como desafios de idioma e literacia, género e consequente papel na produção de algodão e dinâmicas de poder, tanto entre os potenciais participantes como entre o facilitador e os participantes. É necessário mitigar quaisquer efeitos adversos resultantes da presença nas formações (tais como a perda de rendimentos devido a ausências ao trabalho ou problemas de segurança devido a viagens). As atividades devem também considerar pedidos dos participantes quanto a novas competências e conhecimentos que lhes permitiriam assumir outros papéis produtivos (tais como formações para que mulheres trabalhadoras desempenhem trabalho mecanizado se assim o desejarem, competências para mulheres no que toca a aumentar os rendimentos do agregado, entre outros).

O Líder de género ou o Comité de género e os responsáveis pela monitorização do TD devem ser consultados e incluídos na tomada de decisões.

*com mais de 15 trabalhadores

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

CRITÉRIO 1.5 – Existe um igual reconhecimento e participação das mulheres.

1.5.1

Igualdade de gênero

É designado um Líder de gênero ou Comitê de gênero individual para apoiar uma igual participação e reconhecimento das mulheres. As tarefas chave incluem:

PP
PM
GP*

- (i) Consultar as mulheres envolvidas na produção de algodão a nível da exploração, bem como outros intervenientes relevantes a nível da comunidade (incluindo homens), para identificar desafios de igualdade de gênero e oportunidades de melhoria locais;
- (ii) Aumentar a sensibilização da Gestão de produtores e das comunidades agrícolas no que toca a dinâmicas de gênero específicas, incluindo aquelas ligadas a diferentes práticas agrícolas e papéis produtivos;
- (iii) Trabalhar com a Gestão de produtores para desenvolver medidas que respondem aos desafios e oportunidades identificados.

O objetivo é responsabilizar a Gestão de produtores pela identificação de desafios e oportunidades chave, bem como de medidas relacionadas para fortalecer o reconhecimento, visibilidade e participação das mulheres nas e além das atividades da Better Cotton.

Consulte a caixa de orientação abaixo para mais referências.

*apenas para GP com mais de 10 mulheres trabalhadoras

1.5.2

Igualdade de gênero

Em estreita cooperação com o Líder de gênero ou Comitê de gênero, o Produtor implementa as medidas recomendadas para melhorar a igualdade de gênero e a inclusão como parte dos planos de atividades e monitorização.

PP
PM
GP*

O objetivo é que a Gestão de produtores garanta a implementação e monitorização das medidas identificadas no Indicador 1.5.1.

Consulte a caixa de orientação abaixo para mais referências.

*apenas para GP com mais de 10 mulheres trabalhadoras

Orientação para o Critério 1.5: Líder de gênero e Comitê de gênero

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do gênero, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

As mulheres têm um papel fundamental na produção de algodão e possuem um potencial significativo para ajudar a tornar o setor mais sustentável. No entanto, muitas vezes não possuem acesso a recursos, conhecimentos, poder e escolhas críticas para contribuir de forma tangível (por exemplo, devido a acesso limitado a direitos de posse de terra, posições de tomada de decisão ou mesmo formação). As Unidades de produtores e as Grandes explorações podem ter um papel ativo na abordagem às barreiras que impedem as mulheres de serem totalmente reconhecidas e integradas na produção de algodão.

Espera-se que os Produtores designem um Líder de género – uma pessoa ou comité explicitamente responsável por identificar e abordar questões relacionadas com o género e aumentar a sensibilização para as mesmas. Esta pessoa/grupo deve colaborar estreitamente com a Gestão de produtores e, quando relevante, solicitar o apoio dos parceiros e aliados relevantes na e além da sociedade civil. Por exemplo, membros da comunidade feminina conhecidos e de confiança para os agricultores e trabalhadores são candidatos ideais para os papéis de Líder/Comité de género, e os comités ou estruturas de género existentes podem ser utilizados como ponto de partida para o desenvolvimento destas funções.

A forma como o Líder de género ou o Comité de género é nomeado e constituído é da responsabilidade do Produtor. No entanto, estes devem:

- (i) possuir conhecimentos e experiência no que toca às dinâmicas de género locais;
- (ii) possuir tempo e recursos para cumprir o papel;
- (iii) ser reconhecidos e apoiados pela Gestão de produtores no que toca à implementação de ações.

Recomenda-se que, no caso de um comité, este inclua, no mínimo, uma mulher (idealmente representante dos agricultores ou trabalhadores) e um membro da Gestão de produtores.

O papel de Líder de género ou Comité de género representa um trabalho contínuo e a longo prazo, e não uma atividade singular. As atividades devem ser adaptadas ao contexto local e incluir os seguintes elementos:

- **Avaliação e priorização de desafios e oportunidades locais relacionados com o género:** deve ser dada particular atenção à identificação de barreiras existentes à inclusão e participação das mulheres no setor de algodão e nos esforços do Programa da Better Cotton, bem como nas capacidades de liderança e tomada de decisão. É necessário que a interseccionalidade, ou seja, o facto de que diferentes características de uma pessoa se sobrepõem e criam diferentes padrões de possível opressão, seja considerada de forma a desenvolver soluções eficazes. Além das consultas a nível do campo, as avaliações de linha de base podem constituir uma ferramenta útil para identificar áreas chave e medir o progresso. Ao identificar desafios de prioridades, recomenda-se começar pelos impactos que causam maior dano a curto e longo prazo. O Produtor ou o Líder/Comité de género deve demonstrar a forma como os desafios e oportunidades foram identificados e priorizados.
- **Aumento da sensibilização:** esta deve ser uma atividade contínua, sendo que o Líder de género e o Produtor devem colaborar para identificar como aumentar a sensibilização para a igualdade de género e inclusão das mulheres através de outras atividades, incluindo atividades de fortalecimento de capacidades a todos os níveis (incluindo para o Gestor da UP, Facilitadores de campo e outro pessoal da UP), planeamento anual e monitorização contínua dos esforços de melhoria.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

- **Desenvolver medidas:** o Líder de género deve colaborar com a Gestão de produtores, com a comunidade e, quando relevante, com os indivíduos responsáveis pela monitorização do TD, para conceber medidas para abordar os desafios e oportunidades identificados. É importante que as medidas envolvam homens, uma vez que são fundamentais para alcançar melhorias na igualdade de género.
- **Implementação:** dependendo do tipo de atividades, os responsáveis pela implementação de medidas devem estar equipados com os conhecimentos e informações relevantes sobre questões de género locais, bem como com ferramentas práticas de implementação. Em contextos de PM ou GP, o desenvolvimento e a implementação de políticas relevantes, tais como Códigos de conduta, podem ser relevantes como parte das atividades recomendadas. O Líder de género ou o Comité de género deve apoiar a gestão na implementação, monitorização e aperfeiçoamento das medidas.

Além das atividades específicas, o Líder de género ou o Comité de género deve estar envolvido na implementação de vários requisitos no âmbito de todos os Princípios. Para obter uma lista completa dessas áreas, consulte o [Anexo A](#).

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

CRITÉRIO 1.6 – As questões de sustentabilidade localmente relevantes são abordadas através de ações colaborativas.

1.6.1

Igualdade de género. Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

O Produtor demonstra colaboração ou envolvimento com outras partes interessadas relevantes no âmbito de questões de sustentabilidade localmente relevantes.

PP
PM
GP

O objetivo é encorajar os Produtores a colaborar com outras partes interessadas para abordar desafios de sustentabilidade através de ação colaborativa.

A maior parte dos desafios ambientais, sociais e económicos relacionados com a produção de algodão vão além dos limites de uma cultura, exploração ou UP específica (por exemplo, insuficiência de água, questões relacionadas com o género ou pressões provocadas por pragas). Unir forças com outras partes interessadas torna possível abordar questões de uma forma mais eficaz, resultando em soluções mais significativas e duradouras. Outros intervenientes podem incluir outros Produtores da área, instituições locais (por exemplo, centros de saúde, escolas etc.), serviços de extensão localmente presentes, grupos de mulheres ou outras organizações da sociedade civil, organizações de investigação e privados (por exemplo, fornecedores de pesticidas).

O Produtor pode identificar que áreas priorizar no âmbito da colaboração com base nos desafios e oportunidades locais e/ou com base no envolvimento existente a nível da indústria na qual já se encontra envolvido. A Gestão de UP deve ser capaz de justificar a escolha das áreas específicas para colaboração e de explicar as atividades realizadas, a forma como o progresso é monitorizado e consequentes resultados.

CRITÉRIO 1.7 – São implementadas medidas para melhorar a adaptação a e mitigação das mudanças climáticas.

1.7.1

Igualdade de género. Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

O Produtor está ciente das medidas de adaptação às mudanças climáticas localmente relevantes e implementa-as de acordo com os planos de atividades e monitorização.

PP
PM
GP

O objetivo é que os Produtores e agricultores sejam capazes de explicar a forma como as mudanças climáticas são capazes de impactar as suas produções de algodão e de implementar práticas que os ajudariam a adaptar-se e a aumentar a resiliência.

Ainda que o impacto exato das mudanças climáticas seja específico do contexto, quase todas as regiões produtoras de algodão estão a ser, ou serão, significativamente afetadas pelas mudanças climáticas. Entender os riscos que as mudanças climáticas representam para as operações agrícolas e a subsistência das comunidades agrícolas é um passo

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

fulcral para que estas se possam preparar e tomar medidas adaptativas. Idealmente, os Produtores devem realizar uma avaliação do impacto climático a nível da exploração ou UP. Também podem utilizar ferramentas ou fontes de informação credíveis para identificar riscos localizados provenientes das mudanças climáticas e a vulnerabilidade de diferentes grupos às mesmas.

As medidas de adaptação às mudanças climáticas incluem todas as atividades implementadas pelos agregados agrícolas para aumentar a sua resiliência e preparação contra eventos climáticos. Estas podem incluir, entre outras, uma gestão eficiente da água (tanto em eventos de seca como de chuvas fortes) e práticas que previnem erosão ou escoamentos, a promoção de sementes localmente adaptadas ou encorajar a diversificação de rendimentos dentro e fora da exploração.

As mulheres e raparigas são mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas e, frequentemente, são quem implementa e sente os efeitos das medidas de mitigação e adaptação. É por isso que a sua inclusão nestas atividades e tomadas de decisão é particularmente importante. Devem ser consultados o Líder de género ou o Comité de género.

Muitas práticas podem sobrepor-se a outras promovidas ao abrigo dos P&C. Sempre que possível, devem ser promovidas práticas que apoiam ambas a adaptação às mudanças climáticas e a mitigação das mudanças climáticas.

1.7.2

Igualdade de género. Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

O Produtor está ciente das medidas de mitigação das mudanças climáticas localmente relevantes e implementa-as de acordo com os planos de atividades e monitorização.

PP
PM
GP

O objetivo é que o Produtor entenda como a produção de algodão contribui para as mudanças climáticas e que implemente atividades que ajudam a mitigar esta contribuição.

A produção de algodão, e a agricultura no geral, é um contribuinte chave para a emissão de GEE. Ainda que estes variem em função do contexto local, os fatores-chave para as emissões da produção de algodão incluem a preparação dos solos, a combustão dos resíduos das colheitas, a produção e aplicação de fertilizantes, a irrigação e a aplicação de pesticidas. As práticas adequadas (por exemplo, a redução de lavoura, a utilização de matérias orgânicas ou a rotação com leguminosas) podem também aumentar

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

a remoção de dióxido de carbono e diminuir as emissões de GEE. Os Produtores devem tomar medidas para melhorar o seu entendimento das fontes de emissão/remoção de GEE relacionadas com a sua exploração ou UP. Nesse âmbito, podem realizar análises da sua pegada de carbono, avaliações de linha de base ou fazer uso das informações e ferramentas publicamente disponíveis.

As medidas de mitigação podem incluir práticas para manter e melhorar a saúde dos solos (incluindo a capacidade de agir como sumidouros de carbono); a utilização de métodos de irrigação eficazes; a eliminação progressiva de combustíveis fósseis e a utilização de fontes de energia mais sustentáveis e de tecnologias para práticas agrícolas mecanizadas; evitar o arroteamento e reforçar a biodiversidade e prevenir a combustão de resíduos ou as práticas de derrube e queima. Os Produtores também podem participar em projetos de redução de carbono regionais ou locais. Dado que muitas destas medidas também afetam mulheres, a sua inclusão nestas atividades é fundamental. Como tal, o Líder ou Comité de género deve ser consultado.

Muitas práticas podem sobrepor-se a outras promovidas ao abrigo dos P&C. Sempre que possível, devem ser promovidas práticas que apoiam ambas a adaptação a e a mitigação das mudanças climáticas.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Princípio 2: Recursos naturais

A utilização sustentável de recursos naturais na agricultura é fundamental para sustentar a vida na Terra e salvaguardar o bem-estar humano. Além disso, aumenta a resiliência das comunidades agrícolas contra as mudanças climáticas e pode ajudar a mitigar os efeitos negativos que a agricultura tem no nosso clima. Este Princípio tem por foco as práticas agrícolas que protegem e aumentam a saúde dos solos, a quantidade de água e a qualidade da biodiversidade. Abrange as premissas centrais de práticas agrícolas regenerativas, visa a otimização e redução do uso de fertilizantes e procura garantir uma utilização eficiente de água, tanto em explorações de sequeiro como em explorações irrigadas. Em simultâneo, realça a importância da conservação e do reforço da biodiversidade e dos ecossistemas naturais, incluindo um critério sobre a não conversão de ecossistemas naturais e áreas de Alto valor de conservação (HCV, High Conservation Value). Em conjunto, estas práticas visam a proteção e o melhoramento dos recursos mais vitais para a produção de algodão e para as comunidades agrícolas.

Abordagem de agricultura regenerativa da Better Cotton

A agricultura regenerativa é integral para a missão da Better Cotton, focada em ajudar comunidades produtoras de algodão a sobreviver e prosperar, enquanto protege e restaura o ambiente. A Better Cotton acolhe a ideia central de agricultura regenerativa: a agricultura pode contribuir para, em vez de afetar, a natureza e a sociedade. Ao estar alinhada com conhecimentos e práticas conhecidas na comunidade há séculos, a abordagem de agricultura regenerativa da Better Cotton coloca uma ênfase significativa nas ligações entre as pessoas e a natureza, realçando a dependência bidirecional entre práticas agrícolas sustentáveis e meios de subsistência sustentáveis.

Com esta abordagem holística, a Better Cotton considera a agricultura regenerativa um contribuinte essencial para o alcance da sua Estratégia 2030 e de todas as ambiciosas áreas alvo, incluindo a mitigação das mudanças climáticas, uma vez que as práticas de agricultura regenerativa também podem contribuir para os esforços de adaptação e mitigação das mudanças climáticas. Interligado a esta abordagem está o foco da Better Cotton em garantir uma transição justa. Isto significa que os agregados agrícolas recebem apoio para melhorar a sua subsistência, o que, por sua vez, apoiará a mudança de práticas agrícolas.

O Programa da Better Cotton foca-se nos resultados das práticas de agricultura regenerativa, tais como a melhoria da saúde dos solos, o aumento da biodiversidade, a redução do uso de pesticidas e o aumento do bem-estar social e económico dos envolvidos nas atividades a nível da exploração (incluindo a melhoria das condições de trabalho e a inclusão das mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou a enfrentar exclusão).

Os P&C desempenham um papel chave ao apoiar os esforços de agricultura regenerativa da Better Cotton. Os P&C revistos incluem as premissas chave de agricultura regenerativa que são relevantes em todos os países produtores de algodão, tais como maximizar a diversidade das culturas (incluindo agrossilvicultura), minimizar a perturbação dos solos e maximizar a cobertura dos solos. Manter raízes vivas é considerado uma parte inerente dos três requisitos supramencionados, e a integração da pecuária será promovida nos contextos relevantes. Além das práticas agrícolas, a Better Cotton integra o elemento social inerente à agricultura regenerativa nos P&C. Estes incluem um requisito específico sobre consultas regulares e inclusivas de diferentes grupos de pessoas envolvidas nas atividades a nível da exploração para obter conhecimentos e fundamentar a tomada de decisões. Os P&C revistos possuem ainda requisitos rigorosos sobre Trabalho digno e um Princípio sobre

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Meios de subsistência. Finalmente, detalha também vários requisitos que visam reforçar o papel, a participação e o reconhecimento de mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão – que, frequentemente, são portadoras de conhecimentos chave e pilares das comunidades agrícolas.

CRITÉRIO 2.1 – A saúde dos solos é melhorada.

2.1.1

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

São implementadas práticas localmente relevantes que maximizam a diversidade das colheitas.

PP
PM
GP

O objetivo é que os agricultores melhorem a saúde dos solos ao maximizar a diversidade das plantas no solo arável.

As práticas de diversificação das culturas plantadas num terreno podem incluir rotação complexa de culturas, culturas intercalares, culturas de cobertura e manter um sistema de raízes vivas, por exemplo, através de culturas perenes ou agrossilvicultura. Estas práticas podem resultar numa melhoria das capacidades de ciclagem de nutrientes, no aumento da biodiversidade e da matéria orgânica nos solos, bem como numa melhoria das capacidades de retenção ou drenagem de águas, o que inclui a limitação da erosão e do escoamento dos solos. Isto também permitirá otimizar e reduzir a aplicação de fertilizante e pesticidas e aumentará as capacidades de armazenamento e retenção de CO₂ do solo.

As práticas exatas escolhidas terão de considerar o contexto local predominante em termos de tipo de solo, topografia, clima, culturas disponíveis, mão de obra, dinâmicas culturais e sociais e rendimentos. Os resultados das atividades de monitorização (consulte o Princípio 1), os conhecimentos locais, as evidências provenientes de estudos e/ou de consultas com peritos qualificados podem ajudar a aumentar o entendimento dos benefícios e desafios inerentes às várias práticas e apoiar a tomada de decisões. As práticas promovidas nos Indicadores 2.1.2 e 2.1.3 e aquelas em linha com uma abordagem de MIP rigorosa poderão estar sobrepostas e podem ser combinadas para obter os melhores resultados.

Para cumprir este Indicador, os Produtores terão de demonstrar melhorias ao longo do tempo quanto à testagem e adoção destas práticas ou demonstrar que estas já foram implementadas ao nível máximo, o que, em combinação com outras práticas agrícolas, resulta em benefícios para a saúde dos solos.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

2.1.2

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

São implementadas práticas agrícolas localmente relevantes que maximizam a cobertura dos solos.

PP
PM
GP

O objetivo é que os agricultores melhorem a saúde dos solos através de práticas que mantêm os solos cobertos e não desprotegidos.

As práticas que ajudam a maximizar a cobertura dos solos incluem culturas de cobertura, agrossilvicultura, culturas intercalares ou a cobertura dos solos com matérias vegetais. Contribuem para a saúde dos solos no geral ao fortalecer as capacidades de retenção da água, reduzindo o escoamento e a erosão (tanto pela água como pelo vento), prevenindo a lixiviação de nutrientes e aumentando a biodiversidade (tanto acima do solo como no próprio solo – por exemplo, ao fornecer habitats para aves e insetos).

As práticas exatas escolhidas terão de considerar o contexto local predominante em termos de tipo de solo, topografia, clima, culturas disponíveis, mão de obra, dinâmicas culturais e sociais e rendimentos. Os resultados das atividades de monitorização (consulte o Princípio 1), os conhecimentos locais, as evidências provenientes de estudos e/ou de consultas com peritos qualificados podem ajudar a aumentar o entendimento dos benefícios e desafios inerentes às várias práticas e apoiar a tomada de decisões. As práticas promovidas nos Indicadores 2.1.1 e 2.1.3 e aquelas em linha com uma abordagem de MIP rigorosa poderão estar sobrepostas e podem ser combinadas para obter os melhores resultados.

Para cumprir este Indicador, os Produtores terão de demonstrar melhorias ao longo do tempo quanto à testagem e adoção destas práticas ou demonstrar que estas já foram implementadas ao nível máximo, o que, em combinação com outras práticas agrícolas, resulta em benefícios para a saúde dos solos.

2.1.3

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

São implementadas práticas agrícolas localmente relevantes que minimizar a perturbação dos solos.

PP
PM
GP

O objetivo é que os agricultores melhorem a saúde dos solos através de práticas que minimizam a perturbação dos solos.

As práticas que minimizam a perturbação dos solos incluem redução da lavoura, eliminação da lavoura, lavoura de zonas ou lavoura com cobertura dos solos com matérias vegetais, tais como integração de resíduos ou compostagem. Estas práticas

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

ajudam a conservar a estrutura dos solos e a melhorar a dinâmica das águas, a preservar a matéria orgânica dos solos e a aumentar a ciclagem de nutrientes.

As práticas exatas escolhidas terão de considerar o contexto local predominante em termos de tipo de solo, topografia, clima, culturas disponíveis, mão de obra, dinâmicas culturais e sociais e rendimentos. Os resultados das atividades de monitorização (consulte o Princípio 1), os conhecimentos locais, as evidências provenientes de estudos e/ou de consultas com peritos qualificados podem ajudar a aumentar o entendimento dos benefícios e desafios inerentes às várias práticas e apoiar a tomada de decisões. As práticas promovidas nos Indicadores 2.1.1 e 2.1.2 e aquelas em linha com uma abordagem de MIP rigorosa poderão estar sobrepostas e podem ser combinadas para obter os melhores resultados.

Para cumprir este Indicador, os Produtores terão de demonstrar melhorias ao longo do tempo quanto à testagem e adoção destas práticas ou demonstrar que estas já foram implementadas ao nível máximo, o que, em combinação com outras práticas agrícolas, resulta em benefícios para a saúde dos solos.

2.1.4

Mitigação das mudanças climáticas

Com base nas necessidades do solo e das plantas, a aplicação ideal de fertilizantes visa maximizar os benefícios e minimizar os impactos negativos, considerando e selecionando:

- (i) A fonte correta de nutrientes;
- (ii) A intensidade correta;
- (iii) O momento correto;
- (iv) O local correto de aplicação.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que, se forem aplicados fertilizantes inorgânicos, os agregados agrícolas tomam decisões bem informadas e otimizam a sua utilização com base nas necessidades nutricionais dos solos e das plantas.

Os fertilizantes podem impactar a saúde dos solos, a água e a biodiversidade (por exemplo, através do escoamento e lixiviação para o perfil do solo) e são uma fonte principal de emissões de GEE. São também caros e podem ter impactos negativos na saúde humana. Ainda que o objetivo geral a longo prazo seja criar um sistema agrícola sustentável que minimiza completamente a necessidade de aplicação de fertilizantes (consulte também o Indicador 2.1.5), as tomadas de decisão e a implementação da aplicação de fertilizantes devem ser bem fundamentadas. A aplicação de fertilizantes deve ser sempre baseada na monitorização das necessidades nutricionais dos solos e das plantas através de uma testagem regular dos solos ou das plantas, idealmente, deve também ser baseada num plano de aplicação de fertilizantes. As decisões devem considerar os seguintes elementos, utilizando a seguinte abordagem:

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

- Fonte correta de nutrientes: os componentes certos (evitando a aplicação excessiva de azoto) e o tipo correto de fertilizante (dando prioridade a fertilizantes orgânicos e considerando potencialmente os fatores de emissão dos diferentes fertilizantes)
- Intensidade correta: a quantidade de fertilizante que corresponde à capacidade de captação de nutrientes da cultura
- Momento correto: considerando as condições sazonais, a fase de crescimento da cultura e o clima
- Local correto de aplicação: o fertilizante deve ser aplicado nos locais onde pode agir de forma mais eficaz, dependendo do tipo de fertilizante (por exemplo, mais perto da raiz ou da folha). O local correto de aplicação deve considerar o local correto, tanto em relação à planta, como em relação à proximidade a habitats naturais e massas de água.

Tenha em conta que este Indicador só se aplica em contextos nos quais os fertilizantes estão disponíveis e acessíveis aos agricultores.

Outras referências:

[FAO, The International Code of Conduct for the Sustainable Use and Management of Fertilisers \(2019\)](#) (acedido em 7 de fevereiro de 2023)

2.1.5

Mitigação das mudanças climáticas

São utilizados métodos alternativos (além dos fertilizantes sintéticos) para responder às necessidades nutricionais dos solos e plantas. São tomadas medidas para minimizar a utilização de fertilizante sintético ao longo do tempo.

PP
PM
GP

O objetivo é que os agricultores trabalhem no sentido de inovar e melhorar para reduzir a necessidade e aplicação de fertilizantes sintéticos ao longo do tempo.

Devem ser implementadas e promovidas práticas agrícolas que conservam e melhoram a fertilidade dos solos (consulte também os Indicadores 2.1.1–2.1.3). Se existirem necessidades nutricionais, devem ser considerados os fertilizantes orgânicos ou corretivos de solos, com o objetivo de utilizar fertilizantes sintéticos apenas como último recurso e/ou quando considerados a opção mais sensata para lidar com questões de fertilidade urgentes. Quando uma mudança nas práticas não é viável a curto prazo, os Produtores devem procurar evidências e informações para o desenvolvimento de um plano a longo prazo que vise a redução de fertilizantes sintéticos.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Os métodos alternativos relevantes podem incluir práticas agrícolas sustentáveis (consulte também os Indicadores 2.1.1–2.1.3), tais como a integração de leguminosas ou outros fixadores de azoto em rotação, a utilização de fungos, bactérias ou outros biofertilizantes, a rotação de gado, deixar uma maior quantidade de biomassa no campo, melhorar a vermicompostagem, fazer uso do biocarvão e/ou da compostagem ou estrumação.

Nota: este Indicador só se aplica em contextos nos quais os fertilizantes estão disponíveis e acessíveis aos agregados agrícolas.

CRITÉRIO 2.2 – A qualidade e a disponibilidade da água são otimizadas.

2.2.1

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas.

Os métodos de irrigação, as tecnologias e os momentos de aplicação são planeados e implementados para aumentar a eficiência de irrigação e maximizar a produtividade da água.

PP
PM
GP
(Apenas
explorações
irrigadas)

O objetivo é garantir que a seleção das práticas de irrigação é adaptada às condições locais, maximiza os benefícios para as culturas e minimiza os impactos negativos no ambiente e no clima.

A irrigação é uma ferramenta chave para melhorar a produtividade e o rendimento das culturas. É também uma medida de adaptação às mudanças climáticas para abordar a crescente escassez de água e aumentar a resiliência em alturas de chuva menos provável, bem como no caso de eventos meteorológicos extremos. No entanto, a irrigação também tem um grande impacto na água doce e nas bacias hidrográficas, muitas vezes limitando ou reduzindo a sua disponibilidade, sendo assim vital implementar sistemas de irrigação eficazes. Os sistemas de irrigação eficazes ajudam a garantir que a água é utilizada de forma eficiente e aplicada no momento certo. Contribuem também para a mitigação das mudanças climáticas através da utilização de menos energia e/ou de outros recursos operacionais (por exemplo, irrigação movida a energia solar em vez de combustível).

A seleção do método de irrigação, do momento e da tecnologia deve considerar o contexto local prevalente relacionado com os requisitos de água das culturas em diferentes fases de crescimento, a topografia, o tipo de solo e a humidade

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

do solo, os padrões de precipitação, a fonte e a disponibilidade de água e os riscos provenientes das mudanças climáticas. O planejamento da irrigação deve coincidir com práticas de gestão dos solos que apoiam a infiltração, a gestão da humidade dos solos, a retenção de água e a exposição à luz solar.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

2.2.2

Adaptação às mudanças climáticas.

São implementadas práticas para gerir a quantidade, intensidade e periodicidade variáveis de precipitação de forma eficaz.

PP
PM
GP
(Apenas
explorações
de sequeiro)

O objetivo é garantir que os agricultores implementam práticas eficazes para a gestão dos efeitos dos padrões de precipitação variáveis, incluindo a disponibilidade da água, os padrões de distribuição variáveis e os níveis de intensidade da precipitação variáveis.

Embora a água seja um fator limitante principal na produção de algodão, os efeitos das mudanças climáticas representam desafios adicionais para os agricultores em termos de água proveniente da precipitação (por exemplo, secas), periodicidade (por exemplo, monções variáveis ou estações chuvosas) e intensidade (por exemplo, eventos meteorológicos extremos). Estar informado e preparado para gerir essas mudanças não só contribui para uma maior produtividade e rendimento, mas também ajuda a desenvolver resiliência contra as mudanças climáticas.

Para implementar este Indicador com sucesso, os agricultores devem estar cientes das quantidades, da intensidade e da periodicidade de chuva variáveis, bem como do impacto da infiltração. Devem também entender a forma como os resultados das práticas para aumentar a eficiência da água são benéficos para a sua subsistência. Dependendo do contexto, as práticas de eficiência da água podem incluir atividades que garantem drenagem eficaz, controlo de escoamento ou erosão, métodos de colheita e armazenamento de águas pluviais para fins de irrigação e atividades para melhorar as capacidades do solo quanto a infiltração e captação de água. Deve ser dada prioridade a soluções baseadas na natureza onde possível e relevante (por exemplo, agrossilvicultura em vez de solo-cimento para o controlo da erosão). As práticas de gestão de águas pluviais devem complementar as práticas de gestão dos solos que apoiam a infiltração, a gestão da humidade dos solos, a retenção da água e menos exposição à luz solar.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

CRITÉRIO 2.3 – A biodiversidade e os habitats naturais são conservados e melhorados.

2.3.1

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

São implementadas medidas para proteger os cursos de água.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que os Produtores entendem a importância dos cursos de água e trabalham no sentido de proteger a sua qualidade, disponibilidade e correspondente biodiversidade contra os impactos adversos das atividades agrícolas.

Os cursos de água doce incluem rios sazonais e permanentes, riachos, lagos, lagoas, zonas húmidas, drenos, canais e reservatórios. São ecossistemas vitais e biologicamente ricos que desempenham muitos papéis importantes para outros ecossistemas e meios de subsistência. Os cursos de água saudáveis ajudam a gerir o fluxo de água, a reduzir a erosão e a fornecer proteção contra cheias e, além disso, são habitats para uma grande variedade de plantas e animais. Em simultâneo, os cursos de água são suscetíveis a degradação, poluição e contaminação, o que, por sua vez, tem impactos adversos no ecossistema – incluindo áreas agrícolas – das bacias hidrográficas.

Devem ser tomadas medidas para identificar os cursos de água e proteger a sua qualidade, disponibilidade e biodiversidade. A vegetação natural ao longo de cursos de água (ou seja, zonas ribeirinhas) desempenha um papel crítico no estabelecimento de hidroviárias e riachos, ao evitar a erosão e ao filtrar os poluentes para proteger a qualidade da água. A largura das zonas de proteção ribeirinha deve ser determinada pela função da proteção (por exemplo, conservação da biodiversidade ou filtração do escoamento químico), pelo declive da área de proteção e pelo tamanho do rio ou riacho. Em alguns países, as dimensões das proteções são definidas por regulamentos nacionais, regionais ou locais. Práticas adicionais para proteger os cursos de água e as zonas húmidas incluem zonas de "não aplicação" de pesticidas e fertilizantes (consulte também o Princípio 3) e a filtração da água de drenagem.

As boas práticas de gestão dos solos e da água são críticas para complementar estas medidas.

2.3.2

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

São conservados os habitats naturais e a biodiversidade e são tomadas medidas para os melhorar ao longo do tempo, em linha com as prioridades locais ou regionais.

PP
PM
GP

O objetivo é que os Produtores implementem medidas localmente relevantes e eficazes para conservar e melhorar os ecossistemas chave, incluindo habitats naturais e a biodiversidade, na e em torno da exploração.

A biodiversidade – animais, plantas, fungos e microrganismos – é crucial para a regulação de ecossistemas saudáveis, para sustentar serviços ecossistémicos duradouros e para aumentar a resiliência dos ecossistemas.

Os Produtores devem ter acesso a um sistema eficaz para a identificação e medição do estado dos habitats naturais e respetiva biodiversidade. Tal pode ser realizado através do contacto com as comunidades, do mapeamento e/ou de parcerias com parceiros com conhecimentos locais.

Os Produtores e agricultores devem possuir conhecimentos sobre as funções de ecossistema da biodiversidade e habitats naturais identificados no que diz respeito às suas práticas agrícolas e de subsistência. Por sua vez, devem também demonstrar-se cientes da forma como as suas práticas agrícolas os podem impactar positiva ou negativamente (tanto dentro como fora da exploração, por exemplo, através da poluição dos cursos de água). Com base nestes conhecimentos, devem tomar as medidas relevantes para conservar e melhorar os habitats naturais e a biodiversidade ao longo do tempo. Estas práticas podem incluir a adição de áreas dedicadas a polinizadores, medidas para prevenir a propagação de espécies invasoras (como referenciado pela União Internacional para a Conservação da Natureza [UICN]/Grupo de especialistas sobre espécies invasoras da Comissão para a Sobrevivência de Espécies), a conversão de terrenos agrícolas improdutivos para uma utilização adequada à promoção da biodiversidade, medidas para evitar a contaminação cruzada de doenças, a renaturalização de terras áridas com espécies locais e endémicas ou a preservação e ligação de linhas de árvores, sebes e corredores ecológicos. Deve ser dada especial atenção a áreas de Alto valor de conservação (HCV), bem como a espécies focais que constituem uma preocupação de conservação (por exemplo, espécies protegidas), que são sensíveis a ameaças (por exemplo, provenientes de práticas agrícolas) ou que são indicadores da saúde dos ecossistemas e das condições dos habitats.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

As atividades escolhidas devem alinhar-se com os projetos e as prioridades locais ou regionais e, idealmente, devem ser implementados segundo uma abordagem colaborativa com outros atores locais relevantes.

As boas práticas de gestão dos solos e da água são críticas para complementar estas medidas.

Outras referências:

[UN. Convention on Biological Diversity \(1992\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[Site da UICN, recursos sobre biodiversidade \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

2.3.3

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

São identificadas as áreas degradadas nos terrenos de cultivo e são tomadas medidas para as restaurar ao longo do tempo, em linha com as prioridades locais ou regionais.

PP
PM
GP

O objetivo é que o Produtor seja capaz de identificar terrenos de cultivo degradados e que tome medidas para evitar uma maior degradação e para as restaurar ao longo do tempo.

Solo degradado é solo que perdeu alguma da sua produtividade natural ou outros valores ambientais devido a processos direta ou indiretamente causados por seres humanos. As áreas degradadas em explorações de algodão podem incluir terrenos com níveis elevados de erosão, compactação e salinidade e podem ter impactos negativos abrangentes, incluindo a redução do crescimento das culturas (devido à saúde do solo reduzida) e a diminuição da saúde das comunidades (devido à redução da qualidade da água).

As áreas degradadas devem ser identificadas e visivelmente marcadas. A degradação adicional deve ser prevenida, e devem ser implementadas medidas de restauro ao longo do tempo. Neste caso, o restauro inclui medidas para tornar os terrenos produtivos para agricultura e medidas para restaurar os ecossistemas naturais. Quando relevante, os planos de restauro devem complementar os projetos as e prioridades locais e regionais.

CRITÉRIO 2.4 – Os ecossistemas naturais e as áreas de alto valor de conservação são preservados.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

2.4.1

Mitigação das mudanças climáticas

O Produtor garante que nenhum algodão é cultivado em terras convertidas de ecossistemas naturais a partir, incluindo, do dia 31 de dezembro de 2019, em linha com os Better Cotton Land Conversion Reference Documents (Documentos de referência de conversão de terras da Better Cotton).

PP
PM
GP

O objetivo é que os Produtores garantam que o algodão não é cultivado em terras convertidas de ecossistemas naturais após 31 de dezembro de 2019.

Para a implementação deste Indicador, os Produtores devem consultar os Better Cotton Land Conversion Reference Documents (Documentos de referência de conversão de terras da Better Cotton).

Outras referências:

[Accountability Framework Initiative, recursos online \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Better Cotton Land Conversion Reference Documents (Documentos de referência de conversão de terras da Better Cotton)

2.4.2

Mitigação das mudanças climáticas

Antes de qualquer conversão de terras, deve ser realizada uma Avaliação de conversão de terras da Better Cotton para garantir que os ecossistemas naturais e os Altos valores de conservação (HCV) são preservados. As medidas resultantes são totalmente implementadas como parte dos planos de atividade e monitorização no Princípio 1.

PP
PM
GP

O objetivo é que os Produtores garantam que os ecossistemas naturais e os HCV são identificados e não são negativamente impactados por conversão, atividades relacionadas com a conversão ou práticas agrícolas futuras em terras convertidas.

Este Indicador requer que os Produtores utilizem a Avaliação de conversão de terras da Better Cotton antes de quaisquer propostas de conversão de terras. A Avaliação envolve uma abordagem simplificada para determinar se a terra pode ser convertida (de acordo com o Indicador 2.4.1), revelar a presença de HCV e identificar potenciais medidas de mitigação que necessitam de ser implementadas caso a terra seja convertida.

A Avaliação requer que o Produtor documente todos os dados e decisões relativos à conversão de terras. As medidas de mitigação necessárias, resultantes da avaliação, necessitam de ser totalmente implementadas e monitorizadas como parte dos planos de atividades e monitorização.

Outras referências:

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do gênero, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Better Cotton Land Conversion Reference Documents (Documentos de referência de conversão de terras da Better Cotton)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do gênero, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Princípio 3: Proteção das culturas

Fortemente ligado à utilização sustentável de recursos naturais como descrito no Princípio 2 e, assim, à ação climática, este Princípio detalha práticas de proteção de culturas economicamente viáveis e que minimizam o risco de impactos nocivos para a saúde humana e para o ambiente. Utilizar práticas de proteção de culturas além da única e simples utilização de pesticidas sintéticos possui um conjunto de impactos positivos. Não só contribui para a proteção e melhoria dos recursos naturais, como também melhora a subsistência das comunidades agrícolas através do aumento dos rendimentos e da redução dos custos de produção e dos riscos para a saúde. Neste sentido, este Princípio foca-se na adoção de uma abordagem de Maneio Integrado de Pragas que promova uma combinação de práticas biológicas, cultura e mecânicas ou físicas para reduzir a necessidade de pesticidas sintéticos. Fornece também uma estrutura para avaliar que pesticidas são permitidos utilizar e sob que condições, incluindo requisitos para garantir um manuseamento seguro de pesticidas e materiais de aplicação, para que os riscos para a saúde humana e o ambiente sejam mitigados.

CRITÉRIO 3.1 – É implementada uma estratégia de Maneio Integrado de Pragas.

3.1.1

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

É desenvolvida e implementada uma estratégia de Maneio Integrado de Pragas (MIP) que:

- (i) Abrange os Indicadores 3.1.2–3.1.6;
- (ii) Apoia uma sensibilização reforçada e a adoção de práticas de MIP ao longo do tempo;
- (iii) Fundamenta os planos de atividade e monitorização do Princípio 1.

PP
PM

O objetivo é que a Gestão de UP desenvolva uma estratégia de manejo de pragas alinhada com os Princípios de MIP (consulte a caixa de orientação abaixo) e que dá prioridade a atividades a nível dos campos. O resultado pretendido é que os agricultores demonstrem um aumento da sensibilização e da adoção de práticas de proteção de culturas baseadas em MIP ao longo do tempo.

Ao estar fortemente associada à gestão de recursos naturais sustentável (consulte o Princípio 2), o MIP dá ênfase ao crescimento de culturas saudáveis com o mínimo possível de perturbações aos agroecossistemas e encoraja mecanismos naturais de controlo de pragas. Adotar uma abordagem baseada em MIP não só produz benefícios ambientais como também pode ajudar os agricultores a reduzir os custos de produção e a aumentar os rendimentos.

A estratégia de MIP deve explicar a abordagem geral da UP no que toca ao aumento do entendimento e da adoção do MIP por parte de todos os agricultores. As atividades específicas, incluindo boas práticas localmente reconhecidas que apoiam esta estratégia (por exemplo, formações, parcelas experimentais, aumento da sensibilização etc.), devem

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

ser implementadas como parte das atividades gerais e dos planos de monitorização (de acordo com os Indicadores 1.1.1 e 1.1.2).

A Gestão de UP deve ser capaz de explicar a forma como a estratégia de MIP foi desenvolvida, incluindo as fontes de aconselhamento técnico. Deve também ser capaz de explicar a relação entre as atividades a nível do campo e a estratégia geral, bem como a forma como é feito o intercâmbio com agricultores para garantir a implementação.

Recomenda-se que a UP possua uma estratégia de MIP documentada que é revista e atualizada, pelo menos, anualmente.

Outras referências:

[Site da FAO, recursos sobre MIP \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[Site da PAN UK, recursos sobre MIP \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

3.1.2

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

São implementados métodos que apoiam o crescimento de culturas saudáveis, combatem a acumulação de populações de pragas e de doenças e protegem e aumentam as populações de organismos benéficos.

PP
PM

O objetivo é que os agregados agrícolas entendam e implementem práticas para, antes de mais, prevenir ou minimizar incidentes com pragas.

No âmbito do MIP, as medidas preventivas devem ser sempre priorizadas, uma vez que reduzem a necessidade de intervenções. As culturas saudáveis são mais resilientes e menos suscetíveis a danos provocados por pragas e doenças.

Os métodos que promovem culturas saudáveis incluem a seleção de culturas, a seleção de sementes adequada (também abrangido pelo Indicador 3.1.3) e a gestão sustentável dos solos, da água e da biodiversidade, incluindo a preparação dos solos e práticas de sementeira, irrigação, gestão de nutrientes e gestão de ervas daninhas (tal como abrangido pelo Princípio 2). Uma boa higiene agrícola, incluindo a remoção de resíduos de culturas, pode ajudar a evitar a acumulação de populações de pragas. A proteção dos habitats nativos em torno dos terrenos agrícolas, aumentando a vegetação variada nos

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

limites dos campos e a seleção e aplicação cuidadosa de pesticidas, também pode ajudar a aumentar as populações de insetos benéficos.

A Gestão de UP e os agricultores devem ser capazes de explicar que medidas preventivas para a saúde das culturas serão implementadas e como esperam que funcionem.

3.1.3

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

Os agricultores são informados acerca das variedades de sementes adequadas, com base na consideração de adequação às condições de crescimento locais e de reduzir a suscetibilidade a pragas e/ou doenças proeminentes.

PP
PM

O objetivo é garantir que os agricultores entendem a importância da boa seleção de sementes para o crescimento de culturas saudáveis e resilientes.

As variedades de sementes apropriadas possuem uma maior probabilidade de produzir um bom rendimento, ser mais resilientes a danos provenientes de pestes e doenças locais e podem ajudar na adaptação às mudanças climáticas.

A seleção de sementes é, assim, um componente fundamental da abordagem de MIP. Idealmente, as variedades de sementes devem ser selecionadas tendo em consideração a resistência genética e a tolerância a pragas e doenças. A vitalidade da produção de sementes e outras características fisiológicas, tais como a casca dura das sementes, ajudarão a prevenir os danos provocados por pragas.

A Better Cotton reconhece que, em alguns contextos, os agricultores podem ter dificuldades em aceder às sementes apropriadas devido à estrutura do mercado, custos ou outras barreiras. Quando possível, devem comprar sementes de fontes fiáveis ou podem produzir as suas próprias sementes. Caso produzam as suas próprias sementes, devem ser utilizadas apenas plantas saudáveis. Ainda que as sementes possam ser tratadas para reduzir a probabilidade de desenvolverem doenças, este tratamento deve evitar a utilização de pesticidas proibidos.

O Gestor da UP, os Facilitadores de campo e outro pessoal da UP devem ser capazes de explicar a importância da seleção de sementes como parte da sua abordagem geral de MIP e as considerações de diferentes variedades de sementes disponíveis localmente. Os agricultores, no mínimo, devem ser capazes de explicar a importância das variedades de sementes apropriadas e as considerações feitas durante a seleção de sementes.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

3.1.4

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

É realizada uma monitoria regular da saúde das culturas e dos níveis de pragas e de organismos benéficos. São utilizadas observação de campo e ferramentas de tomada de decisões para determinar quando e como controlar as pragas.

PP
PM

O objetivo é garantir que os agricultores recorrem a monitoria e observação eficazes para garantir que as medidas de controlo de pragas são utilizadas apenas quando absolutamente necessário. Um dos conceitos chave de uma abordagem de MIP é que a presença de pragas não deve resultar automaticamente na aplicação de medidas de controlo.

É necessária uma vigilância rigorosa do crescimento das culturas, incluindo do nível de pragas e organismos benéficos, para fundamentar decisões quanto a se, quando e como as intervenções são necessárias para controlar populações de pragas e prevenir perdas económicas. Os agricultores devem ter a capacidade – a nível individual ou com o apoio de um especialista – de tomar decisões de manejo de pragas com base num nível mínimo de observações e análises dos campos. Devem aplicar conceitos tais como rácios entre predadores e pragas e utilizar limiares económicos (descritos no Indicador 3.1.6) para medidas de controlo de pragas.

A aplicação de pesticidas em datas predeterminadas, sem observação, não cumpriria o objetivo deste Indicador. Em circunstâncias muito excecionais, nas quais uma aplicação isolada de pesticidas num momento predeterminado tem por base aconselhamento robusto por parte de um órgão de investigação credível, tal pode ser considerado aceitável. A pulverização calendarizada necessita de ser documentada e justificada.

3.1.5

Mitigação das mudanças climáticas

Os agricultores têm conhecimento de métodos não químicos (por exemplo, biológicos, físicos e de cultura) para gerir pragas proeminentes, e estes métodos têm prioridade como parte da estratégia de MIP.

PP
PM

O objetivo é que os agricultores entendam os benefícios de métodos não químicos para prevenir e controlar pragas, e que os utilizem numa fase inicial, antes de recorrerem a pesticidas. Estes métodos não só são melhores para o ambiente e para a saúde humana, como também são frequentemente mais baratos, em comparação com aplicações químicas.

Os métodos não químicos de controlo de pragas devem ser adaptados ao contexto local e podem incluir uma combinação de práticas biológicas, físicas e de cultura (consulte a caixa de orientação abaixo).

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

A Gestão da UP e os agricultores devem ser capazes de identificar as principais pressões provocadas por pragas, dar exemplos da forma como os métodos não químicos podem ser utilizados e explicar os respetivos benefícios, em comparação com a aplicação de pesticidas. Os métodos não químicos devem ser implementados como uma parte fundamental da abordagem de MIP.

3.1.6

Mitigação das mudanças climáticas

Apenas são utilizados pesticidas se um certo limiar de nível de praga for atingido. Se forem utilizados pesticidas:

- (i) São preferidos ingredientes ativos com baixa toxicidade;
- (ii) São selecionados e aplicados de forma a mitigar a resistência.

PP
PM

O objetivo é que os agricultores utilizem pesticidas apenas quando for atingido um limiar económico de nível de pragas (descrito abaixo) e depois de priorizar métodos não químicos, como descrito no Indicador 3.1.5. Quando este limiar económico é atingido, os agricultores devem utilizar pesticidas de acordo com os Princípios de MIP, selecionando as opções de menor toxicidade em primeiro lugar e mitigando a resistência e o risco de danos a pessoas e ao ambiente (por exemplo, através de uma aplicação precisa e da rotação de ingredientes ativos).

Ao abrigo da estratégia de MIP, os agricultores não devem aplicar pesticidas ao primeiro sinal de pragas. O algodão, tal como a maioria das culturas, é capaz de tolerar um determinado grau de danos provocados por pragas, sem afetar o rendimento. Assim, com base nos dados de monitorização (Indicador 3.1.4), o agricultor deve aplicar pesticidas apenas quando as pragas alcançaram um nível elevado o suficiente cujos danos às culturas sejam superiores ao custo monetário do tratamento (limiar económico).

Os agricultores devem selecionar e aplicar os pesticidas com base nas orientações e no aconselhamento provenientes de um técnico competente e/ou de formações. Devem também garantir que os pesticidas são manuseados de forma responsável (consulte o Critério 3.5). Os níveis de toxicidade dos pesticidas podem ser avaliados com base nos rótulos, informações de serviços de extensão credíveis ou órgãos de investigação e cálculos de indicação da carga tóxica.

Outras referências:

[FAO, International Code of Conduct – Guidelines on Highly Hazardous Pesticides \(2016\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

[FAO, International Code of Conduct – Guidelines on Prevention and Management of Pesticide Resistance \(2012\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[Higley, Pedigo. Economic injury level concepts and their use in sustaining environmental quality \(1993\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

3.1.7

Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

É implementada uma estratégia de Maneio Integrado de Pragas que:

- (i) Combate a acumulação de populações de pragas e doenças e protege os organismos benéficos;
- (ii) Inclui uma monitoria regular da saúde das culturas, de pragas, de doenças e de organismos benéficos;
- (iii) Dá prioridade a métodos não químicos;
- (iv) Garante que apenas são utilizados pesticidas químicos quando são atingidos limiares de praga definidos;
- (v) Dá prioridade a ingredientes ativos com baixa toxicidade e gere a resistência se forem utilizados pesticidas químicos.

GP

O objetivo é garantir que a exploração alinha a sua abordagem de manejo de pragas com as práticas de proteção de culturas utilizadas no campo com Princípios de MIP (detalhados na caixa de orientação abaixo).

O Produtor deve prevenir os incidentes provocados por pragas ao cultivar uma cultura saudável, ao desencorajar a acumulação de pragas e ao apoiar organismos benéficos. Os agricultores devem estar familiarizados com métodos biológicos, físicos e de cultura no que toca ao manejo de pragas e serem capazes de explicar a forma como são utilizados como prioridades na estratégia de MIP.

Sempre que forem utilizados pesticidas, os agricultores devem fornecer evidências de que estes são aplicados com base numa monitorização cuidadosa e em limiares económicos, e que são preferidas as opções com menor toxicidade. Os agricultores também devem ser capazes de explicar a forma como gerem a resistência, por exemplo, através da rotação de ingredientes ativos e de técnicas de aplicação precisa.

Ao longo do tempo, a implementação de uma abordagem de MIP deve melhorar a saúde e a resiliência das culturas e reduzir a dependência de medidas de controlo químico.

Orientação para o Critério 3.1: Abordagem da Better Cotton com vista ao Maneio Integrado de Pragas

A Better Cotton promove a prevenção de pragas ou dos danos que provocam a longo prazo através de uma combinação de técnicas tais como controlo biológico, mudança de habitats, práticas de cultura e a utilização de variedades de culturas resistentes. Os pesticidas só devem ser utilizados de acordo com orientações consagradas e quando as pragas atingirem limiares económicos (ou seja, quando as pragas alcançam um nível alto o suficiente cujos danos às culturas são superiores ao custo monetário do tratamento). Os limiares económicos são determinados através da combinação de monitoria e avaliação das populações de pragas e dos níveis de danos. A seleção e a aplicação dos pesticidas devem visar apenas os organismos relevantes e minimizar os riscos para humanos, o ambiente e outros organismos naturalmente presentes no campo (em particular, organismos benéficos).

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Princípios de MIP chave

- **Foco na prevenção de pragas e de danos provocados por pragas a longo prazo através da gestão do ecossistema**

Segundo uma abordagem de MIP, são tomadas medidas para evitar que as pragas constituam um problema, antes da aplicação de métodos de controlo. Estas podem incluir o cultivo de culturas de algodão saudáveis que possam aguentar ataques de pragas, a utilização de plantas resistentes a doenças ou a utilização de repelentes para manter os insetos e roedores longe das culturas. Em vez de simplesmente eliminar as pragas observadas, seguir uma abordagem de MIP significa tratar e gerir fatores ambientais que afetam a praga e a sua capacidade de crescer.

- **Utilização de monitoria para a tomada de decisões**

A monitoria inclui a identificação de pragas presentes num campo, em termos de quantidade e de potenciais danos. A identificação correta da praga é fundamental para estabelecer se esta poderá vir a constituir um problema e para determinar a melhor estratégia de gestão. Após monitorar a situação e considerar a biologia da praga e fatores ambientais relacionados, é possível decidir se a praga pode ser tolerada ou se excede um limiar económico que requer controlo (ou seja, se os custos de manejo da praga excedem a perda económica provocada por um rendimento reduzido). Se for necessário controlo, as informações recolhidas a partir da monitoria devem ser utilizadas para fundamentar os métodos e o momento do controlo da praga.

- **Utilização de uma combinação de abordagens de manejo para uma eficácia maior**

A forma mais eficaz e duradoura de manejo de pragas consiste na utilização de uma combinação de métodos que funcionam melhor em conjunto do que separadamente. Estes métodos funcionarão em combinação, podendo até sobrepor-se, com práticas de gestão de recursos naturais sustentáveis (consulte o Princípio 2). As abordagens de manejo de pragas são frequentemente agrupadas de acordo com as seguintes categorias:

- **Controlo biológico**

Utilização de inimigos naturais – predadores, parasitas, agentes patogénicos e concorrentes – para controlar pragas e respetivos danos. Os invertebrados, agentes patogénicos vegetais, nemátodos, ervas daninhas e vertebrados possuem vários inimigos naturais.

- **Controlos de cultura**

Práticas que reduzem a fixação, reprodução, dispersão e sobrevivência das pragas. Por exemplo, alterações de práticas de irrigação podem reduzir os problemas relacionados com fungos e ervas daninhas.

- **Controlos físicos e mecânicos**

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Práticas para eliminar uma praga diretamente, bloquear pragas ou criar um ambiente impróprio para o crescimento das pragas. Os controles mecânicos incluem armadilhas para roedores, enquanto os controles físicos podem incluir coberturas de gestão de ervas daninhas para o solo, a vaporização do solo para prevenir doenças ou redes para excluir pássaros ou insetos.

- **Controlo químico**

Utilização de pesticidas. Sob a estratégia de MIP, os pesticidas podem ser utilizados apenas quando necessário e em combinação com outras abordagens para um controlo eficaz e duradouro. Os pesticidas aplicados devem ser selecionados de acordo com a sua eficiência e representar o mínimo de riscos para humanos, outros organismos e o ambiente.

CRITÉRIOS 3.2 – Os pesticidas estão registados e adequadamente rotulados.

3.2.1

Todos os pesticidas utilizados estão:

- (i) Corretamente rotulados em, pelo menos, um idioma nacional ou regional;
- (ii) Nacionalmente registados para utilização em algodão.

As misturas de pesticidas podem ser utilizadas apenas se:

- (i) A própria mistura estiver registada; ou se
- (ii) for permitido misturar pesticidas individuais registados ao abrigo dos regulamentos locais.

PP
PM
GP

O objetivo é minimizar os efeitos nocivos dos pesticidas ao garantir que todos os pesticidas estão registados a nível nacional, claramente rotulados e que todas as misturas foram aprovadas para utilização.

Os pesticidas registados são aqueles para os quais uma autoridade reguladora relevante avaliou os riscos de utilização em culturas específicas e desenvolveu indicações de utilização específicas das culturas. Os rótulos fornecidos com pesticidas legalmente registados contêm informações importantes relativamente às propriedades do produto, indicações de utilização e precauções ou medidas específicas a seguir.

Os rótulos de pesticidas devem estar em, pelo menos, um idioma aplicável nacional ou regional oficial de facto ou de jure. Os agricultores devem ser capazes de entender as indicações dos rótulos e confirmar que todos os pesticidas são aplicados de acordo com as instruções do rótulo.

As misturas de pesticidas englobam produtos comerciais que contêm vários ingredientes ativos, bem como casos em que os agricultores combinam pesticidas nas explorações (por exemplo, misturas de pesticidas ou misturas em tanques). A utilização de misturas de pesticidas pode aumentar os riscos para a saúde humana, reduzir a eficácia dos ingredientes individuais em alguns casos ou resultar em outros efeitos adversos, uma vez que os ingredientes combinados não estão sujeitos a testes aos quais seriam submetidos

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

durante um processo de registo. Quando os pesticidas são misturados no local, devem ser tomadas as medidas de salvaguarda apropriadas e deve ser utilizado equipamento de proteção individual (EPI).

Deve ser mantido um registo das substâncias naturais utilizadas para o controlo de pragas e doenças, especialmente em países onde não existe um processo de registo.

Outras referências:

[União Europeia, Regulamento \(CE\) n.º 1272/2008 – Classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas \(CRE\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

CRITÉRIO 3.3 – Os pesticidas perigosos são progressivamente eliminados.

3.3.1

Mitigação das mudanças climáticas

Não são utilizados Pesticidas altamente perigosos (HHP, Highly Hazardous Pesticides) se estiverem incluídos na Lista de pesticidas proibidos da Better Cotton.

PP
PM
GP

O objetivo é que os agricultores evitem a utilização dos pesticidas considerados mais perigosos para a saúde humana ou para o ambiente (em função de acordos ou sistemas de classificação aceites internacionalmente).

Todos os pesticidas representam riscos para a saúde humana e para o ambiente, incluindo através de uma contribuição direta ou indireta para as mudanças climáticas. É possível reduzir estes riscos até um determinado grau, através de medidas de mitigação ambientais e da utilização de EPI. No entanto, as medidas de mitigação são imperfeitas, sendo que alguns pesticidas representam riscos tão graves para os humanos e para o ambiente que a sua utilização deve ser completamente evitada.

Os pesticidas considerados proibidos neste Indicador incluem os incluídos nos Anexos A e B da Convenção de Estocolmo, nos Anexos do Protocolo de Montreal ou no Anexo III da Convenção de Roterdão. Estes são acordos internacionais e multilaterais que visam a eliminação ou a restrição do uso dos pesticidas e compostos mais perigosos. Os pesticidas proibidos também incluem os pertencentes à categoria 1 ou 2 de "toxicidade aguda" do Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) ou sob a classificação 1a ou 1b da OMS.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Os indivíduos que aplicam pesticidas devem estar cientes e entender os riscos dos HHP, bem como de todos os pesticidas que estão proibidos ou especificados para eliminação no âmbito dos P&C. Tal inclui formações sobre a leitura dos rótulos dos pesticidas, o fornecimento de listas de pesticidas perigosos nos idiomas locais, a utilização de pictogramas sobre rótulos dos pesticidas, entre outros.

Quando os pesticidas proibidos ainda não possuem alternativas viáveis, pode ser permitida a sua utilização excepcional pela Better Cotton através de um processo de utilização excepcional estabelecido. O processo de utilização excepcional fornece uma avaliação de pedidos rigorosa e transparente, incluindo a avaliação de alternativas viáveis, a utilização de medidas de mitigação e passos para reduzir ou eliminar progressivamente a sua utilização ao longo do tempo. Se a utilização excepcional de pesticidas for permitida em casos específicos, todas as condições acordadas devem ser rigorosamente seguidas e reportadas.

Outras referências:

Better Cotton Highly Hazardous Pesticides Exceptional Use Procedure (Procedimento de utilização excepcional de pesticidas altamente perigosos da Better Cotton)

Better Cotton Prohibited Pesticides List (Lista de pesticidas proibidos da Better Cotton)

3.3.2

Mitigação das mudanças climáticas

É implementado um plano para eliminar progressivamente os pesticidas definidos como cancerígenos (categoria 1a ou 1b), mutagénicos (categoria 1a ou 1b) ou tóxicos para a reprodução (categoria 1a ou 1b) pelo Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) até 2028.

PP
PM
GP

O objetivo é que os Produtores e os agricultores entendam os riscos significativos que as substâncias cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução (CMR) representam para a saúde humana, evitando completamente a sua utilização ou – caso não existam alternativas viáveis – adotem medidas proativas para eliminar progressivamente a sua utilização antes de ou até 2028.

Os pesticidas classificados como substâncias CMR podem representar riscos significativos a longo prazo para a saúde humana. A exposição a agentes cancerígenos potenciais ou conhecidos pode resultar em cancro ou aumentar a sua incidência. Os agentes mutagénicos podem induzir deficiências genéticas hereditárias ou aumentar

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

a sua incidência. A exposição a químicos tóxicos para a reprodução pode afetar negativamente o sistema reprodutor e resultar em deficiências na descendência. Embora a utilização de equipamentos de proteção (tais como EPI e pulverização em cabine fechada) possa reduzir estes riscos, a melhor opção é evitar completamente a utilização destes químicos.

Os indivíduos que aplicam pesticidas devem estar cientes e entender os riscos dos HHP, bem como de todos os pesticidas que estão proibidos ou especificados para eliminação no âmbito dos P&C. Tal inclui formações sobre a leitura dos rótulos dos pesticidas, o fornecimento de listas de pesticidas perigosos nos idiomas locais, a utilização de pictogramas sobre rótulos dos pesticidas, entre outros.

Outras referências:

[UN, Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals \(GHS Rev. 9, 2021\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[OIT, recursos sobre perigos no local de trabalho para a saúde reprodutiva de homens e mulheres \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

CRITÉRIO 3.4 – Os perigos ambientais dos pesticidas altamente perigosos são mitigados.

3.4.1

Adaptação às mudanças climáticas. Mitigação das mudanças climáticas

Se os pesticidas incluídos na Lista de perigo ambiental elevado da Better Cotton forem utilizados, são implementadas medidas para mitigar os riscos ambientais.

PP
PM
GP

O objetivo é que os agricultores entendam os impactos negativos dos pesticidas no ambiente e que tomem medidas para reduzir estes impactos. O objetivo final é evitar ou eliminar progressivamente a utilização destes pesticidas no geral.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do gênero, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

A Lista de perigo ambiental elevado da Better Cotton tem por base o Grupo 3 (Toxicidade ambiental) da Lista internacional de HHP da Rede de ação sobre pesticidas (PAN, Pesticide Action Network). Os pesticidas do Grupo 3 correspondem àqueles que representam um risco elevado para polinizadores e para ecossistemas aquáticos e que têm propriedades muito persistentes (persistem no solo, água ou sedimentos durante muito tempo) ou propriedades bioacumulativas elevadas (a rapidez com que se acumulam nos organismos é superior à rapidez com que seriam eliminados sendo, assim, mais perigosos). A Lista de perigo ambiental elevado da Better Cotton inclui pesticidas classificados como pertencentes ao Grupo 3 segundo a lista da PAN que são significativamente utilizados pelos agricultores da Better Cotton, e inclui também recomendações e exemplos de medidas de mitigação.

Este Indicador é aplicável apenas a pesticidas cuja utilização não é proibida, de acordo com o Indicador 3.3.1.

Outras referências:

[PAN International, List of Highly Hazardous Pesticides \(2021\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[PAN UK, página Web "Impacts of pesticides on the environment" \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[PAN UK, página Web "Conserving biodiversity" \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Lista de perigo ambiental elevado da Better Cotton

Abordagem da Better Cotton aos pesticidas altamente perigosos

Os pesticidas altamente perigosos (HHP) são pesticidas que estão associados a riscos significativos para a saúde e para o ambiente. Reduzir a toxicidade total dos pesticidas aplicados a culturas e, por fim, eliminar a utilização de HHP é crucial para proteger a saúde dos agricultores, trabalhadores e comunidades agrícolas, enquanto se preserva o ambiente. Um dos métodos para alcançar este fim é proibir ou restringir o acesso a certos tipos de pesticidas com base na sua toxicidade para a saúde humana e para o ambiente, no contexto de uma estratégia de MIP. A abordagem da Better Cotton também reconhece e considera os compromissos envolvidos com a eliminação progressiva de pesticidas, particularmente no que diz respeito a situações onde alternativas viáveis não se encontram disponíveis.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Como são definidos os HHP

Geralmente, os HHP são definidos com base nos seguintes critérios:

- Toxicidade aguda: refere-se à capacidade de uma substância provocar efeitos nocivos a um organismo após uma exposição única ou a curto prazo.
- Toxicidade crónica: refere-se à capacidade de uma substância provocar efeitos nocivos a um organismo após uma exposição repetida ou a longo prazo. Estes incluem efeitos para a saúde a longo prazo, tais como cancro, problemas reprodutivos ou de desenvolvimento e perturbações neurológicas.
- Persistência: Refere-se à capacidade de uma substância resistir à degradação ou desagregação no ambiente e, logo, persistir no solo, água e outros recursos naturais durante longos períodos de tempo.
- Bioacumulação e biomagnificação: a bioacumulação refere-se à capacidade de uma substância se acumular nos tecidos dos organismos ao longo do tempo, enquanto a biomagnificação se refere ao processo pelo qual a concentração de uma substância aumenta enquanto sobe pela cadeia alimentar.
- Propriedades perigosas: os HHP podem possuir propriedades perigosas adicionais, tais como serem inflamáveis ou explosivos ou reagirem com outros químicos para gerar subprodutos perigosos.

Ainda que os HHP sejam submetidos a regulamentos estritos e medidas de controlo em vários países, os critérios utilizados para definir os HHP variam em função da estrutura regulamentar e do país ou região específica. Os P&C obedecem aos seguintes quadros. Tenha em atenção que é frequente que o mesmo pesticida esteja em mais do que uma das listas abaixo. Como norma voluntária, em algumas áreas, a Better Cotton pode definir padrões de sustentabilidade mais elevados em comparação com os regulamentos locais ou nacionais.

- Convenção de Estocolmo: A Convenção de Estocolmo é um tratado juridicamente vinculativo que tem por fim a eliminação ou restrição da produção, utilização e libertação de **poluentes orgânicos persistentes (POP)**. Os POP são químicos que persistem no ambiente, se bioacumulam ou biomagnificam e representam um risco de perigo para a saúde humana e para o ambiente. A utilização dos pesticidas listados nos Anexos A e B está proibida ao abrigo dos P&C.
- Convenção de Roterdão: A Convenção de Roterdão é um tratado internacional juridicamente vinculativo que delimita os procedimentos de **comércio internacional** de determinados químicos e pesticidas perigosos. Tem por foco os químicos e pesticidas que foram identificados como perigosos e que foram banidos ou severamente restringidos pelas Partes na Convenção. A utilização dos pesticidas listados no Anexo III está proibida ao abrigo dos P&C.
- Protocolo de Montreal: O Protocolo de Montreal é um tratado internacional juridicamente vinculativo ratificado por 198 países e pela União Europeia que tem por alvo específico a eliminação progressiva de **substâncias destruidoras da camada de ozono** e suas alternativas. A utilização dos pesticidas listados nos respetivos anexos está proibida ao abrigo dos P&C.
- Classe 1a e 1b da OMS: A OMS identifica e avalia os riscos dos químicos para a saúde humana. Os pesticidas listados em 1a e 1b referem-se a substâncias ou misturas que podem causar **toxicidade aguda**, o que inclui morte ou danos graves para a saúde, através de exposição oral, dérmica ou inalação. A sua utilização é proibida ao abrigo dos P&C.
- Categorias 1 e 2 do GHS para pesticidas classificados como de "toxicidade aguda" e categorias 1a e 1b de pesticidas "cancerígenos", "mutagénicos" e "tóxicos para a reprodução": O Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) fornece um sistema mundial

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

normalizado para classificar e comunicar os perigos associados a um vasto conjunto de químicos perigosos. À semelhança das classes 1a e 1b da OMS, os químicos que apresentam os riscos mais graves relacionados com **toxicidade aguda (categorias 1 e 2 da classe "toxicidade aguda")** estão proibidos ao abrigo dos P&C. Prevê-se que a eliminação progressiva dos pesticidas nas categorias 1a ou 1b de pesticidas "cancerígenos", "mutagénicos" e "tóxicos para a reprodução" seja concluída até 2028.

- Grupo 3 da Lista de pesticidas altamente perigosos da Rede internacional de ação sobre pesticidas (PAN): A PAN identifica e fornece orientações para a redução dos perigos dos pesticidas. O Grupo 3 da PAN contém ingredientes ativos que cumprem os **critérios de toxicidade ambiental** da PAN (que consideram a sua persistência, bioacumulação e biomagnificação, toxicidade para organismos aquáticos e toxicidade para abelhas). A lista é utilizada para definir os pesticidas para os quais são necessárias medidas de mitigação apropriadas de acordo com o Critério 3.4.

A Better Cotton fornecerá listas com mais informações que explicitam que pesticidas se encontram abrangidos nos seus países.

CRITÉRIO 3.5 – Os pesticidas são manuseados e armazenados de forma responsável.

3.5.1

Igualdade de género

É garantido que qualquer pessoa que prepare e aplique pesticidas:

- (i) É saudável;
- (ii) Tem competências e formação em aplicação de pesticidas;
- (iii) Tem idade igual ou superior a 18 anos;
- (iv) Não está grávida ou a amamentar.

PP
PM
GP

O objetivo é que os Produtores e agricultores garantam que os danos à saúde humana são minimizados ao garantir que os indivíduos que manuseiam os pesticidas são adultos saudáveis e suficientemente formados para tal.

As mulheres lactantes ou grávidas não devem manusear pesticidas uma vez que, mesmo com medidas de proteção, existem riscos para o feto ou a criança. Os indivíduos que se encontrem doentes ou fatigados têm mais probabilidade de ter um acidente do que os que se encontram saudáveis. Os indivíduos que sofrem de certas doenças, ou que têm lesões ou ferimentos, estão também mais suscetíveis a danos provenientes da exposição a pesticidas.

Em países onde formação específica e/ou certificação são necessárias para quem aplica pesticidas, devem ser fornecidas evidências de que todos os indivíduos que manuseiam pesticidas são adequadamente qualificados. Em todo o caso, o Produtor deve ser capaz de indicar quem manuseia os pesticidas, como foi fornecida a formação e a forma como é garantido que os requisitos do Indicador são cumpridos. Devem ser mantidos registos de formações e certificações.

Outras referências:

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

[FAO, The International Code of Conduct on Pesticide Management \(2014\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[CropLife International, página Web "Stewardship" \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

3.5.2

É corretamente utilizado equipamento de proteção individual (EPI) durante o manuseamento de pesticidas.

PM
GP

O objetivo é que, quando forem utilizados pesticidas, os danos para a saúde humana sejam reduzidos através da utilização cuidadosa e consistente do EPI apropriado.

A melhor opção para proteger humanos da exposição a pesticidas é evitar os pesticidas na sua totalidade, seguida de minimização da sua utilização e seleção de opções menos tóxicas. Quando não existirem alternativas à utilização de pesticidas, um EPI apropriado e de boa qualidade pode ajudar a reduzir os riscos para a saúde humana, mas apenas se usado e conservado adequadamente. A exposição a pesticidas pode ocorrer através da boca (exposição oral), da pele (dérmica) ou da respiração (inalação).

Todos os indivíduos que manuseiam pesticidas devem ter acesso a EPI apropriado, que deve ser utilizado de acordo com as instruções dos rótulos dos pesticidas em uso. Os rótulos devem ser verificados regularmente (pelo menos, a cada época de pulverização), e todos os indivíduos devem receber formação sobre a importância do EPI, bem como sobre a sua utilização e conservação adequadas. É necessário verificar regularmente se os EPI estão desgastados e substituí-los se necessário.

3.5.3

É corretamente utilizado o equipamento de proteção individual mínima (EPIM) durante o manuseamento de pesticidas, o que inclui proteger as seguintes partes do corpo contra a absorção dérmica, a ingestão e a inalação:

PP

O objetivo é garantir o nível mínimo de proteção contra exposição a pesticidas em contextos onde o EPI apropriado não se encontra acessível a agricultores e trabalhadores.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

- (i) Cara e vias respiratórias (olhos, canais auditivos, nariz e couro cabeludo);
- (ii) Membros (braços, antebraços, palmas, pernas e pés);
- (iii) Área abdominal e genital.

O objetivo a longo prazo é reduzir a utilização de pesticidas tanto quanto possível e aumentar o acesso a e a utilização de EPI apropriado (consulte também o Indicador 3.5.4). No entanto, e entretanto, o objetivo é aumentar a sensibilização para os riscos da exposição a pesticidas e garantir que os agricultores e trabalhadores protegem as partes do corpo expostas tanto quanto possível. O EPIM deve ser apto para as tarefas e adequado para as condições climáticas predominantes.

Espera-se que os agricultores e trabalhadores que manuseiam pesticidas cubram todas as partes do corpo necessárias para evitar riscos de absorção dérmica, ingestão e inalação, bem como danos oculares. Os materiais devem ser impermeáveis à água, tipicamente de não tecido (para evitar a passagem de pesticidas), resistentes a substâncias químicas e laváveis, de modo que os elementos tóxicos possam ser removidos depois de cada utilização. O tipo de EPIM deve ser eficaz e minimizar o risco de impactos adversos (tais como stress térmico ou aumento de erupções cutâneas). O EPIM deve ser utilizado em todas as fases de manuseamento de pesticidas, incluindo a abertura de recipientes, a transferência de pesticidas, a mistura de pesticidas, o carregamento de equipamento, a pulverização e a lavagem do equipamento.

O EPI deve ser lavado ou eliminado entre utilizações para prevenir a exposição a pesticidas através do vestuário, e a água da lavagem deve ser eliminada adequadamente.

A Gestão de UP deve ajudar os agricultores e trabalhadores a entender os riscos associados à utilização de pesticidas e a importância do EPIM, promovendo a utilização significativa de EPIM em diferentes tarefas, bem como a monitorização do seu uso a nível da exploração (incluindo partes do corpo específicas que podem não ter sido cobertas de forma consistente, por exemplo, devido a calor ou desconforto). Os pesticidas cujo manuseamento e aplicação requerem a utilização de EPI desconfortável, caro ou que não se encontre imediatamente disponível devem ser evitados, especialmente em climas quentes.

Outras referências:

[FAO/WHO Guidelines for personal protection when handling and applying pesticides – International Code of Conduct on Pesticide Management \(2020\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

[ILO/IUF, Health, Safety and Environment: A Series of Trade Union Education Manuals for Agricultural Workers \(2006\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[CropLife International, recursos online sobre EPI \(vídeo\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

3.5.4

Igualdade de género

São tomadas medidas para aumentar a utilização de Equipamento de proteção individual (EPI) por parte das pessoas que lidam com pesticidas.

PP

O objetivo é que os Produtores melhorem a proteção da saúde dos indivíduos que manuseiam pesticidas ao aumentar o acesso a e a utilização de EPI apropriado ao longo do tempo.

A utilização de EPI mínimo (tal como descrita no Indicador 3.5.3) fornece significativamente menos proteção contra os efeitos nocivos dos pesticidas quando comparada com EPI apropriado, concebido e fabricado especificamente para aquele fim. No entanto, em vários contextos de pequenos produtores, a utilização de EPI apropriado é limitada por desafios relacionados com custo, acesso, desconforto e falta de sensibilização. Este Indicador pretende apoiar uma melhoria contínua do acesso a e a utilização de EPI apropriado, independentemente do termo de comparação atual.

A Gestão de UP deve identificar os desafios de adoção do EPI apropriado, as medidas para melhorar a sua acessibilidade e utilização e possuir um sistema para monitorizar melhorias ao longo do tempo (por exemplo, ao rastrear a adoção de práticas numa amostra representativa de agricultores). A Gestão de UP deve consultar e colaborar com o Líder de género ou Comité de género nestas atividades.

3.5.5

Na exploração, devem existir áreas dedicadas para armazenamento, mistura e manuseamento de pesticidas, e para armazenar e manusear o equipamento de aplicação. Estas áreas devem estar em total conformidade com a legislação relevante sobre armazenamento de pesticidas. Dentro destas áreas, todas as águas contaminadas com pesticidas e escoamentos

PM
GP

O objetivo é reduzir os riscos de danos para os humanos e o ambiente, ao garantir que são implementados procedimentos responsáveis para o armazenamento e manuseamento de pesticidas.

Se os pesticidas forem armazenados, estes devem ser separados de todas as outras substâncias. O armazenamento deve proteger os recipientes do clima e minimizar os riscos de corrosão dos mesmos ou de degradação do pesticida. O armazenamento deve também ser efetuado numa área segura e bem ventilada, para fins de proteção contra

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

devem ser totalmente capturados para que não representem um risco de contaminação.

acesso não autorizado e para que os vapores não representem um risco. Os pesticidas nunca devem ser armazenados em recipientes de bebidas ou alimentos. Se for necessário armazenar um pesticida num recipiente diferente do original, este deve ser clara e adequadamente assinalado.

A mistura e a limpeza de recipientes de pesticidas e de equipamento de aplicação devem ser realizadas apenas mediante a utilização do EPI apropriado e longe de áreas de habitação ou populadas, bem como longe de áreas ambientais sensíveis, particularmente massas de água e cursos de água, para que nenhum escoamento penetre na rede hidrográfica. Os indivíduos que aplicam os pesticidas devem ter acesso a instalações apropriadas para lavar as mãos e trocar de roupa depois de manusear pesticidas ou equipamento de aplicação.

Outras referências:

[CropLife International, página Web "Stewardship" \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

3.5.6

A eliminação segura de recipientes de agroquímicos minimiza os riscos para a saúde humana e para o ambiente. Os agricultores participam na reciclagem ou em programas de devolução ao fornecedor, quando existentes.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que os recipientes de pesticidas vazios são armazenados e eliminados de forma a minimizar os danos às pessoas e ao ambiente.

Todos os recipientes devem ser corretamente enxaguados três vezes após a utilização (garantindo a utilização do EPI correto). Mesmo quando lavados, os recipientes nunca devem ser reutilizados para qualquer propósito, uma vez que tal pode resultar em contaminação ou envenenamento.

Além disso, a eliminação imprópria de recipientes usados pode contaminar o ar, solos, água e ecossistemas locais. A reciclagem ou os programas de devolução ao fornecedor são as melhores opções para eliminar os recipientes de forma segura. Quando possível, os Produtores devem participar na promoção e expansão de programas de reciclagem.

Outras referências:

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

[FAO International Code of Conduct on Pesticide Management – Guidelines on Highly Hazardous Pesticides \(2016\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[CropLife International, página Web "Container Management" \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

3.5.7

Mitigação das mudanças climáticas

Os agricultores têm conhecimento de e adotam técnicas de aplicação menos perigosas. PP

O objetivo é maximizar a eficácia da aplicação de pesticidas e minimizar os efeitos nocivos ao utilizar equipamento e práticas corretos.

Os agricultores devem monitorizar as condições meteorológicas antes de iniciar a pulverização, incluindo a velocidade e a direção do vento, a temperatura, a humidade e a estabilidade atmosférica. Por exemplo, os pesticidas não devem ser aplicados imediatamente antes da queda de chuva, uma vez que tal pode reduzir a eficácia dos mesmos e aumentar os riscos de escoamento e contaminação. O risco de dispersão de pesticidas também deve ser considerado. O vento e temperaturas elevadas podem aumentar a dispersão (uma vez que a evaporação de substância à base de água é mais rápida em temperaturas mais elevadas, fazendo com que as gotas se dispersem mais facilmente).

O equipamento de aplicação é concebido para ser operado segundo certos parâmetros e deve ser apropriado para os pesticidas específicos utilizados. O equipamento deve também encontrar-se em bom estado, sem fugas ou componentes desgastados. O equipamento deve ser limpo após cada utilização para reduzir o risco de contaminação e para o manter em boas condições de funcionamento.

Durante o manuseamento de pesticidas e equipamento de aplicação, deve ser dada especial atenção ao facto de evitar efeitos nocivos para humanos e para o ambiente (por exemplo, mitigar o risco de que as crianças podem ter acesso aos materiais, o risco de derrames para poços utilizados para água potável etc.).

Outras referências:

[FAO, página Web "Pesticide application guidelines" \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

[FAO, Guidelines on Good Practices for Ground Application of Pesticides \(2001\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

3.5.8

Os impactos negativos da aplicação de pesticidas são minimizados ao garantir que:

- (i) Os requisitos do rótulo são cumpridos;
- (ii) O equipamento de aplicação apropriado é corretamente utilizado e calibrado;
- (iii) As condições meteorológicas apropriadas são tidas em conta;
- (iv) A contaminação (por exemplo, através da deriva de pesticidas) é minimizada e são implementadas medidas apropriadas para evitar danos a pessoas e ao ambiente;
- (v) São aplicados intervalos de entrada proibida após a aplicação de pesticidas.

PM
GP

O objetivo é maximizar a eficácia da aplicação de pesticidas e minimizar os efeitos nocivos ao utilizar equipamento e práticas corretos.

Os pesticidas devem ser sempre aplicados de acordo com as instruções do rótulo na sua totalidade, ou de acordo com a ficha de dados de segurança do material **fornecida na compra**.

Quando existirem riscos de contaminação (por exemplo, através de dispersão da pulverização), devem ser tomadas medidas para minimizar a dispersão e proteger os ecossistemas e as comunidades locais de quaisquer efeitos adversos. Os riscos de contaminação podem ser particularmente elevados na aplicação aérea de pesticidas através de aviões ou drones. Nestes casos, deve ser utilizada proteção adequada e estabelecidas "zonas de não aplicação" para prevenir efeitos nocivos para os ecossistemas ou as comunidades locais.

Outras referências:

[FAO, página Web "Pesticide application guidelines" \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Princípio 4: Qualidade da fibra

A qualidade da fibra é fundamental para a sua comerciabilidade e para o valor do algodão. Como tal, não só tem um impacto positivo nos meios de subsistência dos agricultores, como também contribui para a confiança, reconhecimento e procura no mercado. Este Princípio centra-se em boas práticas localmente relevantes antes do cultivo, durante o crescimento das culturas e para os períodos de colheita e pós-colheita, de forma a produzir colheitas saudáveis e de boa qualidade e a reduzir a contaminação e os resíduos.

CRITÉRIO 4.1 – A qualidade da fibra é protegida e melhorada.

4.1.1

Igualdade de género. Adaptação às mudanças climáticas

São implementadas boas práticas localmente relevantes para a seleção de sementes (quando possível), data de cultivo, ritmo de cultivo, espaçamento de filas, crescimento das culturas e gestão de ervas daninhas de modo a aumentar a probabilidade de produzir fibra de alta qualidade.

PP
PM
GP

O objetivo é que os agricultores considerem e escolham práticas que ajudem a melhorar as características inerentes da fibra.

Visto que o algodão é produzido principalmente pela sua fibra, a qualidade da fibra é fundamental para a sua comerciabilidade e o seu valor. O valor do algodão descaroçado depende da qualidade do fio de algodão que pode ser produzido a partir dele, bem como da eficiência com a qual o fio de algodão pode ser produzido. Ambos estes aspetos são fortemente influenciados pela qualidade da fibra. Três características gerais das fibras de algodão são importantes: as características inerentes da fibra (resistência, comprimento, finura e uniformidade), o nível de resíduos (folhas de algodão que permanecem no algodão descaroçado) e o nível de contaminação (tudo o que for encontrado no algodão descaroçado que não seja fibras de algodão ou folhas de algodão). Este Indicador centra-se em melhorar as características inerentes da fibra.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Ainda que a qualidade da fibra comece na seleção de sementes, as práticas agrícolas também podem ter impacto na qualidade da fibra. A Better Cotton reconhece que a qualidade da fibra também depende do contexto local (clima, solo, disponibilidade de sementes etc.) e incentiva os agricultores a tomar as melhores escolhas possíveis mediante as suas circunstâncias. Deve ser fornecida formação às pessoas que realizem este trabalho – frequentemente estes trabalhadores são mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão. O Produtor deve consultar e colaborar com o Líder de género ou Comité de género nestas atividades.

4.1.2

São implementadas boas práticas localmente relevantes de colheita, armazenamento e transporte de algodão para evitar contaminação.

PP
PM
GP

O objetivo é que os agricultores considerem e escolham práticas que diminuam os resíduos, a contaminação e os danos na fibra de algodão.

Muitas das características da fibra, como o comprimento e a resistência, já estão estabelecidas quando a cultura está pronta a ser colhida. Contudo, boas práticas de gestão de colheita e pós-colheita são essenciais para manter a qualidade da fibra e garantir que o algodão não é contaminado ou danificado. O momento e a gestão da colheita, bem como os materiais e métodos utilizados para acondicionar e armazenar o algodão, irão afetar o nível de resíduos. Devem ser promovidas alternativas à utilização de polipropileno, polietileno ou outros sacos sintéticos, e os Produtores devem eliminar progressivamente os materiais sintéticos. A escolha do local para armazenar algodão também é crucial para minimizar o risco de danos (quer por humidade elevada ou por potenciais incêndios se o local for demasiado seco).

A Better Cotton reconhece as limitações da capacidade de os Produtores influenciarem a qualidade da fibra, e questões como práticas de desfoliação ou transporte apenas serão avaliadas se forem da responsabilidade do Produtor.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Princípio 5: Trabalho digno

Garantir condições de trabalho justas e seguras é essencial para a Better Cotton, de forma a melhorar o bem-estar e os meios de subsistência das comunidades produtoras de algodão. É também um componente crucial para promover cadeias de fornecimento responsáveis e para desenvolver confiança no mercado, de forma a ajudar os membros da Better Cotton a progredir nos seus objetivos de sustentabilidade. Fundamentalmente, o Princípio 5 procura alcançar uma produção de algodão em que todos usufruem de condições de trabalho dignas, sem trabalho infantil, trabalho forçado, assédio no local de trabalho, violência e discriminação. Para o conseguir, vai além de uma abordagem apenas de proibição, tornando os Produtores responsáveis por estabelecer um sistema de monitorização de Trabalho digno que detete riscos e incidentes de violações de direitos laborais e que garante que esses riscos são abordados de forma adequada. Este Princípio também procura criar ambientes de trabalho que assegurem a liberdade para organizar e negociar condições dignas de emprego e que forneçam acesso a mecanismos de reclamação e remediação. Ao introduzir o requisito de pagar salários mínimos e/ou assegurar a transparência e melhoria contínua para tal, este Princípio também dá um primeiro passo em direção ao objetivo a longo prazo da Better Cotton de apoiar os trabalhadores para que recebam salários de subsistência. Por último, o Princípio abrange requisitos de abordar questões de higiene e segurança no trabalho, incluindo stress térmico e instalações sanitárias. Um tema dominante deste Princípio é o reconhecimento de que a implementação dos indicadores requer um foco especial em mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão. A Better Cotton reconhece que criar condições de trabalho dignas e melhores meios de subsistência e bem-estar dos trabalhadores é um tema estrutural e complexo que vai além da responsabilidade exclusiva dos Produtores. Em linha com a estratégia 2030, a Better Cotton está empenhada em continuar a trabalhar em áreas como monitorização de trabalho digno, liberdade de associação e negociação coletiva, salários de subsistência e acesso a instalações sanitárias para além do constante nos P&C.

Orientações para o Princípio de trabalho digno:

As expectativas de Trabalho digno (TD) aplicam-se a todos os trabalhadores, incluindo membros da família, trabalhadores sazonais, temporários ou migrantes e quaisquer trabalhadores contratados através de subcontratantes, agentes de emprego ou outros terceiros (consulte também a [definição de trabalhadores](#)). Em consonância com o nosso [compromisso de inclusão social](#), isto inclui sempre mulheres, trabalhadores jovens e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão.

Em linha com o Indicador 1.1.5, espera-se que todos os Produtores cumpram as leis e os regulamentos laborais relevantes. Nos casos em que estas leis e regulamentos não estejam em consonância com os requisitos dos P&C, aplica-se o conjunto de requisitos mais estrito.

Princípios e direitos fundamentais no trabalho:

A Better Cotton está empenhada em promover o TD e garantir que os direitos de todos os **agricultores e trabalhadores** são protegidos. O TD é definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como "trabalho produtivo para mulheres e homens em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

humana". A abordagem da Better Cotton ao TD está em consonância com a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, que foi inicialmente adotada em 1998 e mais recentemente alterada em 2022. Esta declaração é um acordo de referência crucial vastamente referenciado em padrões de trabalho internacionais. Estabelece cinco princípios fundamentais no trabalho: liberdade de associação e o direito a negociação coletiva, a eliminação de trabalho forçado, a abolição do trabalho infantil, a eliminação da discriminação no que diz respeito a emprego e atividade profissional e um ambiente de trabalho seguro e saudável. A Declaração compromete todos os 187 Estados-Membros da OIT a respeitar e promover princípios e direitos nestas cinco áreas, quer tenham ou não ratificado as convenções relevantes.

CRITÉRIO 5.1 – Um sistema eficaz identifica e aborda os riscos e incidentes de violações de direitos laborais.

5.1.1

Igualdade de género

Está estabelecido um sistema para monitorar regularmente riscos e incidentes de violação de direitos laborais. Nesse sistema:

PP
PM
GP*

- (i) A pessoa ou pessoas responsáveis pelo sistema de monitorização são identificadas claramente e os agricultores e os trabalhadores estão representados no funcionamento do sistema de monitorização;
- (ii) Quando são identificados riscos, são tomadas ações com prontidão para abordá-los e evitar que escalem.

O objetivo de um sistema de monitorização é ajudar a proteger os direitos dos trabalhadores ao permitir que os riscos e incidentes de violações de direitos laborais sejam identificados e abordados.

Identificar incidentes de violações de direitos laborais no setor agrícola pode ser desafiante, devido à natureza sensível e obscura de questões como o trabalho infantil e forçado e a estrutura informal do trabalho agrícola. O objetivo deste Indicador é mudar de uma abordagem de conformidade tradicional (focada em detetar violações de direitos laborais específicas) para uma mentalidade de "avaliar e abordar". Com esta abordagem, o foco é antecipar e mitigar potenciais violações de direitos laborais, bem como abordar quaisquer incidentes detetados.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

O sistema de monitorização pode incluir informações desde perfis de trabalhadores, inquéritos e grupos de discussão com agricultores e trabalhadores, visitas a explorações agrícolas e entrevistas a trabalhadores durante períodos de trabalho intenso, bem como consultas com as partes interessadas da comunidade (por exemplo, escolas, governo local ou grupos de mulheres locais). No mínimo, o sistema deve monitorar riscos de trabalho forçado ou infantil, discriminação, violência e assédio no local de trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva e preocupações quanto a saúde e segurança. Também se espera que PM e GP mantenham registos das horas de trabalho e dos salários para identificar riscos de horas extraordinárias excessivas, bem como registos de quaisquer acidentes. O sistema precisa de ter em conta diferentes riscos para grupos de pessoas distintos, especialmente mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão.

Um indivíduo ou comité pode ser designado como responsável pelo sistema, mas deve haver representação dos trabalhadores (bem como dos agricultores para uma UP) e de mulheres. Para GP, recomenda-se que seja escolhido um representante formal dos trabalhadores para participar. A pessoa ou comité deve consultar e colaborar regularmente com o Líder de género ou o Comité de género.

A eficácia do sistema de monitorização será aferida durante avaliações pela Better Cotton. A eficácia é avaliada considerando se o sistema identificou ou não riscos ou incidentes de trabalho proativamente e se tomou medidas efetivas para melhorar/remediar e/ou prevenir o problema. Um sistema de monitorização que funcione bem irá ajudar o Produtor a alcançar todos os requisitos deste Princípio.

*apenas para GP com mais de 25 trabalhadores

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

5.1.2

Igualdade de gênero

Todos os trabalhadores têm acesso a canais seguros, eficazes e imparciais para apresentarem preocupações quanto a violações de direitos e para que estas sejam abordadas. Estes mecanismos devem utilizar mecanismos de reclamação credíveis ou outros sistemas, quando disponíveis.

PP
PM

O objetivo é que o Produtor garanta que todos os trabalhadores em explorações da Better Cotton possam apresentar preocupações ou queixas através de canais seguros e de confiança. Estas preocupações devem ser corretamente consideradas, investigadas, acompanhadas e, quando relevante, encaminhadas para terceiros para obter mais apoio.

Um mecanismo de reclamação permite que as partes interessadas façam uma queixa se tiverem sido afetados negativamente, por exemplo, por discriminação ou condições de trabalho injustas. Os mecanismos de reclamação devem ser acessíveis de forma de segura a todos os trabalhadores (incluindo mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentem exclusão), confidenciais, neutros, gratuitos e isentos de retaliação. Para serem eficazes, devem também garantir que as preocupações apresentadas através do mecanismo são abordadas atempada e satisfatoriamente. Os trabalhadores devem poder apresentar as queixas de forma anónima.

As reclamações podem incluir qualquer problema ou preocupação em que a parte interessada seja negativamente afetada, como em casos de trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, violência e assédio no local de trabalho, violação da liberdade de associação, condições de trabalho precárias ou práticas de recrutamento abusivas. O Líder de gênero ou Comité de gênero deve ser consultado para reclamações relacionadas com gênero e para garantir que existe um acesso inclusivo aos mecanismos de reclamação.

Nos casos em que já existem mecanismos de reclamação, estes podem ser utilizados, desde que os trabalhadores tenham conhecimento e formação sobre os mecanismos e tenham acesso aos mesmos. Em alguns casos, os mecanismos de reclamação existentes podem ter de ser reforçados ou adaptados para funcionarem de forma eficaz.

Outras referências:

[UN Guiding Principles on Business and Human Rights, Guiding Principle 31 \(2011\)](#)
(acedido em 7 de fevereiro de 2023)

5.1.3

Igualdade de gênero

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do gênero, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Quando ocorrem violações dos direitos laborais, as vítimas têm acesso a proteção e remediação. A confidencialidade e a segurança das vítimas são protegidas ao longo do processo.

PP
PM

O objetivo é que o Produtor garanta que quaisquer vítimas de violações de direitos laborais consigam ter acesso a apoio, proteção e remediação. Remediação refere-se ao processo de corrigir os problemas, com o objetivo de ajudar a restituir a vítima, na medida do possível, ao seu estado anterior antes de ter sofrido os danos.

As violações de direitos laborais incluem casos de trabalho infantil ou trabalho forçado, discriminação, violência e assédio no local de trabalho, interferência com a liberdade de associação e negociação coletiva, condições de trabalho precárias ou práticas de recrutamento abusivas.

Dependendo do contexto, a remediação pode incluir pedidos de desculpa, restituição, reabilitação, compensação (tanto financeira como não financeira), sanções ou penas e medidas para evitar a sua repetição.

Em alguns casos, as violações dos direitos laborais constituem um crime e devem ser tratadas de acordo com a vontade do queixoso e no quadro do direito penal local. Se for solicitado, e quando possível, o Produtor deve apoiar o queixoso no acesso a recurso jurídico.

A remediação pode não ser prestada pelo Produtor diretamente, mas devem estar estabelecidas medidas adequadas para garantir encaminhamento atempado e relevante. Devem ser utilizadas organizações ou estruturas credíveis, quando existentes, para prestar remediação. A remediação a curto prazo e a longo prazo são ambas importantes. O foco a curto prazo é a reparação de danos diretos. A remediação a longo prazo foca-se em abordar os potenciais impactos a longo prazo na vítima e implementar medidas preventivas para garantir que a violação não volta a ocorrer. Para violações de direitos laborais relacionadas com género, deve ser envolvido o Líder de género ou o Comité de género.

Outras referências:

[Ergon Associates, Understanding Remediation \(2018\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[Ethical Trading Initiative, ETI Base Code \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

5.1.4

Os trabalhadores têm acesso a uma linha direta para queixas imparciais, eficaz e segura ou a outro mecanismo de reclamação. Qualquer vítima de violações de direitos laborais consegue ter acesso a apoio e remediação.

GP

O objetivo é garantir que os trabalhadores conseguem apresentar preocupações ou queixas de forma segura, e que estas preocupações são abordadas. As vítimas de violações de direitos laborais devem ter acesso a remediação, o que é referente ao processo de corrigir danos e encontrar uma resolução.

Um mecanismo de reclamação permite que as partes interessadas façam uma queixa se tiverem sido afetadas negativamente, por exemplo, por discriminação ou condições de trabalho injustas. Os mecanismos de reclamação devem ser acessíveis de forma de segura a todos os trabalhadores (incluindo mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentem exclusão), confidenciais, neutros, gratuitos e isentos de retaliação. Para serem eficazes, devem também garantir que as preocupações apresentadas através do mecanismo são abordadas atempada e satisfatoriamente. Os trabalhadores devem poder apresentar as queixas de forma anónima.

Dependendo do contexto, a remediação pode incluir pedidos de desculpa, restituição, reabilitação, compensação (tanto financeira como não financeira), sanções ou penas proporcionadas e medidas para evitar a sua repetição.

Em alguns casos, as violações dos direitos laborais constituem um crime e devem ser tratadas de acordo com a vontade do queixoso e no quadro do direito penal local. Se for solicitado, e quando possível, o Produtor deve apoiar o queixoso no acesso a recurso jurídico.

Podem ser utilizados mecanismos de reclamação ou canais de queixa credíveis existentes e processos de remediação existentes, desde que sejam eficazes e inclusivos. Todos os trabalhadores na exploração devem ter conhecimento de como aceder ao mecanismo de reclamação. Para violações de direitos laborais relacionadas com género, deve ser envolvido o Líder de género ou o Comité de género.

Outras referências:

[UN Guiding Principles on Business and Human Rights, Guiding Principle 31 \(2011\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

CRITÉRIO 5.2 – Os agricultores e os trabalhadores compreendem os seus direitos laborais.

5.2.1

Igualdade de género

Os agricultores e os trabalhadores compreendem os princípios e direitos fundamentais no trabalho. Estes incluem os seus direitos a:

- (i) Liberdade de associação e negociação coletiva;
- (ii) Um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- (iii) Proteção contra discriminação, trabalho forçado ou obrigatório e trabalho infantil.

PP
PM
GP

O objetivo é que, como um passo essencial para promover o TD, o Produtor garanta que todos os trabalhadores têm conhecimento dos seus direitos fundamentais no trabalho. Quando têm conhecimento dos seus direitos, os trabalhadores ficam melhor preparados para defender esses direitos e procurar apoio ou remediação quando os seus direitos são violados.

Os Produtores são responsáveis por realizar formações, ações de sensibilização e outras atividades para garantir que os trabalhadores têm uma boa compreensão dos seus direitos. Encoraja-se fortemente colaborações com outras organizações locais que trabalhem em questões laborais e que apoiem trabalhadores agrícolas, bem como com o Líder de género ou o Comité de género.

Outras referências:

[ILO, Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work \(adopted in 1998 and amended in 2022\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

CRITÉRIO 5.3 – Não existe trabalho infantil, e os direitos das crianças e jovens trabalhadores são protegidos.

5.3.1

Igualdade de género

As crianças e trabalhadores jovens apenas executam tarefas seguras e adequadas à sua idade, de acordo com as Convenções da OIT n.º 138 e 182 e conforme descrito na Figura 1.

PP
PM
GP

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Figura 1.

Faixa etária	Natureza de trabalho aceitável	Proibido (para todas as crianças com menos de 18 anos)
<p>15–17 (14–17 em países especificados⁶)</p> <p>Se a idade mínima nacional de admissão ao emprego for mais elevada, aplica-se a idade mínima nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O trabalho não excede 48 horas semanais, no máximo; • O trabalho é seguro e adequado à idade, e são fornecidas vigilância e formação adequadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer tipo de trabalho perigoso (trabalho que, devido à sua natureza ou às circunstâncias nas quais é realizado, seja suscetível de ser prejudicial à saúde, à segurança ou moralidade das pessoas com menos de 18 anos de idade)⁷; • As piores formas de trabalho infantil (incluindo todas as formas de escravidão ou práticas semelhantes a escravidão, como a venda e tráfico de crianças, servidão por dívidas e servidão e trabalho forçado ou obrigatório).
<p>13–14 (12–13 em países especificados⁸)</p>	<p>Nos casos em que as leis ou regulamentos o permitirem, podem ser realizados trabalhos leves, os quais devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não exceder as 14 horas semanais, ou o máximo de horas de trabalho por dia ou por semana, conforme definido pela lei (o que for menor); • Não ser prejudicial à saúde e ao desenvolvimento da criança (por ex., ser garantido descanso adequado); • Não interferir com a educação; • Assegurar vigilância de um adulto em todas as tarefas. 	

Orientações para o Critério 5.3: Trabalho infantil:

⁶ In some countries, the minimum age may be set at 14 (rather than 15) for minimum age for employment and at 12 (rather than 13) for light work.

⁷ Where local or national regulation provides specific conditions around hazardous work (or conditions for workers under 18), these are to be followed.

⁸ In some countries, the minimum age may be set at 14 (rather than 15) for minimum age for employment and at 12 (rather than 13) for light work.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Os agricultores e parceiros da Better Cotton comprometem-se a eliminar o trabalho infantil e a garantir que as crianças têm a melhor oportunidade possível de desenvolver as suas personalidades, os seus talentos e as suas capacidades físicas de forma a atingir plenamente o seu potencial. Esta abordagem está em linha com a Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973, da OIT (n.º 138) e a Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças, de 1999, da OIT (n.º 182). O trabalho infantil é definido pela OIT como trabalho que "priva as crianças da sua infância, do seu potencial e da sua dignidade e que é prejudicial ao desenvolvimento físico e mental. Refere-se a trabalho que é mentalmente, fisicamente, socialmente ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças; e/ou que interfere com a sua educação". As crianças podem ser expostas a trabalho infantil através de trabalho doméstico, bem como na exploração ou em outros locais de trabalho. Tal como em muitos setores, as causas principais do trabalho infantil na agricultura estão frequentemente ligadas à pobreza e ao acesso insuficiente a educação. Os esforços nesta área devem funcionar em conjunto com atividades para melhorar os meios de subsistência das comunidades agrícolas e exigir colaboração dos governos, dos líderes de comunidades locais e de organizações de base.

Nem todo o trabalho que as crianças fazem em explorações de algodão é considerado trabalho infantil, e, em muitos casos, as crianças fornecem um apoio importante às respetivas famílias e podem aprender competências agrícolas. Contudo, é importante que os agricultores e os trabalhadores compreendam a diferença, de modo que as crianças executem apenas tarefas seguras e adequadas à sua idade sob vigilância, que não interfiram com a sua saúde ou educação.

O trabalho infantil por parte de raparigas pode ser mais difícil de detetar porque o seu trabalho é frequentemente doméstico ou dentro da exploração familiar. Em muitas comunidades agrícolas, as raparigas são retiradas do ensino secundário mais cedo do que os rapazes para trabalharem em casa e casarem, o que afeta a sua literacia e desenvolvimento de competências. O Líder de género ou o Comité de género devem estar envolvidos no combate a este problema.

Trabalho perigoso: O trabalho perigoso inclui, não exclusivamente, a aplicação de produtos químicos agrícolas, de pesticidas e de fertilizantes, a utilização de equipamento perigoso (como ferramentas afiadas), a elevação ou deslocamento de materiais ou bens pesados ou o trabalho durante tempo excessivo ou em temperaturas extremas. Todas as atividades realizadas por um trabalhador jovem devem ser vigiadas por um adulto. A Convenção n.º 182 da OIT está ratificada universalmente, pelo que todos os Estados-Membros da OIT devem determinar uma lista de tarefas perigosas que as crianças não podem realizar.

Piores formas de trabalho infantil: As piores formas de trabalho infantil, conforme definido pela OIT, incluem:

- (a) Todas as formas de escravatura e práticas semelhantes a escravatura, como a venda e o tráfico de crianças, servidão por dívidas e servidão e trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças com vista à sua utilização em conflitos armados;
- (b) Trabalhos que, devido à sua natureza ou às circunstâncias nas quais são realizados, são suscetíveis de serem prejudiciais à saúde, à segurança ou à moralidade das crianças.

Outras referências:

[ILO, Minimum Age Convention \(No. 138\) \(1973\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[ILO, Worst Forms of Child Labour Convention \(No. 182\) \(1999\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[ILO, NATLEX Database of labour, social security and related human rights legislation \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

CRITÉRIO 5.4 – Não existe trabalho forçado, e os trabalhadores trabalham livremente.

Orientações para o Critério 5.4: Trabalho forçado:

De acordo com o Artigo 2.1 da Convenção sobre o Trabalho Forçado, de 1930, da OIT (n.º 29), o trabalho forçado é definido como "todo o trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de sanção e para o qual não se tenha oferecido espontaneamente". Estas duas dimensões fundamentais – a ameaça de sanção e a natureza involuntária do trabalho – estão refletidas nos quatro Indicadores neste Critério. Estes estão em linha com os 11 indicadores da OIT de trabalho forçado, mas centram-se nos fatores de risco mais prevalentes no contexto de produção de algodão. Cada Indicador no Critério 5.4 está identificado em relação aos 11 indicadores da OIT relevantes de trabalho forçado.

Quando são identificados potenciais riscos de trabalho forçado, estes riscos devem ser abordados imediatamente, e devem ser implementadas medidas corretivas para prevenir a sua repetição. Nos casos em que são identificados incidentes de trabalho forçado, o Produtor deve providenciar um acesso seguro a remediação (conforme o Critério 5.1).

Outras referências:

OIT, Indicadores de trabalho forçado

5.4.1

Os trabalhadores compreendem e concordam livremente com:

- (i) Os termos e condições do trabalho antes de começar (via acordos verbais ou escritos);
- (ii) Quaisquer mudanças nas condições ou na natureza do trabalho (por exemplo, horas extraordinárias).

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que os trabalhadores trabalham de forma livre e justa e que não são defraudados nos termos e condições do seu trabalho.

Fraude diz respeito a falsas promessas, em que um empregador não cumpre o que foi inicialmente acordado ou altera as expectativas sem consentimento por parte do trabalhador. Práticas de recrutamento fraudulentas ou mudanças nas horas de trabalho, termos de pagamento, natureza do trabalho, tarefas ou outras condições sem consentimento por parte do trabalhador são consideradas como sendo um dos 11 indicadores da OIT de trabalho forçado.

Todos os trabalhadores devem ter uma compreensão clara dos termos e condições de trabalho antes de começar e a oportunidade de concordar livremente com esses termos. Isto inclui todos os trabalhadores substitutos, como aqueles que substituem um membro da família. Idealmente, estes termos devem ser definidos num acordo ou contrato escrito (ou baseado em imagens) (consulte também o Critério 5.10). Quando

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

tal não é possível, podem ser explicados por acordo verbal. Quer seja escrito ou verbal, o acordo deve estar num idioma que o trabalhador compreenda. Quaisquer mudanças subsequentes, como mudanças às horas de trabalho ou ao calendário de pagamentos, também precisam de ser comunicadas – e consentidas – pelos trabalhadores.

Outras referências:

[ILO, Indicators of Forced Labour: Deception, Abuse of vulnerability \(2012\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

5.4.2

As taxas de recrutamento ou custos relacionados não são cobrados direta ou indiretamente (como por deduções dos salários e benefícios) aos trabalhadores por um empregador ou por terceiros.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que os trabalhadores trabalhem de forma livre e justa reduzindo a probabilidade de ficarem em dívida para com os empregadores ou terceiros devido ao pagamento de taxas de recrutamento.

Os trabalhadores que devem pagar taxas de recrutamento para garantir um emprego são mais suscetíveis de ficarem em dívida para com o seu empregador ou recrutador, tornando difícil deixar o emprego e aumentando os riscos de trabalho forçado.

Taxas de recrutamento referem-se a quaisquer taxas ou custos decorrentes do processo de recrutamento para que os trabalhadores consigam emprego ou experiência laboral, independentemente do modo, momento ou local da sua imposição ou cobrança. Custos relacionados podem referir-se, entre outros, a custos de deslocação, alojamento, equipamento ou administrativos.

Outras referências:

[ILO, Indicators of Forced Labour: Abuse of vulnerability \(2012\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[ILO, General principles and operational guidelines for fair recruitment and Definition of recruitment fees and related costs \(2019\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

5.4.3

Os trabalhadores não enfrentam intimidações ou ameaças de penalização em momento algum durante todo o ciclo de trabalho, desde o recrutamento até à rescisão de contrato. Estas incluem, entre outras, retenção de salários ou documentos, restrições de deslocação ou ameaças de violência.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que os trabalhadores trabalhem de forma livre e justa e não enfrentam ameaças ou outras penalizações que possam restringir a sua capacidade de deixar o emprego.

Os trabalhadores que são ameaçados ou intimidados podem sentir-se incapazes de se queixar sobre as condições, de pedir melhorias ou de deixar o emprego. A violência física e sexual é uma tática de intimidação e um indicador forte de trabalho forçado. As mulheres e os trabalhadores em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão são mais suscetíveis de serem alvos de ameaças ou coação. Reter documentos pode incluir passaportes ou documentos de identidade, enquanto outras penalizações podem ser a retenção de itens pessoais. Os trabalhadores também devem poder sair da exploração ou das instalações de trabalho livremente, sem restrições físicas, financeiras ou psicológicas.

Como este Indicador está enquadrado neste Critério, diz respeito especificamente a intimidações ou ameaças de penalização no contexto de trabalho não livre. Tenha em atenção que a existência de intimidações ou ameaças de penalização pode nem sempre indicar um incidente de trabalho forçado, mas pode constituir assédio (abordado no Indicador 5.9.1).

Outras referências:

[ILO, Indicators of Forced Labour: Restriction of movement, Retention of identity documents, Withholding of wages, Physical and sexual violence, Intimidation and threats, Abusive working and living conditions \(2012\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

5.4.4

Os trabalhadores podem deixar o emprego livremente, em linha com acordos verbais ou escritos.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que os trabalhadores trabalhem de forma livre e justa e que podem deixar o emprego livremente – em todas as circunstâncias – em linha com os seus acordos verbais ou escritos (ou seja, com período de aviso prévio).

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Os trabalhadores não poderem deixar o emprego livremente é um indicador forte de trabalho forçado. Os trabalhadores não devem ficar obrigados a permanecer num emprego como condição de reembolsar uma dívida a um empregador ou terceiro, ou por qualquer outro motivo. Servidão por dívidas também afeta os trabalhadores agrícolas, especialmente quando as dívidas são manipuladas ou inflacionadas pelo empregador, vinculando os trabalhadores ao emprego para reembolsar a dívida.

Outras referências:

[ILO, Indicators of Forced Labour: Restriction of movement, Isolation, Debt bondage \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

CRITÉRIO 5.5 – Os agricultores e os trabalhadores têm direito a liberdade de associação e negociação coletiva.

5.5.1

Os agricultores e os trabalhadores estão informados sobre o seu direito de formar ou juntar-se a uma organização à sua escolha e de negociar coletivamente sem interferência ou ameaças.

PP
PM
GP

Todos os termos acordados através de um processo de negociação coletiva efetiva são respeitados por ambas as partes.

O objetivo é que todos os agricultores e trabalhadores possam escolher livremente formar ou juntar-se a uma organização – sem autorização prévia – com o propósito de melhorar e defender os seus direitos. Estas organizações devem poder funcionar livre e independentemente.

O termo "negociação coletiva" refere-se a todas as negociações que ocorram entre um grupo de agricultores ou trabalhadores (ou organizações de agricultores ou trabalhadores) e um ou mais empregadores/concessões/grupos ou respetiva organização. Pode haver vários objetivos nestas negociações, incluindo consentir em condições de trabalho, termos de emprego (por exemplo, salários, tempo de trabalho, formação, igualdade de tratamento e segurança e saúde no trabalho) e/ou preços (no caso dos agricultores). Adicionalmente, as negociações podem regular as relações entre as duas partes, incluindo o acordo sobre regras e procedimentos para a resolução de litígios.

As organizações de trabalhadores também podem ser sindicatos ou outras estruturas.

Outras referências:

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

[ILO, Freedom of Association and Protection of the Right to Organise Convention, 1948 \(No. 87\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

[ILO, Collective Bargaining Convention, 1981 \(No. 154\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

5.5.2

Não existe interferência, discriminação ou retaliação contra os trabalhadores em relação ao estabelecimento ou à participação em organizações ou negociações coletivas.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que os trabalhadores podem participar de forma livre e segura em atividades de organizações de trabalhadores e/ou negociações coletivas. Os trabalhadores têm de ser protegidos de consequências injustas e negativas por esta participação. O Produtor não deve participar em nenhuma atividade, declarada ou oculta, que seja considerada pelos trabalhadores como prejudicial às suas liberdades de organização e negociação coletiva.

As atividades de organizações dos trabalhadores podem incluir elaborar os respetivos estatutos e regras, eleger livremente os representantes, organizar a respetiva administração e formular os respetivos programas, incluindo reuniões e campanhas. Interferência nestas atividades pode referir-se a incentivos/subornos oferecidos aos trabalhadores para não se juntarem a um organização, coação dos trabalhadores para que saiam ou não se juntem a uma organização de trabalhadores e vigilância das reuniões da organização de trabalhadores ou durante eleições. Discriminação e retaliação contra trabalhadores relativas à sua participação numa organização de trabalhadores referem-se a sanções excessivas, como rescisão de contratos, transferências forçadas ou outros atos de coação, ameaças de penalização e penalizações efetivas (ou seja, salários reduzidos ou horas extraordinárias excessivas).

O direito de as organizações de trabalhadores aderirem a federações e confederações nacionais e internacionais e o respeito pelos termos e condições acordados coletivamente negociados pelas mesmas são preservados e reconhecidos.

Em países em que a lei local proíbe o funcionamento de organizações de trabalhadores, os Produtores são responsáveis por garantir que os trabalhadores conseguem procurar meios alternativos de representação de trabalhadores sem receio de interferência,

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

discriminação ou retaliação. Respeitando a lei local, estes meios alternativos de representação de trabalhadores devem permitir que os trabalhadores tenham um mecanismo de diálogo eficaz com o seu empregador.

CRITÉRIO 5.6 – Não existe discriminação nas práticas laborais.

5.6.1

Igualdade de género

Não existe discriminação nas práticas laborais, incluindo, não exclusivamente, contratação, tarefas, compensação, acesso a formação, promoção, rescisão ou aposentação.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que todos os trabalhadores são tratados de forma igual, sem discriminação de qualquer tipo.

Isto refere-se a discriminação com base em quaisquer características que não estejam relacionadas com mérito ou requisitos inerentes ao trabalho. Inclui, sem exclusividade, discriminação com base na identidade de género ou características sexuais, orientação sexual, idade, nacionalidade, etnia, língua, raça, classe, casta, estatuto social, religião, crença, capacidades e deficiências, saúde, filiação política, ideais políticos, filiação num sindicato ou noutra organização de trabalhadores, estado civil ou discriminação relacionada com gravidez (incluindo testes de gravidez obrigatórios). A discriminação pode ser observada em salários mais baixos para o mesmo trabalho (ou seja, trabalho com o mesmo valor) e em métodos de pagamento, por exemplo, pagamento através de contrapartes masculinas (esposos, pais etc.) ou outros terceiros, em condições de trabalho e benefícios, em acesso a formação, em acesso às instalações do local de trabalho, entre outros.

Todos os trabalhadores devem compreender que casos potenciais de discriminação podem ser relatados através do mecanismo de reclamação, conforme o Critério 5.1. Os Produtores são incentivados a partilhar um código de conduta verbal ou escrito sobre não discriminação com todos os trabalhadores.

Este Indicador também abrange a provisão de salário igual para trabalho igual, independentemente de qualquer característica que não esteja relacionada com mérito ou requisitos inerentes ao trabalho.

CRITÉRIO 5.7 – Os trabalhadores recebem pelo menos o salário mínimo.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

5.7.1

Os trabalhadores recebem pelo menos o salário mínimo, conforme o salário social mínimo regional ou nacional aplicável à agricultura ou o salário acordado coletivamente. Os salários são pagos de forma justa e atempada.

PM
GP

O objetivo é apoiar todos os trabalhadores para que recebam um salário que permita viver decentemente, ao garantir que os trabalhadores recebem, como expectativa mínima, pelo menos o salário mínimo local ou equivalente. É reconhecido que o salário mínimo, em muitos casos, não é suficiente para garantir uma qualidade de vida decente. O objetivo a longo prazo é apoiar os trabalhadores para que recebam um salário de subsistência (para saber mais sobre a abordagem da Better Cotton relativamente a rendimentos de subsistência, salários de subsistência e meios de subsistência, consulte www.bettercotton.org).

Como um primeiro passo, este requisito pretende aumentar a transparência nos salários e ajudar a definir a diferença entre o salário atual e o salário de subsistência, para que possam ser executadas ações coletivas para eliminar esta diferença.

O salário mínimo é definido como o salário social mínimo regional ou nacional aplicável à agricultura ou o salário acordado coletivamente. Quando nenhum destes existe, o salário em vigor local para trabalho semelhante será considerado o salário mínimo.

Quando os trabalhadores recebem salário à tarefa, os salários devem ser adequados para que os trabalhadores recebam pelo menos o equivalente ao salário mínimo durante as horas de trabalho normais e sob condições de trabalho normais (por exemplo, com pausas suficientes durante o trabalho para proteger a saúde do trabalhador). Os trabalhadores não devem precisar de trabalhar horas extraordinárias para receber, pelo menos, o equivalente ao salário mínimo sob condições de trabalho normais.

Os salários devem ser pagos atempadamente e na sua totalidade para o trabalho realizado, em linha com as expectativas acordadas com o trabalhador (conforme o Indicador 5.4.1).

O cálculo dos salários (para comparar com o salário mínimo) deve excluir todas as deduções. Conforme o Indicador 5.6.1, os trabalhadores devem receber salário igual para trabalho igual.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do gênero, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

5.7.2

Igualdade de gênero

Os trabalhadores recebem pelo menos o ordenado mínimo ou, quando os salários em vigor locais são mais baixos do que o ordenado mínimo, o Produtor implementa um sistema para registrar os salários médios e toma medidas para aumentar os salários ao longo do tempo.

PP

O objetivo é apoiar os trabalhadores para que recebam um salário que permita viver decentemente ao estabelecer expectativas mínimas para o pagamento, em linha com os regulamentos locais. Contudo, isto reconhece que os pequenos agricultores devem eles próprios ter meios de subsistência decentes antes de conseguirem aumentar os salários dos trabalhadores. Nos casos em que o salário em vigor para trabalho agrícola seja mais baixo do que o mínimo estabelecido, é frequentemente impossível os agricultores pagarem mais até que eles próprios recebam rendimentos adicionais. Nestes casos, espera-se que as UP implementem um sistema para registrar os salários médios com base numa amostra representativa de trabalhadores e implementem medidas para os aumentarem ao longo do tempo.

Não é necessário registrar os salários individuais dos trabalhadores de toda a UP. Contudo, a UP deve ter um sistema para acompanhar e registrar os salários médios de uma amostra de trabalhadores que se ocupem de tarefas e tipos de trabalho mais comuns, por exemplo, trabalhadores temporários a fazer a colheita, trabalhadores sazonais a fazer a pulverização etc. A amostra de trabalhadores deve incluir mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão. Nos casos em que os salários incluem outras formas de remuneração para além de dinheiro (ou seja, em espécie), é importante que seja distinção esteja claramente refletida na amostra de salários.

A implementação de passos para aumentar os salários pode incluir reforçar o conhecimento e a sensibilização sobre direitos dos trabalhadores e salários mínimos, apoiar projetos de geração de rendimentos e de meios de subsistência (conforme o Princípio 6) e/ou colaborar com o governo ou outros intervenientes na cadeia de valor para que forneçam mais rendimento tanto a agricultores como a trabalhadores.

CRITÉRIO 5.8 – A saúde e a segurança dos trabalhadores são protegidas.

5.8.1

Igualdade de gênero

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do gênero, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

São disponibilizados tempo e privacidade adequados aos trabalhadores para a sua higiene pessoal perto do local de trabalho.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que os trabalhadores têm acesso a instalações sanitárias enquanto estão no trabalho, o que é importante para a sua saúde e dignidade.

Em muitos locais agrícolas rurais, os agricultores e os trabalhadores não têm acesso a instalações básicas com água limpa, sanitas e lavatórios. Enfrentar este desafio exige colaboração com os governos e as comunidades locais, bem como acesso a financiamento.

Como um passo nesta direção, este Indicador centra-se, no mínimo, em garantir que os trabalhadores têm tempo e privacidade adequados para higiene pessoal, independentemente do contexto ou do nível específico das instalações. Sempre que possível, devem ser disponibilizados sanitários ou casas de banho. Em todos os casos, os trabalhadores devem ter tempo e privacidade suficientes para tratar das suas necessidades, sem comprometer a sua saúde, segurança ou conforto. No geral, o acesso a instalações sanitárias deve estar disponível a uma distância razoável, por ex., a 100 metros a pé do local de trabalho.

Deve ser dada consideração específica às necessidades de higiene pessoal das mulheres, em particular durante a menstruação, gravidez ou amamentação. As mulheres devem ter acesso a um espaço limpo, funcional e separado por género (idealmente, que possa ser trancado) para garantir a privacidade e reduzir os riscos de assédio ou abuso sexual.

5.8.2

Igualdade de género. Adaptação às mudanças climáticas

Os trabalhadores têm pausas regulares com acesso a água potável. Quando há risco de desidratação, golpe de calor e doenças relacionadas, é fornecido acesso a sombra e são implementadas outras medidas para prevenir e abordar estes problemas.

PP
PM
GP

O objetivo é proteger a saúde dos trabalhadores e reduzir o risco de desidratação, golpe de calor e doenças relacionadas.

Os trabalhadores agrícolas são regularmente expostos a trabalho árduo e temperaturas elevadas, o que pode afetar a sua saúde e produtividade. Hidratação e pausas regulares são essenciais para minimizar os riscos para a saúde. Deve ser dada particular atenção aos trabalhadores que tenham um maior risco de efeitos graves, como os que usam EPI, trabalhadores jovens ou idosos e mulheres grávidas ou a amamentar. As pausas devem ser especialmente incentivadas para trabalhadores com salário à tarefa, que podem estar relutantes em retirar tempo às tarefas devido ao potencial impacto no seu rendimento.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Conforme o Code of Practice on Safety and Health in Agriculture (Código de conduta sobre segurança e saúde na agricultura) da OIT, as horas de trabalho diárias e semanais devem incluir:

- (a) Pausas curtas durante o horário de trabalho, particularmente quando o trabalho é árduo, perigoso ou monótono, para que os trabalhadores consigam recuperar a sua atenção desvelada e aptidão física;
- (b) Pausas suficientes para refeições.

Os sintomas de stress térmico ou doenças relacionadas com o calor podem incluir fadiga, tonturas, dores de cabeça, náuseas, transpiração excessiva, palidez, ritmos cardíaco e respiratório rápidos, temperaturas corporais elevadas ou sede intensa. Os trabalhadores devem compreender estes sintomas e ter conhecimento de que o stress térmico pode causar riscos de saúde a longo prazo. Proteger os trabalhadores do stress térmico pode incluir medidas simples como o trabalho começar mais cedo, pausas para descanso mais frequentes, proteção do sol e hidratação melhorada.

Outras referências:

[ILO, Code of practice on Safety and Health in Agriculture \(2011\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

5.8.3

Igualdade de género. Adaptação às mudanças climáticas

Os riscos de segurança e de saúde são identificados e são implementadas medidas para minimizar estes riscos (incluindo formação para os agricultores, trabalhadores e supervisores relevantes).

Se ocorrerem acidentes ou lesões, são prestados cuidados médicos e tomadas medidas para evitar a sua repetição.

PP
PM
GP

O objetivo é proporcionar um ambiente seguro e saudável para os trabalhadores trabalharem nas explorações de algodão, ao abordar proativamente os riscos potenciais de saúde e segurança e garantir que são prestados os cuidados devidos em caso de alguma lesão.

A higiene e segurança no trabalho (HST) é um dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, conforme definido pela OIT. Os agricultores ou empregadores têm a responsabilidade de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável e de prevenir lesões e doenças profissionais e mortes causadas pelo trabalho.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

O primeiro passo deve ser consultar os riscos ou perigos de HST e eliminá-los ou preveni-los quando possível. Nas explorações de algodão, estes geralmente incluem exposição a pesticidas, ferramentas afiadas, maquinaria pesada, temperaturas elevadas e trabalho fisicamente exigente. Se os riscos e perigos não puderem ser eliminados, os seus impactos devem ser minimizados – por exemplo, através de informação, formação e implementação de medidas de proteção (como a utilização de EPI, conforme o Critério 3.5).

Os produtores são incentivados a manter um registo de acidentes e lesões, para poderem detetar e abordar as áreas de risco sistémico de acidentes.

Deve ser prestada especial atenção à abordagem a riscos ou perigos relacionados com os trabalhadores em situações vulneráveis e que enfrentam exclusão, incluindo, entre outros, mulheres grávidas e a amamentar, trabalhadores com deficiência, trabalhadores jovens ou idosos, trabalhadores migrantes ou de minorias étnicas.

Os trabalhadores ou os representantes dos trabalhadores devem ter conhecimento dos seus direitos de HST e devem ser consultados sobre todos os aspetos de HST. Uma abordagem de melhores práticas inclui formar um comité com trabalhadores e a administração que partilhe informações sobre riscos e perigos de HST e tome decisões sobre como melhor lidar com eles.

Outras referências:

[ILO, Occupational Safety and Health Convention, 1981 \(No. 155\) \(acedido em 7 de fevereiro de 2023\)](#)

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

CRITÉRIO 5.9 – Os trabalhadores têm direito a um local de trabalho justo, isento de violência ou assédio.

5.9.1

Igualdade de gênero

Os trabalhadores têm direito a um local de trabalho isento de violência ou assédio durante todo o ciclo de trabalho, desde o recrutamento até à rescisão de contrato.

PP
PM
GP

O objetivo é garantir que os trabalhadores são tratados com respeito e dignidade e não são vítimas de violência ou assédio no trabalho.

Espera-se que todos os agricultores e empregadores tenham uma cultura de respeito pelos trabalhadores. O termo "violência e assédio" no mundo do trabalho refere-se a um conjunto de comportamentos, práticas ou ameaças inaceitáveis que têm o objetivo ou que podem resultar em danos económicos, físicos, psicológicos ou sexuais. Isto inclui violência e assédio com base no gênero, que se refere especificamente a violência ou assédio direcionado a pessoas devido ao seu sexo ou gênero ou que afeta pessoas de um sexo ou gênero específico de forma desproporcional (incluindo assédio sexual).

As mulheres, especialmente mulheres mais jovens, podem ser sujeitas a violência ou assédio enquanto trabalham. Espera-se que as explorações com números elevados de mulheres trabalhadoras adotem medidas específicas para prevenir, monitorizar e abordar quaisquer problemas de violência ou assédio. Isto está relacionado com sistemas de monitorização de trabalho e mecanismos de reclamação e remediação eficazes (conforme o Critério 5.1), bem como com as medidas de consulta e implementação específicas de gênero contempladas do Critério 1.5.

5.9.2

As ações disciplinares são proporcionais à conduta em questão, e o sistema estabelecido inclui princípios de aviso justo.

PP
PM
GP

O objetivo é que as explorações tenham procedimentos disciplinares justos, que não só ajudem a garantir o tratamento justo dos trabalhadores mas também criem um local de trabalho harmonioso e produtivo. As medidas disciplinares devem ser proporcionais ao comportamento e devidamente compreendidas pelos trabalhadores. As medidas disciplinares não devem incluir deduções salariais, especialmente para trabalhadores com salários mais baixos, para os quais estas deduções podem ter um impacto desproporcional nos seus meios de subsistência.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do gênero, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

CRITÉRIO 5.10 – Os trabalhadores têm acordos e expectativas claras relacionadas com o trabalho.

5.10.1

Os trabalhadores permanentes e sazonais são informados acerca do seu direito de ter um contrato escrito. Se for solicitado pelo trabalhador (ou se os contratos forem exigidos por lei), são fornecidos contratos escritos adequados.

PM
GP*

O objetivo é apoiar os trabalhadores para proteger melhor os seus direitos ao ajudar a garantir termos de trabalho claros e documentados.

Os contratos escritos ajudam a clarificar as expectativas tanto para o empregador como para o trabalhador e são uma proteção contra alterações não acordadas, bem como contra riscos de fraude e coação. Também podem ajudar os trabalhadores a terem acesso a remediação em caso de violações de direitos laborais.

Em muitos ambientes agrícolas, os contratos escritos ainda não são comuns. As barreiras incluem a literacia, a natureza temporária e sazonal do trabalho e a falta de sensibilização relativamente aos benefícios de acordos escritos. Este Indicador pretende oferecer o poder de escolha aos trabalhadores no sentido de poderem solicitar um contrato escrito. Em conjunto com conhecimento sensibilização reforçados dos direitos dos trabalhadores e de TD, o objetivo é que, ao longo do tempo, mais trabalhadores percebam as proteções e os benefícios de um contrato escrito e solicitem e recebam um contrato.

Quando fornecidos, os contratos escritos devem estar de acordo com os requisitos legais locais e devem refletir adequadamente a natureza e a duração do trabalho realizado. Os contratos civis ou temporários não devem ser utilizados para dar mais flexibilidade aos empregadores nos casos em que contratos de longo prazo seriam mais adequados.

Nos casos em que o nível de literacia é baixo, os contratos escritos podem utilizar fotografias, imagens, impressões digitais e outros métodos para aumentar a compreensão e o entendimento. Quando possível, os contratos devem incluir as responsabilidades do emprego, as horas de trabalho, a taxa ou cálculos de remuneração (incluindo para horas extraordinárias), a frequência e o método de pagamento, quaisquer benefícios ou deduções, licenças (incluindo férias pagas, baixa por doença etc.), requisitos disciplinares e um período de aviso para rescisão de contrato. Os contratos devem ser escritos e explicados num idioma que

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

o trabalhador consiga compreender (por exemplo, lendo o contrato diretamente ou sendo-lhe lido por outra pessoa) e assinados ou carimbados por ambas as partes.

*GP com mais de 30 trabalhadores

5.10.2

Se os trabalhadores forem contratados através de terceiros, os agricultores são responsáveis por comunicar os requisitos referidos nos Critérios 5.1–5.9 aos terceiros e garantir que são cumpridos.

PM
GP

O objetivo é que todos os requisitos relacionados com TD se apliquem aos trabalhadores das explorações da Better Cotton, quer sejam contratados diretamente (por exemplo, pelo agricultor) ou por terceiros (por exemplo, um subcontratante).

Este Indicador aplica-se nos casos em que a relação de trabalho é entre o trabalhador e terceiros, em vez de ser diretamente com o agricultor ou organização agrícola. Isto pode ser acontecer quando o agricultor trabalha com um subcontratante (por exemplo, para realizar serviços específicos de monda ou pulverização) e esse subcontratante recruta, contrata e paga aos trabalhadores.

Mesmo que o agricultor não tenha uma relação de trabalho direta com estes trabalhadores, continua a ser responsável por garantir, através do subcontratante, que os trabalhadores cumpram e beneficiem de todos os requisitos referidos neste Princípio.

Quando existem acordos escritos com o subcontratante ou outro terceiro, os requisitos podem ser incluídos no acordo e devem ser totalmente compreendidos pelos terceiros.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Princípio 6: Meios de subsistência sustentáveis

Os agricultores, trabalhadores e comunidades agrícolas são a base de todo o setor de algodão – sem eles não há algodão, e certamente não há a Better Cotton. Isto significa que os seus meios de subsistência estão inerentemente ligados à produção sustentável de algodão. Como tal, é essencial trabalhar com os agricultores, trabalhadores e as respetivas famílias, particularmente mulheres e jovens, para identificar as suas necessidades principais e os desafios de receber um salário que permita viver decentemente uma vida feliz, bem como encontrar estratégias viáveis e sustentáveis para abordar esses desafios e necessidades. Isto não só é fundamental para alcançar melhores condições de trabalho e de vida e uma melhor inclusão social, como é uma condição para garantir uma cadeia de valor do algodão sustentável.

CRITÉRIO 6.1 – São implementadas medidas para melhorar a resiliência e meios de subsistência sustentáveis.

6.1.1

Igualdade de género. Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

O Produtor identifica as áreas de foco principais em termos de meios de subsistência com base em contacto com indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível das explorações e outras partes interessadas relevantes a nível da comunidade.

PP
PM

O objetivo é garantir que os Produtores compreendem as dinâmicas mais abrangentes dos meios de subsistência locais, de modo a conseguirem priorizar e implementar medidas bem informadas para melhorar a resiliência e os meios de subsistência sustentáveis.

As informações que ajudam a identificar áreas de foco principais em termos de meios de subsistência podem ser recolhidas através de contacto com intervenientes a nível da comunidade envolvidos na produção de algodão a nível das explorações e podem ser completadas com a informação disponível de outras fontes (como outros intervenientes locais que trabalham em questões de meios de subsistência, avaliações realizadas pelos Parceiros do programa ou as Equipas nacionais da Better Cotton etc.). Para garantir informações e uma compreensão exatas, é particularmente importante incluir mulheres e pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão nas consultas. As áreas de foco identificadas devem estar em linha com as áreas de prioridade definidas pela Abordagem aos meios de subsistência da Better Cotton.

Parte da consulta com a comunidade agrícola pode coincidir na prática com a consulta a nível do campo exigida no Indicador 1.1.3. O Líder de género ou o Comité de género

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

devem estar envolvidos na implementação e na posterior tomada de decisões deste Indicador.

6.1.2

Igualdade de género. Adaptação a e mitigação das mudanças climáticas

Com base no Indicador 6.1.1, são implementadas medidas localmente relevantes que proporcionam melhorias em relação às áreas de foco principais em termos de meios de subsistência definidas ao longo do tempo.

PP
PM

O objetivo é que os Produtores implementem medidas e trabalhem com o objetivo de melhorar a resiliência e os meios de subsistência sustentáveis das comunidades produtoras de algodão, em linha com a Abordagem aos meios de subsistência da Better Cotton.

Dada a complexidade e a natureza específica do contexto das medidas em termos de meios de subsistência, é adotada uma abordagem flexível que garante que quaisquer medidas adotadas para melhorar a resiliência e os meios de subsistência sustentáveis são fundamentadas pelas informações recolhidas no âmbito do Indicador 6.1.1. Isto tem o objetivo de deixar espaço para maximizar oportunidades e incentivar a Gestão de UP a inovar sempre que possível. Ainda que haja muita flexibilidade na abordagem, a Gestão da UP deve monitorizar o progresso e conseguir explicar de que forma as atividades realizadas ao longo do tempo contribuem para melhorias em quê e para quem. Deve ser dada especial consideração ao papel das mulheres e dos jovens na melhoria dos meios de subsistência e da resiliência das comunidades agrícolas.

Recomenda-se que a Gestão de UP considere parcerias ou colaborações sempre que possível. Para quaisquer rotas exploradas e atividades realizadas, os efeitos secundários devem ser mitigados.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

O que são meios de subsistência sustentáveis?

Meios de subsistência são melhor definidos como os métodos e meios que permitem ter uma vida condigna no mundo. O conceito diz respeito a recursos materiais (como terrenos e propriedades, colheitas, comida, infraestruturas e dinheiro) e recursos não materiais (como saúde, conhecimento, competências e relações sociais). Considera a forma como estes recursos podem ser utilizados e conjugados por agricultores, trabalhadores e os respetivos agregados familiares com base em acesso, poder e escolha dentro do seu contexto político, económico e sociocultural.

Meios de subsistência sustentáveis são aqueles aos quais os agricultores, trabalhadores agrícolas e comunidades agrícolas conseguem aceder e utilizar para ter uma vida condigna e manter ou melhorar o seu bem-estar – mesmo em alturas críticas e sem prejudicar o bem-estar atual ou futuro dos outros ou do ambiente. Como os meios de subsistência dizem respeito a agregados familiares e comunidades no seu todo, é crucial incluir as mulheres, os jovens e as pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão (consulte também o compromisso de inclusão social).

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Anexo 1: Questão transversal: Igualdade de género

A igualdade de género é fundamental para fomentar o progresso em todos os objetivos de sustentabilidade. Isto é especialmente verdade no setor do algodão, no qual as mulheres têm um papel significativo na produção. Aumentar a igualdade de género não é apenas uma questão de justiça social, pois já demonstrou ter benefícios económicos e ambientais. Como tal, a igualdade de género é incluída como um elemento transversal aos P&C para garantir que não é abordado como um elemento independente, mas sim visto como um fator inerente ao progresso em todos os Princípios e Indicadores. Os Indicadores que são particularmente sensíveis ao género e podem exigir o envolvimento do Líder de género ou do Comité de género na sua implementação (consulte o Critério 1.5) estão sinalizados ao longo dos P&C e reunidos na tabela abaixo.

Indicador	
1.1.1 [PP – PM] É desenvolvido e implementado um plano de atividades claro e localmente relevante para a Unidade de produtores (UP) que: <ul style="list-style-type: none"> (i) É continuamente atualizado e inclui todas as atividades, cronogramas e responsabilidades; (ii) É revisto, pelo menos, anualmente, tendo em consideração as conclusões das atividades de monitorização. 	✓
1.1.2 [PP – PM] É desenvolvido e implementado um plano de monitorização que define os dados e os métodos utilizados para identificar riscos de não conformidades, medir o progresso e entender a eficácia das atividades da Unidade de produtores (UP). <p>Os dados e informações são registados, e as conclusões são utilizadas para atualizar o plano de atividades no Indicador 1.1.1.</p>	✓
1.1.3 [PP – PM] É consultada uma amostra de indivíduos representativa e inclusiva envolvida na produção de algodão a nível da exploração quanto às suas prioridades e necessidades, pelo menos, uma vez por ano. As conclusões chave provenientes desta consulta são documentadas e consideradas no planeamento de atividades no âmbito de todos os Princípios e no estabelecimento de prioridades de melhoria contínua.	✓
1.2.1 [PP – PM – GP] Em linha com o Better Cotton Farm Data Requirements Document (Documento de requisitos de dados de explorações da Better Cotton), são recolhidos, validados e comunicados dados a nível dos Produtores completos e exatos.	✓
1.2.2 [PP – PM] Em linha com o Better Cotton Farm Data Requirements Document (Documento de requisitos de dados de explorações da Better Cotton), são recolhidos dados a nível das explorações completos e exatos.	✓

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Indicador	
1.3.1 [PP – PM (*aplicável a Unidades de produtores [UP] a partir do segundo ciclo de licenciamento)]	
São identificadas áreas de foco específicas e respetivas metas de três anos para melhoria contínua, e são totalmente incluídas e implementadas atividades anuais para trabalhar no sentido de atingir essas metas como parte do planeamento e da implementação globais de atividades e monitorização nos Indicadores 1.1.1 e 1.1.2. As áreas de foco consideram:	✓
<ul style="list-style-type: none"> (i) Prioridades de sustentabilidade localmente relevantes; (ii) Prioridades que resultam de atividades de monitorização (Indicador 1.1.2); (iii) Prioridades provenientes de consultas inclusivas a nível do campo, conforme o Indicador 1.1.3, e do trabalho realizado pelo Líder de género ou Comité de género (Critério 1.5). 	
1.3.2 [GP] São identificadas metas de sustentabilidade específicas e localmente relevantes para melhoria contínua. São implementadas atividades para atingir essas metas, e o progresso é monitorizado como parte do sistema de gestão geral no Indicador 1.1.4.	✓
1.4.1 [PP – PM] É implementado um programa eficaz para reforçar as competências dos indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível das explorações. As formações e atividades relacionadas:	
<ul style="list-style-type: none"> (i) Focam-se nas práticas e inovações localmente relevantes; (ii) São fundamentadas por consultas inclusivas a nível do campo, conforme o Indicador 1.1.3, bem como pelo feedback de formações anteriores; (iii) Utilizam abordagens e ferramentas que são eficazes para produzir impacto a nível do campo. 	✓
1.4.2 [PP – PM] A formação e outras atividades relacionadas são concebidas para serem inclusivas e igualmente acessíveis a toda a gente que possa beneficiar delas.	✓
1.4.3 [PP – PM] Os participantes compreendem a relevância e os benefícios do conhecimento, das competências e das práticas promovidas pela formação e outras atividades relacionadas.	✓
1.4.4 [GP com mais de 15 trabalhadores] Um programa eficaz é implementado para reforçar as competências dos trabalhadores. As formações e atividades relacionadas:	
<ul style="list-style-type: none"> (i) Focam-se nas práticas e inovações localmente relevantes; (ii) São fundamentadas por consultas com os trabalhadores, bem como por feedback de formações anteriores; (iii) Utilizam abordagens e ferramentas eficazes; (iv) São concebidas para ser inclusivas e igualmente acessíveis a todos os trabalhadores que delas possam beneficiar. 	✓
1.5.1 [PP – PM – GP (* apenas para GP com mais de 10 trabalhadoras)]	✓

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Indicador

É designado um Líder de género ou Comité de género individual para apoiar uma igual participação e reconhecimento das mulheres. As tarefas chave incluem:

- (i) Consultar as mulheres envolvidas na produção de algodão a nível da exploração, bem como outros intervenientes relevantes a nível da comunidade (incluindo homens) para identificar desafios de igualdade de género e oportunidades de melhoria locais;
- (ii) Sensibilizar a Gestão de produtores e as comunidades agrícolas sobre dinâmicas de género específicas do local, incluindo as ligadas a diferentes práticas agrícolas e funções de produção;
- (iii) Trabalhar com a Gestão de produtores para desenvolver medidas de resposta aos desafios e oportunidades identificados.

1.5.2 [PP – PM – GP (*apenas para GP com mais de 10 trabalhadoras)] Em colaboração próxima com o Líder de género ou o Comité de género, o Produtor implementa as medidas recomendadas para aumentar a inclusão e a igualdade de género como parte dos planos de atividade e monitorização. ✓

1.6.1 [PP – PM – GP] O Produtor demonstra colaboração ou envolvimento com outras partes interessadas relevantes em questões de sustentabilidade localmente relevantes. ✓

1.7.1 [PP – PM – GP] O Produtor tem conhecimento das medidas de adaptação às mudanças climáticas localmente relevantes e implementa-as em linha com os planos de atividade e monitorização. ✓

1.7.2 [PP – PM – GP] O Produtor tem conhecimento das medidas de mitigação das mudanças climáticas localmente relevantes e implementa-as em linha com os planos de atividade e monitorização. ✓

3.5.1 [PP – PM – GP] É garantido que qualquer pessoa que prepare e aplique pesticidas:

- (i) É saudável;
- (ii) Tem competências e formação em aplicação de pesticidas;
- (iii) Tem idade igual ou superior a 18 anos;
- (iv) Não está grávida ou a amamentar.

3.5.4 [PP] São tomadas medidas para aumentar a utilização de Equipamento de proteção individual (EPI) por parte das pessoas que lidam com pesticidas. ✓

4.1.1 [PP – PM – GP] São implementadas boas práticas localmente relevantes para a seleção de sementes (quando possível), data de cultivo, ritmo de cultivo, espaçamento de filas, crescimento das culturas e gestão de ervas daninhas de modo a aumentar a probabilidade de produzir fibra de alta qualidade. ✓

5.1.1 [PP – PM – GP (* apenas para GP com mais de 25 trabalhadores)] ✓

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Indicador

Está estabelecido um sistema para monitorizar regularmente riscos e incidentes de violação de direitos laborais. Nesse sistema:

- (i) A pessoa ou pessoas responsáveis pelo sistema de monitorização são identificadas claramente e os agricultores e os trabalhadores são representados no funcionamento do sistema de monitorização;
- (ii) Quando são identificados riscos, são tomadas ações com prontidão para abordá-los e evitar que escalem.

5.1.2 [PP – PM] Todos os trabalhadores têm acesso a canais seguros, eficazes e imparciais para apresentarem preocupações quanto a violações de direitos e para que estas sejam abordadas. Estes mecanismos devem utilizar mecanismos de reclamação credíveis ou outros sistemas, quando disponíveis. ✓

5.1.3 [PP – PM] Quando ocorrem violações dos direitos laborais, as vítimas têm acesso a proteção e remediação. A confidencialidade e a segurança das vítimas são protegidas ao longo do processo. ✓

5.1.4 [GP] Os trabalhadores têm acesso a uma linha direta para queixas imparcial, eficaz e segura ou a outro mecanismo de reclamação. Qualquer vítima de violações de direitos laborais consegue ter acesso a apoio e remediação. ✓

5.2.1 [PP – PM – GP] Os agricultores e os trabalhadores compreendem os princípios e direitos fundamentais no trabalho. Estes incluem os seus direitos a:

- (i) Liberdade de associação e negociação coletiva;
 - (ii) Um ambiente de trabalho seguro e saudável;
 - (iii) Proteção contra discriminação, trabalho forçado ou obrigatório e trabalho infantil.
- ✓

5.3.1 [PP – PM – GP] As crianças e trabalhadores jovens apenas executam tarefas seguras e adequadas à sua idade, de acordo com as Convenções da OIT n.º 138 e 182 e conforme descrito na Figura 1. ✓

5.4.3 [PP – PM – GP] Os trabalhadores não enfrentam intimidações ou ameaças de penalização em momento algum durante todo o ciclo de trabalho, desde o recrutamento até à rescisão de contrato. Estas incluem, entre outras, retenção de salários ou documentos, restrições de deslocação ou ameaças de violência. ✓

5.6.1 [PP – PM – GP] Não existe discriminação nas práticas laborais, incluindo, não exclusivamente, contratação, tarefas, compensação, acesso a formação, promoção, rescisão ou aposentação. ✓

5.7.1 [PM – GP] Os trabalhadores recebem pelo menos o salário mínimo, conforme o salário social mínimo regional ou nacional aplicável à agricultura ou o salário acordado coletivamente. Os salários são pagos de forma justa e atempada. ✓

5.7.2 [PP] Os trabalhadores recebem pelo menos o ordenado mínimo, ou quando os salários em vigor locais são mais baixos do que o ordenado mínimo, o Produtor implementa um sistema para registar os salários médios e toma medidas para aumentar os salários ao longo do tempo. ✓

5.8.1 [PP – PM – GP] São disponibilizados tempo e privacidade adequados aos trabalhadores para a sua higiene pessoal perto do local de trabalho. ✓

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Indicador	
5.8.2 [PP – PM – GP] Os trabalhadores têm pausas regulares com acesso a água potável. Quando há risco de desidratação, golpe de calor e doenças relacionadas, é fornecido acesso a sombra e são implementadas outras medidas para prevenir e abordar estes problemas.	✓
5.8.3 [PP – PM – GP] Os riscos de segurança e de saúde são identificados e são implementadas medidas para minimizar estes riscos (incluindo formação para os agricultores, trabalhadores e supervisores relevantes). Se ocorrerem acidentes ou lesões, são prestados cuidados médicos e tomadas medidas para evitar a sua repetição.	✓
5.9.1 [PP – PM – GP] Os trabalhadores têm o direito a um local de trabalho isento de violência ou assédio durante todo o ciclo de trabalho, desde o recrutamento até à rescisão de contrato.	✓
6.1.1 [PP – PM] O Produtor identifica as áreas de foco principais em termos de meios de subsistência com base em contacto com indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível das explorações e outras partes interessadas relevantes a nível da comunidade.	✓
6.1.2 [PP – PM] Com base no Indicador 6.1.1, são implementadas medidas localmente relevantes que proporcionam melhorias em relação às áreas de foco principais em termos de meios de subsistência definidas ao longo do tempo.	✓

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Anexo 2: Questão transversal: Mudanças climáticas

As mudanças climáticas afetam cada vez mais todas as áreas da produção de algodão, e as ações climáticas são essenciais para alcançar uma produção de algodão sustentável que suporte a conservação dos recursos naturais e melhore os meios de subsistência e a resiliência das comunidades agrícolas. O reconhecimento da responsabilidade e da oportunidade que a Better Cotton tem em ajudar a tornar o setor do algodão parte da solução climática, da mitigação e da adaptação às mudanças climáticas tem prioridade como um elemento transversal a todos os P&C. Ao implementarem os vários Princípios, os Produtores são incentivados a escolher práticas e atividades localmente relevantes que ajudem as comunidades agrícolas a adaptarem-se às mudanças climáticas e/ou a mitigar os seus efeitos. Os Indicadores que são particularmente sensíveis ao clima estão sinalizados ao longo dos P&C e reunidos na tabela abaixo.

Indicador	Mitigação das mudanças climáticas	Adaptação às mudanças climáticas
<p>1.1.1 [PP – PM] É desenvolvido e implementado um plano de atividades claro e localmente relevante para a Unidade de produtores (UP) que:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) É continuamente atualizado e inclui todas as atividades, cronogramas e responsabilidades; (ii) É revisto, pelo menos, anualmente, tendo em consideração as conclusões das atividades de monitorização. 	✓	✓
<p>1.3.1 [PP – PM (*aplicável a UP a partir do segundo ciclo de licenciamento)]</p> <p>São identificadas áreas de foco específicas e respetivas metas de três anos para melhoria contínua, e são totalmente incluídas e implementadas atividades anuais para trabalhar no sentido de atingir essas metas como parte do planeamento e da implementação globais de atividades e monitorização nos Indicadores 1.1.1 e 1.1.2. As áreas de foco consideram:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Prioridades de sustentabilidade localmente relevantes; (ii) Prioridades que resultam de atividades de monitorização (Indicador 1.1.2); (iii) Prioridades provenientes de consultas inclusivas a nível do campo, conforme o Indicador 1.1.3, e do trabalho realizado pelo Líder de género ou Comité de género (Critério 1.5). 	✓	✓
<p>1.3.2 [GP] São identificadas metas de sustentabilidade específicas e localmente relevantes para melhoria contínua. São implementadas atividades para atingir essas metas, e o progresso é monitorizado como parte do sistema de gestão geral no Indicador 1.1.4.</p>	✓	✓
<p>1.4.1 [PP – PM] É implementado um programa eficaz para reforçar as competências dos indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível das explorações. As formações e atividades relacionadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Focam-se nas práticas e inovações localmente relevantes; 	✓	✓

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Indicador	Mitigação das mudanças climáticas	Adaptação às mudanças climáticas
<ul style="list-style-type: none"> (ii) São fundamentadas por consultas inclusivas a nível do campo, conforme o Indicador 1.1.3, bem como pelo feedback de formações anteriores; (iii) Utilizam abordagens e ferramentas que são eficazes para produzir impacto a nível do campo. 		
1.6.1 [PP – PM – GP] O Produtor demonstra colaboração ou envolvimento com outras partes interessadas relevantes em questões de sustentabilidade localmente relevantes.	✓	✓
1.7.1 [PP – PM – GP] O Produtor tem conhecimento das medidas de adaptação às mudanças climáticas localmente relevantes e implementa-as em linha com os planos de atividade e monitorização.	✓	✓
1.7.2 [PP – PM – GP] O Produtor tem conhecimento das medidas de mitigação das mudanças climáticas localmente relevantes e implementa-as em linha com os planos de atividade e monitorização.	✓	✓
2.1.1 [PP – PM – GP] São implementadas práticas localmente relevantes que maximizam a diversidade das culturas.	✓	✓
2.1.2 [PP – PM – GP] São implementadas práticas agrícolas localmente relevantes que maximizam a cobertura dos solos.	✓	✓
2.1.3 [PP – PM – GP] São implementadas práticas agrícolas localmente relevantes que minimizam a perturbação dos solos.	✓	✓
2.1.4 [PP – PM – GP] Com base nas necessidades dos solos e das plantas, a aplicação ideal de fertilizantes visa maximizar os benefícios e minimizar os impactos negativos, considerando e selecionando: <ul style="list-style-type: none"> (i) A fonte correta de nutrientes; (ii) A intensidade correta; (iii) O momento correto; (iv) O local correto de aplicação. 	✓	
2.1.5 [PP – PM – GP] São utilizados métodos alternativos (para além de fertilizantes sintéticos) para lidar com as necessidades nutricionais das plantas e dos solos. São tomadas medidas para minimizar a utilização de fertilizante sintético ao longo do tempo.	✓	
2.2.1 [PP – PM – GP (apenas explorações irrigadas)] Os métodos de irrigação, as tecnologias e os momentos de aplicação são planeados e implementados para aumentar a eficiência de irrigação e maximizar a produtividade da água.	✓	✓
2.2.2 [PP – PM – GP (apenas explorações de sequeiro)] São implementadas práticas para gerir a quantidade, intensidade e periodicidade variáveis de precipitação de forma eficaz.		✓
2.3.1 [PP – PM – GP] São implementadas medidas para proteger os cursos de água.	✓	✓

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Indicador	Mitigação das mudanças climáticas	Adaptação às mudanças climáticas
2.3.2 [PP – PM – GP] São conservados os habitats naturais e a biodiversidade e são tomadas medidas para os melhorar ao longo do tempo, em linha com as prioridades locais ou regionais.	✓	✓
2.3.3 [PP – PM – GP] São identificadas as áreas degradadas nas terras de cultivo e são tomadas medidas para as restaurar ao longo do tempo, em linha com as prioridades locais ou regionais.	✓	✓
2.4.1 [PP – PM – GP] O Produtor garante que nenhum algodão é cultivado em terras convertidas de ecossistemas naturais a partir, incluindo, do dia 31 de dezembro de 2019, em linha com os Better Cotton Land Conversion Reference Documents (Documentos de referência de conversão de terras da Better Cotton).	✓	
2.4.2 [PP – PM – GP] Antes de qualquer conversão de terras, deve ser realizada uma Avaliação de conversão de terras da Better Cotton para garantir que os ecossistemas naturais e os Altos valores de conservação (HCV) são preservados. As medidas resultantes são totalmente implementadas como parte dos planos de atividade e monitorização no Princípio 1.	✓	
3.1.1 [PP – PM] É desenvolvida e implementada uma estratégia de Maneio Integrado de Pragas (MIP) que: <ul style="list-style-type: none"> (i) Abrange os Indicadores 3.1.2–3.1.6; (ii) Apoia uma sensibilização reforçada e a adoção de práticas de MIP ao longo do tempo; (iii) Fundamenta os planos de atividade e monitorização do Princípio 1. 	✓	✓
3.1.2 [PP – PM] São implementados métodos que apoiam o crescimento de culturas saudáveis, combatem a acumulação de populações de pragas e de doenças e protegem e aumentam as populações de organismos benéficos.	✓	✓
3.1.3 [PP – PM] Os agricultores são informados acerca das variedades de sementes adequadas, com base na consideração da adequação às condições de crescimento locais e de reduzir a suscetibilidade a pragas e/ou doenças proeminentes.	✓	✓
3.1.4 [PP – PM] É realizada uma monitorização regular da saúde das culturas e dos níveis de pragas e de organismos benéficos. São utilizadas observação de campo e ferramentas de tomada de decisões para determinar quando e como controlar as pragas.	✓	✓
3.1.5 [PP – PM] Os agricultores têm conhecimento de métodos não químicos (por exemplo, biológicos, físicos e de cultura) para gerir pragas proeminentes, e estes métodos têm prioridade, como parte da estratégia de MIP.	✓	
3.1.6 [PP – PM] Apenas são utilizados pesticidas se um certo limiar de nível de praga for atingido. Se forem utilizados pesticidas: <ul style="list-style-type: none"> (i) São preferidos ingredientes ativos com baixa toxicidade; (ii) São selecionados e aplicados de forma a mitigar a resistência. 	✓	
3.1.7 [GP] É implementada uma estratégia de Maneio Integrado de Pragas que: <ul style="list-style-type: none"> (i) Combate a acumulação de populações de pragas e doenças e protege os organismos benéficos; 	✓	✓

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Indicador	Mitigação das mudanças climáticas	Adaptação às mudanças climáticas
(ii) Inclui uma monitorização regular da saúde das culturas, de pragas, de doenças e de organismos benéficos; (iii) Dá prioridade a métodos não químicos; (iv) Garante que apenas são utilizados produtos químicos quando são atingidos limiares de pragas definidos; (v) Dá prioridade a ingredientes ativos com baixa toxicidade e gere a resistência se forem utilizados produtos químicos.		
3.3.1 [PP – PM – GP] Não são utilizados Pesticidas altamente perigosos (HHP, Highly Hazardous Pesticides) se estiverem incluídos na Lista de pesticidas proibidos da Better Cotton.	✓	
3.3.2 [PP–PM–GP] É implementado um plano para eliminar progressivamente os pesticidas definidos como cancerígenos (categoria 1a ou 1b), mutagénicos (categoria 1a ou 1b) ou tóxicos para a reprodução (categoria 1a ou 1b) pelo Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) até 2028.	✓	
3.4.1 [PP – PM – GP] Se os pesticidas incluídos na Lista de perigo ambiental elevado da Better Cotton forem utilizados, são implementadas medidas para mitigar os riscos ambientais.	✓	✓
3.5.7 [PP] Os agricultores têm conhecimento de e adotam técnicas de pulverização menos perigosas.	✓	
4.1.1 [PP – PM – GP] São implementadas boas práticas localmente relevantes para a seleção de sementes (quando possível), data de cultivo, ritmo de cultivo, espaçamento de filas, crescimento das culturas e gestão de ervas daninhas de modo a aumentar a probabilidade de produzir fibra de alta qualidade.		✓
5.8.2 [PP – PM – GP] Os trabalhadores têm pausas regulares com acesso a água potável. Quando há risco de desidratação, golpe de calor e doenças relacionadas, é fornecido acesso a sombra e são implementadas outras medidas para prevenir e abordar estes problemas.		✓
5.8.3 [PP – PM – GP] Os riscos de segurança e de saúde são identificados e são implementadas medidas para minimizar estes riscos (incluindo formação para os agricultores, trabalhadores e supervisores relevantes).		✓
Se ocorrerem acidentes ou lesões, são prestados cuidados médicos e tomadas medidas para evitar a sua repetição.		
6.1.1 [PP – PM] O Produtor identifica as áreas de foco principais em termos de meios de subsistência com base em contacto com indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível das explorações e outras partes interessadas relevantes a nível da comunidade.	✓	✓
6.1.2 [PP – PM] Com base no Indicador 6.1.1, são implementadas medidas localmente relevantes que proporcionam melhorias em relação às áreas de foco principais em termos de meios de subsistência definidas ao longo do tempo.	✓	✓

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Anexo 3: Glossário de termos

Termo	Definição
Insetos/organismos benéficos	Qualquer organismo que beneficie a cultura. Os benefícios incluem controlo de pragas, polinização e manutenção da saúde do solo. O oposto de organismos benéficos são as pragas.
Licença da Better Cotton	De acordo com os objetivos de garantia, a Licença da Better Cotton é atribuída ao nível do Produtor (Unidade de produtores ou Grandes produtores) depois de o Produtor ser avaliado e considerado como estando em conformidade com todos os Indicadores nos Princípios e Critérios da Better Cotton. Permite que os Produtores vendam o seu algodão como "Better Cotton" na cadeia de fornecimento.
Biodiversidade	A diversidade de organismos vivos – plantas, animais, fungos e microrganismos – que é essencial para o funcionamento dos ecossistemas e a prestação de serviços. ⁹
Pulverização calendarizada	Aplicação de pesticidas em dias ou momentos específicos sem considerar a população da praga.
Fortalecimento de capacidades	Conforme utilizado neste documento, este termo refere-se a atividades que pretendem desbloquear, fortalecer, criar, adaptar e manter o conhecimento, as competências, as capacidades e as atitudes dos indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível das explorações de forma a contribuir para um impacto social, económico e ambiental positivo. ¹⁰
Substâncias cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução (CMR)	Substâncias cancerígenas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução (CMR) são substâncias que causam tipos específicos de dano à saúde humana. As substâncias químicas cancerígenas podem causar ou promover cancro. As substâncias químicas mutagénicas podem causar mutações genéticas. As substâncias químicas tóxicas para a reprodução podem danificar o processo reprodutivo.
Trabalho infantil	Trabalho que priva as crianças da sua infância, do seu potencial e da sua dignidade e que é prejudicial ao desenvolvimento físico e mental. Refere-se a trabalho que: <ul style="list-style-type: none"> - É mentalmente, fisicamente, socialmente ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças; e/ou - Interfere com a sua educação ao: <ul style="list-style-type: none"> o Privá-las da oportunidade de frequentar a escola; o Obrigá-las a abandonar prematuramente a escola; ou o Exigir-lhes que tentem combinar a escolaridade com trabalho excessivamente longo e árduo.¹¹

⁹ FAO. 'The International Code of Conduct for the Sustainable Use and Management of Fertilizers'. (2019). Accessed February 7, 2023. <https://www.fao.org/3/ca5253en/ca5253en.pdf>.

¹⁰ Organisation for Economic Co-operation and Development. 'Capacity Development: A DAC Priority'. (2010). Accessed February 7, 2023. <https://www.oecd.org/dac/conflict-fragility-resilience/governance/docs/46682429.pdf>.

¹¹ ILO. 'What Is Child Labour (IPEC)'. Accessed February 7, 2023. <https://www.ilo.org/ipec/facts/lang-en/index.htm>.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Mudanças climáticas	Mudanças a longo prazo nos padrões meteorológicos que definem os climas locais, regionais e globais da Terra. São atribuídas direta ou indiretamente à atividade humana que altera a composição da atmosfera global e é adicional à variação climática natural observada ao longo de períodos de tempo comparáveis. ¹²
Adaptação às mudanças climáticas	Estratégias, iniciativas e medidas individuais ou coletivas com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência de sistemas naturais e humanos relativamente aos impactos atuais ou esperados das mudanças climáticas.
Mitigação das mudanças climáticas	Intervenção humana para reduzir as fontes ou reforçar os sumidouros de gases com efeito de estufa. ¹³
Coação	Intimidação e ameaça de qualquer penalização utilizada para impor trabalho a um indivíduo contra a sua vontade. Os trabalhadores podem ser efetivamente sujeitos a coação ou ser ameaçados verbalmente por estes elementos de coação ou ser testemunhas de coação imposta a outros trabalhadores em relação a trabalho involuntário. Os elementos de coação podem incluir, entre outros, ameaças ou violência contra trabalhadores ou as famílias, as pessoas próximas e as pessoas estreitamente associadas aos trabalhadores; restrições de deslocação dos trabalhadores; servidão por dívidas ou manipulação de dívidas; retenção de salários ou outros benefícios prometidos; retenção de documentos de valor (como documentos de identidade ou autorizações de residência) e abuso da vulnerabilidade dos trabalhadores através da negação de direitos ou privilégios ou de ameaças de despedimento ou deportação. ¹⁴
Ação coletiva	Ação coletiva é uma forma de colaboração específica. O objetivo é resolver problemas ambientais e sociais ao abordar muitos dos problemas associados a ação isolada. Consiste em colaborações interorganizacionais. Alguns exemplos são participação da comunidade, envolvimento da comunidade, envolvimento cívico, aprendizagem em serviço, voluntariado e coligações.
Contaminação	Contaminação, no contexto dos Princípios e Critérios da Better Cotton, refere-se ao impacto que os pesticidas podem ter na saúde humana, nos produtos alimentares e no ambiente. Pode resultar de utilização, armazenamento ou eliminação incorreta de pesticidas e dos respetivos recipientes. Quando ocorre contaminação ambiental, tal pode afetar, direta ou indiretamente, o solo, a água, a vegetação, os insetos (incluindo insetos benéficos), animais, plantas não visadas e comunidades próximas.
Contaminação (fibra de algodão)	Quaisquer corpos estranhos, ou seja, qualquer material num lote de algodão que não seja algodão descaroçado ou resíduos (folhas de algodão). Pode ser artificial (por ex., gordura, plástico, tecido, cabelo, peças de máquinas etc.) ou natural (por ex., casca, erva, fragmentos de tegumento etc.). A contaminação pode ocorrer durante a colheita, o transporte e o descaroçamento e pode incluir itens como juta, tecidos, fios, polietileno, pedaços de fio de polipropileno, pelos humanos ou de animais, itens metálicos, penas de aves, papel, pacotes de cigarros, entre outros.

¹² Adapted from: Intergovernmental Panel on Climate Change. 'Global Warming of 1.5°C. An IPCC Special Report on the Impacts of Global Warming of 1.5°C'. Glossary, (2018). Accessed February 7, 2023. <https://www.ipcc.ch/sr15/chapter/glossary/>.

¹⁴ ILO Department of Statistics. 'Guidelines concerning the Measurement of Forced Labour'. (2018). Accessed February 7, 2023. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/meetingdocument/wcms_648619.pdf.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Conversão (de ecossistemas naturais)	Alteração de um ecossistema natural para outra utilização do solo ou degradação grave e prolongada que resulta na alteração profunda da estrutura física e da composição de espécies de um ecossistema natural. ¹⁵
Crítérios	Os critérios são objetivos que devem ser visados dentro de um Princípio.
Doença da cultura	A doença da cultura ocorre quando os sistemas fisiológicos ou bioquímicos essenciais da planta de uma cultura são afetados por um agente patogénico de plantas, causando sintomas. Os agentes patogénicos de plantas são geralmente fungos, bactérias, organismos virais ou nemátodos.
Diversidade das culturas	A diversidade das culturas é a variação das características genéticas e fenotípicas das plantas utilizadas na agricultura. Ao longo dos últimos 50 anos, tem havido uma redução acentuada em dois componentes de diversidade das culturas: a diversidade genética dentro de cada cultura e o número de espécies comumente cultivadas. A diversidade de culturas acima do solo leva a diversidade abaixo do solo, visto que diferentes espécies de plantas associam-se a diferentes organismos do solo, fornecendo o alimento para a rede alimentar natural do solo. Diferentes organismos são responsáveis por diferentes ciclos de nutrientes, e a rede alimentar do solo tem o seu melhor desempenho quando estão presentes tantas dessas relações quanto possível. ¹⁶
Rotação de culturas	A rotação de culturas é a prática de plantar diferentes culturas sequencialmente na mesma porção do terreno para melhorar a saúde do solo, otimizar os nutrientes no solo e combater as pragas e a pressão de ervas daninhas. ¹⁷
Data limiar	A data limiar especifica a data após a qual não são permitidos tipos específicos de conversão de terras, de acordo com a Abordagem de conversão de terras da Better Cotton. ¹⁸
Servidão por dívidas	Servidão por dívidas refere-se a ser forçado a trabalhar para reembolsar uma dívida e não conseguir deixar o emprego ou ser forçado a trabalhar e não conseguir deixar o emprego por causa de uma dívida. ¹⁹
Trabalho digno (TD)	Trabalho digno (TD) refere-se a trabalho que fornece oportunidades iguais a todos para que trabalhem produtivamente em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana. Considera-se que este conceito abranja o respeito pelos direitos laborais, expressos nas padrões de trabalho fundamentais da OIT ²⁰ e a legislação laboral nacional, em conjunto com a promoção de trabalho seguro e produtivo, proteção social e diálogo social.

¹⁵ Adapted from: Accountability Framework Initiative. 'Terms and Definitions'. (June 2019). Accessed February 7, 2023. <https://accountability-framework.org/wp-content/uploads/2019/07/Definitions.pdf>.

¹⁶ Farming for a Better Climate. 'Regenerative Farming, Maximising Crop Diversity Practical Guide'. Accessed February 7, 2023. <https://www.farmingforabetterclimate.org/downloads/practical-guide-regenerative-agriculture-maximising-crop-diversity/>.

¹⁷ Rodale Institute. 'Crop Rotations'. Accessed February 7, 2023. <https://rodaleinstitute.org/why-organic/organic-farming-practices/crop-rotations/>.

¹⁸ Accountability Framework Initiative. 'Operational Guidance on Cutoff Dates'. (June 2019). Accessed February 7, 2023. <https://accountability-framework.org/operational-guidance/cutoff-dates/>.

¹⁹ ILO, and Walk Free Foundation. 'Global Estimates of Modern Slavery: Forced Labour and Forced Marriage'. (2017). Accessed February 7, 2023.

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/documents/publication/wcms_575479.pdf.

²⁰ ILO. 'ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work and Its Follow-up'. Accessed February 7, 2023. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/--ed_norm/--declaration/documents/normativeinstrument/wcms_716594.pdf.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Área degradada/solo degradado	<p>Solo degradado é solo que perdeu alguma da sua produtividade natural ou outros valores ambientais devido a processos direta ou indiretamente causados por seres humanos. Ainda é possível cultivar algodão na área, mas significa que a produtividade e o potencial natural são menores do que o que poderiam ser. O solo degradado nem sempre tem aspeto infértil, e os indícios podem ser invisíveis.</p> <p>O solo gravemente degradado é solo no qual impactos humanos significativos e prolongados (diretos ou indiretos) alteraram a estrutura física e a composição de espécies da vegetação nativa ao ponto que o solo, na ausência de medidas ativas de restauração, dificilmente conseguirá fornecer valores ambientais a longo prazo.²¹</p>
Discriminação	Discriminação refere-se a distinção, exclusão ou preferência com base em quaisquer características que não estejam relacionadas com mérito ou requisitos inerentes ao trabalho. Inclui, sem exclusividade, discriminação com base na identidade de género ou características sexuais, orientação sexual, idade, nacionalidade, etnia, língua, raça, classe, casta, origem social, religião, crença, capacidades e deficiências, saúde, filiação política, ideais políticos, filiação num sindicato ou noutra organização de trabalhadores, estado civil e discriminação relacionada com gravidez. ²²
Limiar económico	O nível de população da praga ou a magnitude dos danos na cultura em que o valor da cultura destruída ultrapassa o custo de controlar ou tratar a praga.
Membros da família	Os membros da família, ou trabalhadores familiares no contexto agrícola, são pessoas que ajudam outro membro da família a gerir a exploração e que não são consideradas empregados. Podem ser o cônjuge, a filha ou o filho do proprietário da exploração ou outros familiares como a irmã, o irmão, a tia, o tio, o primo ou a prima, desde que vivam na mesma casa do proprietário ou numa casa situada no mesmo terreno e com interesses familiares comuns. ²³
Agricultor	O conceito de agricultores utilizado nos Princípios e Critérios da Better Cotton inclui pessoas de qualquer género, origem e identidade que partilhem deveres na exploração e responsabilidades de tomada de decisão. Os inquilinos e meeiros também são considerados agricultores se partilharem custos de produção e forem os principais responsáveis pelas práticas de produção.
Comunidades agrícolas	Agricultores, trabalhadores, os membros dos seus agregados familiares e todas as pessoas diretamente envolvidas, que beneficiam de ou são afetadas pela produção de algodão numa área de produção de algodão.
Fertilizantes	Fertilizante refere-se a uma substância ou matéria química ou natural que é utilizada para fornecer nutrientes às plantas, geralmente através de aplicação no solo, mas também na folhagem. ²⁴

²¹ [Modified from the Accountability Framework Initiative, the Roundtable on Sustainable Biomaterials and the International PhD Student Cancer Conference](#)

²² ILO. 'ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work and Its Follow-up'. Discrimination (Employment and Occupation) Convention, 1958 (No. 111), (1958). Accessed February 7, 2023. https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C111.

²³ eurostat. 'Glossary: Farm Labour Force - Family Labour'. Eurostat Statistics Explained. Accessed February 7, 2023. https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Glossary: Farm_labour_force_-_family_labour.

²⁴ FAO. 'Global Soil Doctors Programme: A Farmer-to-farmer Training Programme'. (2019). Accessed February 7, 2023. <https://www.fao.org/3/ca7496en/ca7496en.pdf>.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
	Os fertilizantes sintéticos ou inorgânicos são fertilizantes ricos em nutrientes produzidos industrialmente através de processos químicos, extração mineral ou trituração mecânica. Os fertilizantes orgânicos são fertilizantes ricos em carbono derivados de matéria orgânica, incluindo estrume animal, composto, vermicomposto, lamas de depuração e outras matérias orgânicas tratadas ou não tratadas ou matérias mistas, utilizados para fornecer nutrientes. ²⁵
Qualidade da fibra	A qualidade da fibra de algodão, conforme definida através de três elementos gerais: as características inerentes da fibra (resistência, comprimento, finura e uniformidade), o nível de resíduos (folhas de algodão que permanecem no algodão descaroçado) e o nível de contaminação (tudo o que for encontrado no algodão descaroçado que não seja fibras de algodão ou folhas de algodão).
Facilitador de campo	Os Facilitadores de campo fazem parte da estrutura de gestão das Unidades de produtores da Better Cotton. São empregados com formação baseados em campo que ajudam a organizar as explorações, a recolher dados a nível da exploração e a realizar atividades de fortalecimento de capacidades nas comunidades agrícolas. Os Facilitadores de campo são tipicamente contratados por Parceiros do programa ou os seus Parceiros locais afiliados.
Trabalho forçado ou obrigatório	O trabalho forçado é trabalho realizado sob a ameaça de penalização e pelo qual a pessoa não se ofereceu voluntariamente. ²⁶ Essencialmente, uma pessoa vive em situação de trabalho forçado se iniciar trabalho ou serviço contra a sua liberdade de escolha e não o puder abandonar sem penalização ou ameaça de penalização.
Consentimento livre, prévio e informado (FPIC, Free, prior and informed consent)	Um direito humano coletivo dos povos indígenas e das comunidades locais de darem ou recusarem o seu consentimento antes do início de qualquer atividade que possa afetar os seus direitos, terras, recursos, territórios, meios de subsistência e segurança alimentar. É um direito exercido através de representantes à sua escolha e de acordo com os seus próprios costumes, valores e padrões. ²⁷
Liberdade de associação	Liberdade de associação refere-se ao direito dos trabalhadores e funcionários de formar ou de se juntar a organizações que promovem e defendem os seus interesses no trabalho sem interferência. O direito de organização aplica-se a todos os trabalhadores e empregados, incluindo agricultores e outras pessoas na economia informal. Como um direito laboral fundamental, a liberdade de associação permite aos trabalhadores delinear as suas condições de trabalho através de diálogo social. ²⁸
Igualdade de género	Igualdade de género refere-se ao facto de os direitos, as responsabilidades e as oportunidades não deverem depender da identidade de género ou das características sexuais de uma pessoa. Isto implica que os interesses, as necessidades e as prioridades das mulheres e dos homens (bem como das raparigas e dos rapazes) sejam tidos em conta, reconhecendo a natureza diversa e intersetorial dos diferentes grupos de pessoas. A igualdade de género não é apenas uma questão das mulheres, mas deve sim interessar e envolver completamente todos

²⁵ FAO. 'The International Code of Conduct for the Sustainable Use and Management of Fertilizers'. (2019). Accessed February 7, 2023. <https://www.fao.org/3/ca5253en/ca5253en.pdf>.

²⁶ ILO. "Forced Labour Convention, 1930 (No. 29)." (1930). Accessed February 7, 2023. https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100::NO:12100:P12100_ILO_CODE:C029:NO.

²⁷ Accountability Framework Initiative. 'Terms and Definitions'. (June 2019). Accessed February 7, 2023. <https://accountability-framework.org/wp-content/uploads/2019/07/Definitions.pdf>.

²⁸ ILO. 'Freedom of Association and Protection of the Right to Organise Convention, 1948 (No. 87)'. (1948). Accessed February 7, 2023.

https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::p12100_instrument_id:312232.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
	os membros da sociedade, e é vista como uma questão de direitos humanos e como um pré-requisito para, e um indicador de, um desenvolvimento sustentável centrado nas pessoas. ²⁹
Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS)	<p>O Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) fornece um sistema mundial normalizado para classificar e comunicar os perigos associados a produtos químicos. O GHS foi desenvolvido pelas Nações Unidas e adotado em 2002. Subsequentemente, muitos países adotaram o GHS como base para os seus sistemas regulamentares.</p> <p>O GHS abrange um vasto número de produtos químicos e inclui critérios para a sua classificação com base nos seus perigos físicos, ambientais e para a saúde. Também inclui diretrizes de comunicação normalizada, como elementos de rotulagem, incluindo palavras-sinal, pictogramas e advertências de perigo, bem como fichas de dados de segurança normalizadas, que fornecem informações detalhadas sobre os perigos de uma substância química e como manuseá-la e utilizá-la de forma segura.</p> <p>No geral, o objetivo do GHS é melhorar a segurança dos trabalhadores e do público em geral ao fornecer informações consistentes e claras sobre os perigos das substâncias químicas. O GHS também disponibiliza uma base para a harmonização de regras e regulamentos sobre substâncias químicas a nível nacional, regional e global.</p>
Mecanismo de reclamação	Um mecanismo formal ou não formal, legal ou não legal, para as pessoas, comunidades e/ou os seus representantes afetados negativamente por quaisquer atividades ou operações empresariais que pretendam apresentar uma queixa e fazê-lo de forma anónima se o quiserem. O mecanismo de reclamação deve ser confiável, acessível e reconhecido por todas as partes envolvidas. O processo de resolução de reclamações deve ser imparcial e transparente, respeitando em todas as etapas a confidencialidade e a vontade do queixoso.
Grupo 3 da Lista internacional de pesticidas altamente perigosos (HHP) da Pesticide Action Network (Rede de ação sobre pesticidas)	<p>A Lista internacional de pesticidas altamente perigosos (HHP) da Rede de ação sobre pesticidas (PAN, Pesticide Action Network)³⁰ é uma lista de pesticidas considerados de risco particularmente elevado para a saúde humana e o ambiente.</p> <p>A lista foi criada compilando informação da Organização Mundial da Saúde, da Agência de Proteção Ambiental (EPA, Environmental Protection Agency) dos Estados Unidos, da Comissão Europeia e da Base de Dados de Propriedades de Pesticidas.</p> <p>O Grupo 3 contém ingredientes ativos que cumprem os critérios de toxicidade ambiental da PAN. Estes são classificados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Muito persistentes no solo, em sedimentos e em água salgada/doce - Muito bioacumuláveis - Muito tóxicos para organismos aquáticos - Extremamente tóxicos para abelhas
Assédio	Comportamentos indesejados relacionados com uma certa característica, com o objetivo de violar a dignidade de uma pessoa ou de criar um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo para ela. Inclui, não exclusivamente, assédio psicológico, assédio sexual e intimidação.

²⁹ Based on: UN Women. 'Gender Mainstreaming: Concepts and Definitions'. Accessed February 7, 2023. <https://www.un.org/womenwatch/osagi/conceptsanddefinitions.htm>.

³⁰ PAN International. 'PAN International List of Highly Hazardous Pesticides (PAN List of HHPs)'. (March 2021). Accessed February 7, 2023. https://pan-international.org/wp-content/uploads/PAN_HHP_List.pdf.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Trabalho perigoso	<p>No contexto de trabalho infantil, o trabalho perigoso é definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como qualquer trabalho que, devido à sua natureza ou às circunstâncias nas quais é realizado, seja suscetível de ser prejudicial à saúde, à segurança ou à moralidade das pessoas com menos de 18 anos de idade.³¹</p> <p>Inclui, não exclusivamente, a aplicação produtos químicos agrícolas, pesticidas e fertilizantes; a utilização de equipamento, maquinaria e ferramentas agrícolas; a elevação ou deslocamento de materiais ou bens pesados; a realização de tarefas perigosas debaixo do solo, debaixo de água ou a alturas perigosas ou o trabalho durante tempos excessivos ou em temperaturas extremas. Todas as atividades realizadas por um trabalhador jovem devem ser vigiadas por um adulto. A Convenção n.º 182 da OIT (Piores Formas de Trabalho das Crianças) está ratificada universalmente, pelo que todos os Estados-Membros da OIT devem ter uma lista de tarefas perigosas que as crianças não podem realizar.</p>
Stress térmico	<p>Stress térmico refere-se a calor em excesso relativamente ao que o corpo consegue tolerar sem sofrer de debilitação fisiológica. Quatro fatores ambientais contribuem para o nível de stress sentido por um trabalhador num local de trabalho com condições quentes: temperatura, humidade, calor radiante (por ex., do sol ou de um forno) e velocidade do vento. Acima de um certo limiar de stress térmico, os mecanismos de regulação interna do corpo tornam-se incapazes de manter a temperatura do corpo ao nível necessário para um funcionamento normal. Como resultado, há um risco aumentado de desconforto, de limitações das funções e capacidades físicas e, em última instância, de lesões e doenças relacionadas com o calor.³²</p>
Alto valor de conservação (HCV, High Conservation Value)	<p>Um Alto valor de conservação (HCV) é um valor biológico, ecológico, social ou cultural de extrema significância ou de importância crucial. As seis categorias de HCV são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - HCV1: Diversidade de espécies concentrações de biodiversidade incluindo espécies endémicas e espécies raras, ameaçadas ou em perigo que são significativas a nível global, regional ou nacional. Por ex., a presença de várias espécies de aves ameaçadas a nível global. - HCV2: Ecossistemas a nível da paisagem, mosaicos de ecossistemas e paisagens intactas de floresta: grandes ecossistemas a nível da paisagem e mosaicos de ecossistemas que são significativos a nível global, regional ou nacional e que contêm populações viáveis da grande maioria de espécies que ocorrem naturalmente em padrões naturais de distribuição e abundância. Por ex., uma grande extensão de prados inundados mesoamericanos e galerias florestais com populações saudáveis de araras-azuis-grandes, jaguares, lobos de juba, onças-d'água e muitas espécies mais pequenas. - HCV3: Ecossistemas e habitats: ecossistemas, habitats ou refúgios raros, ameaçados ou em perigo. Por ex., parcelas de um tipo raro de pântano de água doce a nível regional. - HCV4: Serviços ecossistémicos: serviços ecossistémicos básicos em situações críticas, incluindo a proteção de bacias hidrográficas e o controlo da erosão de solos e encostas vulneráveis. Por ex., uma floresta numa encosta íngreme sobre uma cidade que constitui um risco de derrocada.

³¹ ILO. 'Minimum Age Convention, 1973 (No. 138)'. (1973). Accessed February 7, 2023. https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0:NO::P12100_ilo_code:C138.

³² ILO. 'Working on a WARMER Planet The Impact of Heat Stress on Labour Productivity and Decent Work'. (2019). Accessed February 7, 2023. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-/dgreports/-/dcomm/-/publ/documents/publication/wcms_711919.pdf.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
	<ul style="list-style-type: none"> - HCV5: Necessidades comunitárias: locais e recursos fundamentais para satisfazer as necessidades básicas de comunidades locais ou de povos indígenas (para meios de subsistência, saúde, nutrição, água etc.), identificados através do envolvimento com estas comunidades ou povos indígenas. Por ex., zonas de caça fundamentais para as comunidades que vivem a um nível de subsistência. - HCV6: Valores culturais: locais, recursos, habitats e paisagens de relevância cultural, arqueológica ou histórica a nível global ou nacional e/ou de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa/sagrada crucial para as culturas tradicionais das comunidades locais ou dos povos indígenas, identificados através do envolvimento com estas comunidades locais ou povos indígenas. Por ex., cemitérios sagrados numa área de gestão florestal ou numa nova plantação agrícola.³³
Pesticidas altamente perigosos (HHP, Highly Hazardous Pesticides)	Pesticidas altamente perigosos (HHP), conforme definido pelos critérios de HHP acordados na reunião conjunta sobre gestão de pesticidas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e a OMS ³⁴ , são pesticidas que se reconhece apresentarem níveis particularmente elevados de perigos agudos ou crónicos para a saúde ou o ambiente, de acordo com sistemas de classificação internacionalmente aceites como a Organização Mundial da Saúde (OMS) ou o Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS) ou a sua inclusão em acordos ou convenções internacionais vinculativos. Adicionalmente, os pesticidas que parecem ser grave ou irreversivelmente prejudiciais para a saúde ou para o ambiente sob condições de utilização num país podem ser considerados e tratados como extremamente perigosos. ³⁵
Resiliência dos agregados	A resiliência dos agregados abrange as capacidades das famílias e comunidades em se prepararem para e reagirem a fatores de perturbação e choques de forma a minimizar a vulnerabilidade e promover a sustentabilidade.
Indicadores de trabalho forçado da Organização Internacional do Trabalho (OIT)	A Organização Internacional do Trabalho identificou 11 indicadores principais de trabalho forçado, que incluem: abuso de vulnerabilidade, fraude, restrição de deslocação, isolamento, violência física e sexual, intimidação e ameaças, retenção de documentos de identidade, retenção de salários, servidão por dívidas, condições de trabalho e de vida abusivas e horas extraordinárias excessivas. Indicadores como restrição de deslocação, retenção de documentos de identidade, violência física e sexual ou intimidação e ameaças são indicadores fortes de trabalho forçado. A existência de outros indicadores em conjunto com um indicador forte pode indicar uma situação de trabalho forçado. ³⁶

³³ HCV Network. 'HCV Approach'. Accessed February 7, 2023. <https://www.hcvnetwork.org/hcv-approach>.

³⁴ FAO. 'Pest and Pesticide Management'. NSP - Highly Hazardous Pesticides (HHPs). Accessed February 7, 2023. <https://www.fao.org/agriculture/crops/thematic-sitemap/theme/pests/code/hhp/en/>.

³⁵ FAO. 'International Code of Conduct on the Distribution and Use of Pesticides Annotated List of Technical Guidelines for the Implementation of the International Code of Conduct on the Distribution and Use of Pesticides'. (2013). Accessed February 7, 2023. https://www.fao.org/fileadmin/templates/agphome/documents/Pests_Pesticides/Code/Annotated_Guidelines2013.pdf; FAO/WHO. 'International Code of Conduct on Pesticide Management Guidelines on Highly Hazardous Pesticides.' (2016). Accessed February 7, 2023. http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/205561/9789241510417_eng.pdf;jsessionid=9CBD0065C301F4413677565AE78820B2?sequence=1.

³⁶ ILO. 'ILO Indicators of Forced Labour'. (2012). Accessed February 7, 2023. https://www.ilo.org/global/topics/forced-labour/publications/WCMS_203832/lang-en/index.htm.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Inclusão	A inclusão é definida como o processo de melhorar os termos de participação na vida política, social, económica e cultural de pessoas que sejam vulneráveis ou excluídas, através da melhoria de oportunidades, acesso a recursos, voz ativa, respeito pelos direitos e participação em liderança e tomada de decisões. No contexto dos Princípios e Critérios da Better Cotton, "inclusivo" significa prestar especial atenção a e adotar as medidas necessárias para garantir que todas as pessoas têm oportunidades iguais de acesso a atividades, serviços e benefícios. Deve ser dada especial atenção às mulheres, aos jovens e aos grupos vulneráveis e excluídos. As oportunidades de participação devem permitir-lhes escolher quando e como contribuir para os problemas que os afetam.
Indicador	Nos Princípios e Critérios da Better Cotton, Indicadores referem-se a requisitos específicos em cada Critério relativamente aos quais os Produtores são avaliados no que diz respeito a conformidade antes de poderem ter licença de venda de algodão Better Cotton.
Indivíduos envolvidos na produção de algodão a nível das explorações	Inclui todos os membros de agregados, trabalhadores, inquilinos e meeiros agrícolas e qualquer pessoa envolvida na produção de Better Cotton ao nível das explorações, independentemente do seu papel produtivo e da sua identidade de género, características sexuais, orientação sexual, idade, nacionalidade, etnia, língua, raça, classe, casta, origem social, religião, crença, capacidades e deficiências, saúde, filiação política, ideais políticos, estado civil ou qualquer outro estado. ³⁷
Maneio Integrado de Pragas (MIP)	A Maneio Integrado de Pragas é a consideração cuidadosa de todas as técnicas de controlo de pragas disponíveis e a subsequente integração de medidas adequadas que combatam o desenvolvimento de populações de pragas. Combina estratégias e práticas de gestão biológicas, químicas, físicas e específicas da plantação (de cultura) para produzir culturas saudáveis e minimizar a utilização de pesticidas. Isto reduz ou minimiza os riscos apresentados pelos pesticidas para a saúde humana e para o ambiente para um maneio de pragas sustentável. ³⁸
Interseccionalidade	O conceito de interseccionalidade descreve as formas como os sistemas de desigualdade baseados em género, raça, etnia, orientação sexual, identidade de género, deficiência, classe ou outras formas de discriminação se sobrepõem e criam dinâmicas e efeitos únicos. Todas as formas de desigualdade se reforçam mutuamente e, por isso, devem ser analisadas e abordadas simultaneamente para prevenir que uma forma de desigualdade reforce outra. ³⁹
Intimidação e ameaças	Comportamentos e práticas que causam receio de violência e/ou assédio noutra pessoa. O termo "violência e assédio" no contexto do trabalho refere-se a uma variedade de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou ameaça dos mesmos, quer ocorram uma única vez ou sejam repetidos, que pretendem, causam ou são suscetíveis de causar danos físicos, psicológicos, sexuais ou económicos, e inclui violência e assédio com base no género. ⁴⁰
Violações dos direitos laborais	As violações de direitos laborais incluem casos de trabalho infantil ou trabalho forçado, discriminação, violência e assédio no local de trabalho, interferência com a liberdade de associação e negociação coletiva, condições de trabalho precárias ou práticas de recrutamento abusivas.

³⁷ Adapted from: UN Department of Economic and Social Affairs. 'Report on the World Social Situation: Identifying Social Inclusion and Exclusion'. (2016): 17-31. Accessed February 7, 2023. <https://doi.org/10.18356/5890648c-en>.

³⁸ FAO. 'Pest and Pesticide Management'. Accessed February 7, 2023. <https://www.fao.org/pest-and-pesticide-management/en/>.

³⁹ Center for Intersectional Justice. 'What Is Intersectionality'. Accessed February 7, 2023. <https://www.intersectionaljustice.org/what-is-intersectionality>.

⁴⁰ ILO. 'Violence and Harassment Convention, 2019 (No. 190)'. (2019). Accessed February 7, 2023. https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_ILO_CODE:C190. Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Grandes produtores (GP)	No Sistema de Padrões da Better Cotton, Grandes produtores (GP) são definidos como explorações com dimensões que tipicamente excedem os 200 hectares de algodão e que possuem uma produção mecanizada ou estão estruturalmente dependentes de mão de obra contratada permanente. Os GP estão envolvidos com a Better Cotton a um nível individual ou (em alguns contextos) através de um modelo de garantia de grupo de GP.
Produtores médios (PM)	No Sistema de Padrões da Better Cotton, Produtores médios (PM) são definidos como explorações com dimensões que tipicamente estão entre os 20 e 200 hectares de algodão e que, normalmente, estão estruturalmente dependentes de mão de obra contratada permanente. Os PM são agrupados em Unidades de produtores para efeitos de licenciamento.
Protocolo de Montreal	O Protocolo de Montreal relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono é um acordo ambiental multilateral de referência para proteger a camada de ozono da estratosfera. Adotado em 15 de setembro de 1987, este protocolo foi ratificado por 198 países e pela União Europeia, o que o torna um dos tratados internacionais mais adotados de sempre. A camada de ozono é uma camada protetora na atmosfera da Terra que filtra a radiação ultravioleta prejudicial do sol. As substâncias que empobrecem a camada de ozono (ODS, ozone-depleting substances) são substâncias químicas sintéticas que contêm átomos de cloro ou bromo, as quais podem destruir a camada de ozono quando libertadas para a atmosfera. O Protocolo de Montreal pretende eliminar progressivamente a produção e o consumo de perto de 100 ODS, maioritariamente artificiais, ao longo do tempo para proteger a camada de ozono e mitigar os impactos das mudanças climáticas.
Pesticidas registados nacionalmente	Uma lista de pesticidas autorizados por lei num determinado país (alguns países podem registar apenas pesticidas particulares para utilização no algodão).
Ecossistema natural	Vegetação florestal e não florestal, incluindo superfícies florestais, terrenos de vegetação rasteira e prados, que é maioritariamente nativa e cuja estrutura física e composição de espécies é determinada como sendo os processos ecológicos naturais e/ou as práticas de gestão tradicionais (incluindo pousios de floresta como parte de práticas tradicionais de cultura itinerante).
Habitat natural	O ecossistema único no qual um organismo particular vive e onde as necessidades básicas que o organismo tem para sobreviver são satisfeitas: alimento, água, abrigo das condições meteorológicas e um local para procriar. Todos os organismos precisam de se adaptar ao seu habitat para conseguirem sobreviver. ⁴¹
Substâncias naturais	Substâncias naturais com o objetivo de proteger culturas correspondem a tratamento não químico e podem ser associadas a biopesticidas. Estes são pesticidas derivados de matérias naturais como animais, plantas, bactérias e certos minerais, e podem ser "caseiros" ou produzidos comercialmente.
Métodos não químicos	Várias técnicas de controlo de pragas que não dependem de pesticidas. Em vez disso, o controlo de pragas é conseguido por meios mecânicos, biológicos ou de cultura.

⁴¹ WWF. 'Habitat and Adaptation'. Accessed February 7, 2023. https://wwf.panda.org/discover/knowledge_hub/teacher_resources/webfieldtrips/hab_adaptation/. Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Pessoas em situações vulneráveis e/ou que enfrentam exclusão	<p>Pessoas em situações vulneráveis são grupos em risco de sofrer danos, exploração ou impactos adversos e que enfrentam desafios no acesso a vários direitos, oportunidades e recursos devido a fatores ou processos situacionais físicos, sociais, económicos e ambientais, como pobreza, idade ou problemas de saúde (desvantagem situacional).</p> <p>Pessoas que enfrentam exclusão são os grupos que historicamente têm sido incapazes de conseguir aceder a e/ou beneficiar totalmente de direitos, oportunidades e recursos sociais, económicos e políticos, incluindo investimentos, devido à sua identidade, como raça, casta, etnia e outros (desvantagem sistémica).</p> <p>As categorias podem sobrepor-se (consulte também interseccionalidade) e dependem extremamente do contexto local e do país.</p>
Equipamento de proteção individual (EPI) – adequado	<p>No contexto dos Princípios e Critérios da Better Cotton, Equipamento de proteção individual (EPI) refere-se a roupa, material ou equipamento especializado que deve ser utilizado na aplicação de pesticidas, conforme detalhado no rótulo do pesticida, de forma a evitar e/ou mitigar a exposição a substâncias perigosas na forma de absorção cutânea, ingestão ou inalação. Os materiais devem ser impermeáveis à água, tipicamente de não tecido (para evitar a passagem de pesticidas), resistentes a substâncias químicas e laváveis, de modo que os elementos tóxicos possam ser removidos depois de cada utilização. Este EPI deve ser apto e confortável para realizar as tarefas e adequado para as condições climáticas predominantes.</p>
Equipamento de proteção individual (EPI) – mínimo	<p>No contexto dos Princípios e Critérios da Better Cotton, Equipamento de proteção individual mínimo refere-se à expectativa mínima para os agricultores e trabalhadores se protegerem ao manusear pesticidas utilizando roupa e equipamento que proteja as seguintes partes do corpo específicas contra absorção cutânea, ingestão e inalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cara e vias respiratórias (olhos, canais auditivos, nariz e couro cabeludo); - Membros (braços, antebraços, palmas, pernas e pés); - Área abdominal e genital.
Pragas (populações)	<p>Uma praga é um organismo que é prejudicial aos seres humanos e ao seu gado, culturas e posses. A palavra-chave é "prejudicial" e é normalmente interpretado como "danos", o que pode normalmente ser medido (frequentemente quantitativamente) e associado a perdas económicas. Populações de pragas refere-se ao número de organismos de cada espécie de praga encontrados numa área particular a um determinado momento, por ex., presença num único campo de algodão ou numa área geográfica mais ampla.</p>
Pesticida	<p>Qualquer substância ou mistura de substâncias com o objetivo de prevenir, destruir ou controlar pragas. O termo inclui substâncias que se destinam a ser utilizadas como reguladores de crescimento de plantas, desfolhantes, dessecantes ou agentes para desbastar fruta ou para prevenir a queda prematura da fruta, bem como biopesticidas. Também inclui substâncias aplicadas a culturas antes ou depois da colheita para proteger o produto de deterioração durante o armazenamento e o transporte.⁴² Pesticidas refere-se a substâncias sintéticas e naturais que são aplicadas para qualquer uma destas finalidades.</p>

⁴² FAO. 'International Code of Conduct on the Distribution and Use of Pesticides, Revised Version'. (2005). Accessed February 7, 2023.

<https://www.croplife.org/images/EN/articulos/27/a0220e00.pdf>.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Mistura de pesticidas	Uma mistura de pesticidas ocorre quando dois ou mais pesticidas (inseticida, fungicida e/ou acaricida) são combinados para formar uma única solução para pulverização. ⁴³
Resistência a pragas	A capacidade hereditária das plantas de evitarem danos de inimigos, como pragas ou doenças, parcial ou totalmente, minimizando assim o grau de danos sofridos pela planta.
Princípios	Princípios são as áreas de sustentabilidade globais nos Princípios e Critérios da Better Cotton.
Produtor	No Sistema de Padrões da Better Cotton, o Produtor define a unidade de licenciamento, que pode ser uma Unidade de produtores para Pequenos produtores (PP) ou para Produtores médios (PM) ou uma exploração individual no caso dos Grandes produtores (GP).
Unidade de produtores (UP)	Uma Unidade de produtores (UP) é um grupo de Pequenos produtores (PP) ou Produtores médios (PM) que estão organizados de acordo com uma estrutura de gestão comum para participar no Programa da Better Cotton. Cada UP é supervisionada por um Gestor da UP dedicado que é responsável por implementar um sistema de gestão interno para apoiar, formar e monitorizar os agricultores em toda a UP. A dimensão da UP depende de circunstâncias locais, apesar de a dimensão ideal ser entre 3500 e 4000 agricultores para uma UP de PP e cerca de 100 agricultores para uma UP de PM. Os agricultores numa UP de PP são adicionalmente divididos em Grupos de aprendizagem.
Gestor da unidade de produtores (PUM, Producer Unit Manager)	A pessoa principal responsável pela implementação dos Princípios e Critérios da Better Cotton ao nível da Unidade de produtores.
Intervalos de reentrada	A quantidade mínima de tempo que deve decorrer entre o momento em que o pesticida foi aplicado numa área ou cultura e o momento em que as pessoas podem ir a essa área sem roupa e equipamento de proteção. ⁴⁴
Restauração (terrenos/biodiversidade/habitats naturais)	Processo de auxiliar na recuperação de um ecossistema (e os seus valores de conservação associados) que tenha sido degradado, danificado ou destruído. ⁴⁵
Proteção ripícola	Uma zona de proteção ripícola, também denominada faixa de proteção ripícola, é uma área com vegetação perto de um curso de água que ajuda a criar sombra e a proteger parcialmente um curso de água do impacto das utilizações de terrenos adjacentes. Tem um papel fundamental no aumento da qualidade da água em cursos de água, rios e lagos associados, proporcionando assim benefícios ambientais. A largura das zonas de proteção deve ser determinada pela função da proteção (por ex., conservação da biodiversidade, filtração ou escoamento de substâncias químicas), pelo declive da área de proteção e pela largura do rio ou curso de água. Em alguns países, o tamanho das faixas de proteção ripícola é definido por regulamentos.

⁴³ Cloyd, Dr. Raymond A. 'Pesticide Mixtures'. Kansas State University, Department of Entomology, (2011). Accessed February 7, 2023. https://cdn.intechopen.com/pdfs/13005/InTech-Pesticide_mixtures.pdf.

⁴⁴ Canadian Centre for Occupational Health and Safety. 'Pesticides - Re-entry Interval'. OSH Answers Fact Sheets. Accessed February 7, 2023. <https://www.ccohs.ca/oshanswers/chemicals/pesticides/reentry.html>.

⁴⁵ Accountability Framework Initiative. 'Terms and Definitions'. (June 2019). Accessed February 7, 2023. <https://accountability-framework.org/wp-content/uploads/2019/07/Definitions.pdf>. Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Convenção de Roterdão	<p>A Convenção de Roterdão relativa ao procedimento de prévia informação e consentimento (PIC) para determinados produtos químicos e pesticidas perigosos no comércio internacional é um tratado internacional juridicamente vinculativo que foi adotado em 1998 e entrou em vigor em 2004. Foca-se nos procedimentos relacionados com o comércio internacional de determinados produtos químicos e pesticidas perigosos. Ao garantir responsabilidades partilhadas e que os países de importação estão totalmente informados sobre os riscos potenciais antes de permitir a sua importação, esta convenção tem o objetivo de proteger a saúde humana e o ambiente dos riscos que a utilização e o comércio de substâncias perigosas representam.</p> <p>Os objetivos da Convenção são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a responsabilidade partilhada e esforços de colaboração entre as Partes no comércio internacional de certos produtos químicos perigosos; - Contribuir para a utilização ambientalmente adequada desses produtos químicos perigosos ao promover a troca de informação acerca das suas características, estabelecer um processo de tomada de decisões sobre a sua importação e exportação e divulgar essas decisões junto das Partes.⁴⁶ <p>O Anexo III da Convenção lista os produtos químicos sujeitos ao procedimento PIC, conforme definido pela Convenção. Inclui pesticidas que foram identificados como perigosos e banidos ou drasticamente restringidos em pelo menos dois países que são membros (Partes) da convenção e que são sujeitos a comércio internacional significativo.</p>
Pequenos produtores (PP)	<p>No Sistema de Padrões da Better Cotton, Pequenos produtores (PP) são definidos como explorações com dimensões que tipicamente são iguais ou inferiores a 20 hectares de algodão e que não estão estruturalmente dependentes de mão de obra contratada permanente. Os PP são agrupados em Unidades de produtores para efeitos de licenciamento.</p>
Cobertura dos solos	<p>Cobertura dos solos refere-se a vegetação, incluindo culturas e resíduos de culturas na superfície do solo, com o objetivo de proteger os solos de erosão causada por chuva e vento intensos ou de prevenir que o solo seque numa seca.⁴⁷</p>
Perturbação dos solos	<p>Práticas agrícolas que interrompem os processos naturais do solo, incluindo mudanças físicas ou químicas.⁴⁸</p>
Erosão dos solos	<p>Remoção acelerada de solo arável da superfície da terra devido a água, vento, animais ou atividade humana.⁴⁹</p>

⁴⁶ UN Environment Programme. 'Rotterdam Convention Overview'. Accessed February 7, 2023. <http://www.pic.int/TheConvention/Overview/tabid/1044/language/en-US/Default.aspx>.

⁴⁷ Farming for a Better Climate. 'Regenerative Agriculture: Keeping Soil Covered'. Accessed February 7, 2023. <https://www.farmingforabetterclimate.org/soil-regenerative-agriculture-group/regenerative-agriculture-keeping-soil-covered/>.

⁴⁸ Farming for a Better Climate. 'Regenerative Agriculture: Minimise Soil Disturbance'. Accessed February 7, 2023. <https://www.farmingforabetterclimate.org/soil-regenerative-agriculture-group/regenerative-agriculture-minimise-soil-disturbance/>.

⁴⁹ FAO. 'Soil Erosion'. Accessed February 7, 2023. <https://www.fao.org/global-soil-partnership/areas-of-work/soil-erosion/en/#:~:text=What%20is%20soil%20erosion,through%20water%2C%20wind%20and%20tillage.https://www.fao.org/global-soil-partnership/areas-of-work/soil-erosion/en/>

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
Saúde dos solos	A capacidade do solo em funcionar como um sistema vivo. Isto depende das características químicas, físicas e biológicas do solo. A fertilidade do solo, definida como a capacidade de sustentar o crescimento de plantas ao fornecer nutrientes essenciais às plantas, está ligada à saúde dos solos. Solo saudável e rico em biodiversidade é fundamental para as culturas prosperarem, para a ciclagem de nutrientes e para a filtragem de água. A saúde dos solos pode aumentar a produtividade e o rendimento, o que pode aumentar diretamente os rendimentos do agricultor.
Testagem dos solos ou das plantas	Testagem dos solos ou das plantas refere-se a uma grande variedade de análises a solos ou plantas, geralmente realizadas para calcular as concentrações de nutrientes das plantas para determinar as recomendações ideais de fertilizante na agricultura.
Matéria orgânica do solo (MOS)	Matéria orgânica do solo (MOS) é o componente de matéria orgânica do solo, que consiste em detritos de plantas e animais em várias fases de decomposição, células e tecidos de micróbios do solo e substâncias que os micróbios do solo sintetizam. A SOM proporciona vários benefícios às propriedades físicas e químicas do solo e à sua capacidade de produzir serviços ecossistêmicos regulamentares. A SOM é especialmente importante para o funcionamento e a qualidade do solo. Para obter uma estimativa dos níveis de SOM, o carbono orgânico do solo é uma medida vastamente utilizada.
Convenção de Estocolmo	<p>A Convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos persistentes (POP) é um tratado internacional juridicamente vinculativo que foi adotado em 2001 e entrou em vigor em 2004.</p> <p>A Convenção de Estocolmo pretende eliminar ou restringir a produção, utilização e libertação de POP. Os POP são substâncias químicas (ou seja, à base de carbono) que têm uma combinação particular de propriedades físicas e químicas de modo que, quando são libertadas no ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permanecem intactas por períodos de tempo excecionalmente longos (muitos anos); • São amplamente difundidas pelo ambiente como resultado de processos naturais que envolvem o solo, a água e, especialmente, o ar; • Acumulam-se em organismos vivos, incluindo nos seres humanos, e são encontradas em concentrações mais elevadas em níveis mais altos da cadeia alimentar; e • São tóxicas para os seres humanos e a vida selvagem. <p>As disposições da Convenção incluem a identificação de POP e medidas de controlo, assistência técnica e desenvolvimento de capacidades, bem como um mecanismo de monitorização para avaliar a implementação dos requisitos da Convenção.⁵⁰</p>
Meios de subsistência sustentáveis	Um meio de subsistência sustentável é atingido quando agricultores, trabalhadores agrícolas e comunidades agrícolas têm o conhecimento, as competências, o poder e a escolha de utilizar recursos materiais e não materiais acessíveis de forma fiável para manter ou melhorar o seu bem-estar – mesmo em alturas críticas e sem prejudicar o bem-estar atual ou futuro dos outros ou do ambiente.
Indicador de carga tóxica (TLI, Toxic Load Indicator)	Um indicador qualitativo que mede a toxicidade relativa de ingredientes ativos de pesticidas.

⁵⁰ UN Environment Programme. 'The Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants'. (2004). Accessed February 7, 2023. <http://chm.pops.int/TheConvention/Overview/tabid/3351/Default.aspx>.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
	<p>Traduz os impactos ambientais e na saúde e as classificações internacionais de pesticidas num sistema de classificação para medir e comparar a utilização de pesticidas recorrendo a quatro categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Toxicidade para seres humanos (mamíferos); (ii) Toxicidade ambiental; (iii) Destino no ambiente; e (iv) Transporte (probabilidade de exposição).
Massa de água	Uma acumulação física de água acima e/ou abaixo da superfície da Terra. Alguns exemplos de massas de água são cursos de água, rios, lagos, oceanos, zonas húmidas, estuários, tanques, canais, reservatórios ou águas subterrâneas. ⁵¹
Qualidade da água	Um termo utilizado para descrever as características químicas, físicas e biológicas da água, geralmente no que diz respeito à sua adequação para uma finalidade particular. Ou seja, é uma medição da condição da água relativamente aos requisitos de uma ou mais espécies bióticas e/ou a qualquer necessidade ou finalidade humana. ⁵²
Trabalhadores	A Better Cotton define trabalhadores como todos os indivíduos que realizam trabalho em explorações de algodão, independentemente do género, origem ou identidade. Os trabalhadores podem ser temporários, sazonais ou permanentes, e recrutados diretamente pelo agricultor ou subcontratados, por exemplo, através de um intermediário de mão de obra. Normalmente, os trabalhadores são pagos pelo seu trabalho, mas também podem ter rendimentos não salariais no caso de membros da família ou mão de obra intercomunitária. Em alguns casos, os meeiros cujo poder de tomada de decisão relativamente a práticas de produção a nível da exploração e a custos de produção seja inexistente ou reduzido também podem ser classificados como trabalhadores. Para obter uma definição detalhada de meeiro, consulte o Perfil de mão de obra da Better Cotton.
Trabalhadores (migrantes)	Indivíduos que se deslocam para outro país ou área para participar numa atividade remunerada numa exploração de algodão durante um período de tempo, por ex., trabalho sazonal ou temporário. Os trabalhadores que não podem voltar ao seu local de residência no final do dia de trabalho e que têm de ser alojados mais perto do seu local de trabalho são considerados trabalhadores migrantes.
Trabalhadores (permanentes)	Trabalhadores que estão empregados os 12 meses do ano. Estes trabalhadores podem apoiar a produção de outras culturas (para além do algodão) na área mais ampla da exploração.
Trabalhadores (sazonais)	Trabalhadores que estão empregados durante toda a época de algodão – 3 a 7 meses por ano. Estes trabalhadores costumam receber ao mês ou numa prestação única pela época inteira, ou por vezes como uma percentagem do rendimento. Ao contrário dos meeiros, os trabalhadores sazonais não têm poder de decisão sobre contributos.
Trabalhadores (temporários)	Trabalhadores que são contratados a curto prazo para tarefas específicas. Os trabalhadores temporários normalmente recebem o salário à tarefa (quer por um período definido, por ex., dia ou hora, quer pelo volume de algodão colhido, a área irrigada ou pulverizada etc.). Em alguns

⁵¹ Alliance for Water Stewardship. 'The AWS International Water Stewardship Standard, Version 1.0'. (2014). Accessed February 7, 2023. <https://a4ws.org/wp-content/uploads/2017/04/AWS-Standard-Full-v-1.0-English.pdf>.

⁵² Alliance for Water Stewardship. 'The AWS International Water Stewardship Standard, Version 1.0'. (2014). Accessed February 7, 2023. <https://a4ws.org/wp-content/uploads/2017/04/AWS-Standard-Full-v-1.0-English.pdf>.

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.

Termo	Definição
	países, pode referir-se a estes trabalhadores como mão de obra "casual", "provisória", "contratual" ou "freelance", e estes podem ter estatutos legais diferentes. Para fins da Better Cotton, todos estes trabalhadores são categorizados como "temporários".
Classe 1 da Organização Mundial da Saúde (OMS)	Classe 1 da Organização Mundial da Saúde (OMS) refere-se a um sistema de classificação utilizado para pesticidas e outras substâncias perigosas com base na sua toxicidade para os seres humanos. As substâncias de Classe 1 da OMS são aquelas que são extremamente perigosas e podem causar efeitos "agudos graves" ou crónicos na saúde das pessoas, mesmo em doses baixas. Estas substâncias podem causar morte, cancro, mutações, malformações congénitas ou outros impactos graves na saúde. A Classe 1 está subdividida em Extremamente perigoso (Classe 1a) e Altamente perigoso (Classe 1b).

Sempre que os P&C referem agricultores e/ou trabalhadores, estes termos incluem todas as pessoas, independentemente do género, da origem ou da identidade. Para obter mais informações, consulte o nosso [Compromisso de inclusão social](#) e as definições de agricultores e trabalhadores.